

## Relatório e Contas | 2021

## 1. Enquadramento Macroeconómico

### 1.1 Economia Mundial

O ano de 2021 terminou com um sentimento positivo, embora com alguma incerteza quanto à evolução da economia. O vírus Covid 19, que em 2020 teve um grande impacto na economia e levou a uma queda significativa do PIB, continuou a ser em 2021 uma ameaça ao crescimento económico. As interrupções nas cadeias de fornecimentos prejudicaram a produção mundial, particularmente na Europa e nos EUA. A China foi afetada por ruturas causadas por surtos de COVID, por interrupções na produção industrial devido à falta de energia, pelo declínio no investimento imobiliário e pela diminuição, mais rápida do que o esperado, do investimento público. A inflação continuou a subir em várias regiões do globo ao longo do segundo semestre de 2021, impulsionada por vários fatores, entre eles o preço elevado da energia e o aumento dos preços dos alimentos. Os riscos para a estabilidade financeira foram mitigados, em consequência do apoio governamental, através de políticas monetárias e fiscais e da recuperação económica entretanto verificada.

Os últimos dados de janeiro de 2022 publicados pelo FMI apontam para um crescimento mundial estimado de 5.9% em 2021. Estima-se para as economias desenvolvidas um crescimento de 5.0% em 2021, e para os países em desenvolvimento de 6.5%. Para 2021 o crescimento do PIB dos Estados Unidos é estimado em 5.6% (vs. uma contração de 3.4% em 2020), da Zona Euro em 5.2% (vs. -6.4% em 2020) e do Reino Unido em 7.2% (vs. -9.4% em 2020). A economia chinesa terá crescido 8.1% (vs. 2.3% em 2020), enquanto que o crescimento da Índia é estimado em 9.0% (vs. -7.3% em 2020). O crescimento para 2021 do Brasil é estimado em 4.7% (vs. -3.9% em 2020), da Rússia em 4.5% (vs. -2.7% em 2020) e da Turquia em 9.0% (vs. 1.8% em 2020).

Os efeitos da disseminação da variante Ómicron de COVID-19, o aumento dos preços da energia e as interrupções no fornecimento de matérias primas e de produtos industriais, resultaram num aumento da inflação com efeito transversal, principalmente nos EUA e em alguns mercados emergentes. Espera-se que a inflação elevada persista por mais algum tempo do que o inicialmente previsto, com interrupções contínuas nas cadeias de abastecimento e elevados preços da energia, que assim deverão permanecer em 2022. Nos EUA, a pressão sobre os preços e sobre os salários levou a Reserva Federal a acelerar a redução de compras de ativos e a sinalizar que intensificará o ritmo de subida das taxas em 2022. O BCE anunciou que terminará as compras líquidas de ativos através do programa de compras de emergência pandémica (PEPP) em março de 2022, aumentando, no entanto, temporariamente as compras líquidas, num montante residual, através do seu Programa de Compra de Ativos (APP). O BCE também sinalizou que espera que sejam feitos progressos na estabilização da inflação em linha com a sua meta de médio prazo, e que por agora deverá manter as taxas de juro nos níveis atuais.

Assim, para 2022, o FMI prevê um crescimento mundial de 4.4%, com as economias desenvolvidas e as economias emergentes a crescerem 3.9% e 4.8%, respetivamente. O PIB dos EUA é projetado crescer a 4.0%, da Zona Euro a 3.9% e do Reino Unido a 4.7%.

Na China, a política de COVID-zero adotada, levou a recorrentes restrições na mobilidade, a um consumo privado que se mantém fraco e à retração do setor imobiliário que indicia ser prolongada. No Brasil, o combate à inflação impulsionou uma forte resposta da política monetária, com impacto sobre a procura interna. Na Rússia, a previsão é afetada por uma baixa produção agrícola e uma terceira vaga do vírus, pior do que o esperado. Na Turquia, o crescimento da economia está a ser pressionado pelo alívio prematuro das políticas monetária e de crédito, que afetam a credibilidade do país.

As projeções de crescimento do FMI para 2022 são as seguintes: China 4.8%, Índia 9.0%, América Latina e Caraíbas 2.4%, Brasil 0.3%, Europa Emergente 3.5%, Rússia 2.8% e Turquia 3.3%. O Médio Oriente e a Ásia Central, assim como a África Subsaariana, têm projeções de crescimento de 4.3% e 3.7%, respetivamente.

## 1.2 Península Ibérica

Em dezembro de 2021, o Banco de Portugal estimou para 2021 um crescimento do PIB português de 4.8%. Para 2022 a projeção é de um crescimento de 5,8%. Esta projeção é suportada pela manutenção de condições de financiamento favoráveis e pelo aumento de fundos da União Europeia. É esperado que o PIB português atinja níveis pré-pandemia no primeiro semestre de 2022. Espera-se também que os constrangimentos na cadeia de abastecimento, que têm levado a um aumento dos preços e à escassez de matérias primas e de outros bens, se dissipem a partir do segundo semestre de 2022. A dívida pública em percentagem do PIB caiu para 127.5% em dezembro de 2021. Por outro lado, estima-se que a inflação esperada para 2021 seja 0.9% e que em 2022 se situe em 1.8%, reflexo principalmente dos preços da energia. Excluindo a componente energética, a inflação deverá passar de 0.3% em 2020 para 1.5% em 2024, em consequência do aumento das pressões externas, da recuperação da procura de serviços e da pressão sobre os salários. Em dezembro de 2021, a taxa de desemprego estimada é de 6.6% com uma redução para 6.0% prevista para 2022. A redução da taxa de desemprego beneficia da recuperação da atividade económica esperada para o setor dos serviços.

O Banco de Espanha estimou para 2021 um crescimento do PIB espanhol em 4.5%, acelerando para 5.4% em 2022, permitindo que o nível pré-pandemia seja retomado no início de 2023. A dívida pública em percentagem do PIB é estimada em 120.4% em dezembro de 2021. As pressões inflacionistas tenderão a dissipar-se durante 2022 com a diminuição gradual das disrupções na cadeia produtiva e com a reversão expectável dos preços da energia. O Banco de Espanha espera que a inflação suba de 3% em 2021 para 3.7% em 2022, reduzindo para 1.2% em 2023. A taxa de desemprego em dezembro de 2021 é estimada em 15% com uma redução para 14.2% prevista para 2022.

## 1.3 Eventos recentes

No relatório publicado a 5 de março de 2022, o FMI alertou que a recente guerra na Ucrânia terá um grande impacto nos mercados financeiros e na economia mundial. Embora a situação permaneça extremamente volátil e as perspetivas estejam sujeitas a uma profunda incerteza, as graves consequências económicas já se notam. Adicionalmente às interrupções na cadeia de abastecimento e à recuperação da pandemia de COVID-19, o aumento do preço da energia e das *commodities* estão a pressionar, ainda mais, a inflação. O FMI destacou ainda, que uma intensificação do conflito teria efeitos devastadores na economia mundial. Até ao momento, o FMI não divulgou novas projeções.

## 2. Atividades Operacionais

Apesar das perturbações derivadas da pandemia, 2021 foi um ano de recuperação económica. Nos mercados de capitais assistiu-se a alguma volatilidade com o surgimento da inflação, a previsível alteração de políticas do FED e do BCE e o aumento de taxas de juro.

Neste contexto, a postura do Banco Finantia manteve-se conservadora – consolidando a sua posição nos mercados onde atua, estabilizando os níveis de ativos e passivos e continuando a acumular um colchão de liquidez adicional.

Apesar da volatilidade dos mercados a performance da carteira própria manteve-se estável beneficiando da qualidade dos seus ativos, do alto grau de diversificação e da política de cobertura dos riscos da taxa de juro e cambial.

Tirando partido do aumento de volume e liquidez nos mercados a área do Mercado de Capitais viu aumentar o seu volume de *trading* assim como o número de clientes institucionais.

A atividade com clientes *Corporate* também aumentou sendo de realçar na área da renda fixa a participação em inúmeras emissões de *Eurobonds* e empréstimos sindicados no mercado português e internacional e de *Pagarés* no mercado espanhol.

Na área de assessoria financeira também se registou um aumento de atividade incluindo a concretização de uma transação de referência na área de *M&A* em Portugal.

Finalmente a Banca Privada continuou com sucesso a sua política da diversificação de produtos e viu-se premiada pela revista “Deco Proteste” com o primeiro lugar na banca portuguesa ao inquérito “Melhor atendimento ao cliente”.

A nível operacional concretizou-se a transformação do Banco Finantia Spain (BFS) em sucursal do Banco Finantia (BFT) através de uma fusão por incorporação no BFT. Isto irá contribuir para uma maior eficiência operacional e reforçar a qualidade dos serviços prestados aos clientes tanto em Espanha como em Portugal.

### 2.1 Corporate & Investment Banking

#### 2.1.1 Mercado de Capitais

Apesar das incertezas registadas ao longo de 2021 e do aparecimento de novos surtos de infeção e da imposição de novas medidas restritivas e de contenção em muitos países da zona euro, o departamento de Mercado de Capitais mostrou mais uma vez a sua resiliência em períodos de instabilidade, atingindo quase € 3 mil milhões de volume transacionado, um aumento de 21% face ao ano transato.

Com o atenuar dos efeitos da pandemia na segunda metade do ano, a área de Mercado de Capitais manteve a sua estratégia de crescimento assente no aumento global do número de contrapartes e num maior uso das plataformas eletrónicas, o que permitiu incrementar os volumes negociados e a rentabilidade por transação. A aposta na proximidade com os clientes teve como resultado uma consolidação da base de clientes institucionais do Grupo, nas geografias onde o Banco Finantia é parceiro de referência, com um incremento de 9% em 2021 de novos clientes na Europa, Reino Unido e América Latina.

Durante o ano, continuou a assistir-se à tendência de redução dos volumes colocados no mercado de Papel Comercial em Portugal, fruto de um menor interesse por parte dos investidores dadas as baixas taxas oferecidas e a iliquidez inerente a este instrumento. Esta tendência de redução do mercado nacional foi compensada pelo aumento da colocação em Espanha e Portugal de *Pagarés* listados no Mercado Alternativo de Renta Fija (MARF). O mercado espanhol para este tipo de ativos continua a ser uma alternativa de financiamento para as empresas Portuguesas, sendo o Banco Finantia um parceiro de referência para estas colocações. No ano de 2021, o Banco foi nomeado entidade colocadora de um novo programa no valor de €80 milhões para a empresa espanhola OK Mobility, o que veio reforçar o portfólio ibérico onde o Banco participa como entidade colocadora.

No mercado português assistiu-se a uma retoma do mercado primário em 2021, com a participação do Banco Finantia como Banco Organizador, Coordenador Global e Entidade Colocadora na Oferta Pública de Troca e Subscrição da Mota-Engil 2021-2026 (Obrigações ligadas a Sustentabilidade) com um montante emitido de cerca de €132 milhões. Na vertente institucional, a emissão foi colocada junto de investidores portugueses, suíços e com especial foco em clientes espanhóis que representaram quase 50% das ordens institucionais.

Em relação à carteira própria de títulos de dívida esta continuou a ser gerida com extrema prudência, num contexto macroeconómico particularmente complexo – aparecimento de novas variantes Covid, subida dos preços da energia, perturbações nas cadeias de produção industrial, ressurgimento da inflação e alterações nas políticas dos bancos centrais. Todos estes fatores contribuíram para a volatilidade e aumento das taxas de juro e spreads de crédito que se foram sentindo ao longo do ano, com o conseqüente impacto na valorização dos ativos. Apesar deste contexto adverso, e beneficiando de uma efetiva política da cobertura de riscos, a performance da carteira própria manteve-se em linha com o resultado do ano anterior e mais uma vez deu um importante contributo para os resultados do Banco.

### 2.1.2 Corporate Banking

Na área de *Corporate Banking*, e dada a sua posição consolidada no mercado financeiro, o Banco mantém um especial destaque no apoio ao crescimento do setor empresarial nas geografias onde o Grupo Banco Finantia é referência e atua há mais de três décadas, incluindo Portugal e Espanha.

Relativamente à estratégia do Grupo para a carteira de empréstimos manteve-se a diversificação dos investimentos por país de origem e por setor, sendo este último segmentado em três categorias: empresas, instituições financeiras e governos. Deste modo, o Grupo Banco Finantia manteve-se ativo, nomeadamente no mercado internacional e mostrou mais uma vez a sua resiliência em períodos de instabilidade. Assim, durante o ano de 2021, a área responsável pela carteira de empréstimos participou em 23 transações em formato de empréstimo sindicado e bilateral, sendo que deste universo, 26% foram em mercado primário onde se destacam a atuação do Banco como *Co-Arranger* e *Lead Arranger* nos empréstimos sindicados de JSC Agrobank e SOCAR Turkey Enerji, ambos em USD, respetivamente, e como *Arranger* nos empréstimos sindicados de JSC Asakabank, Daewoo Engineering & Construction Co. e The Republic of Côte D'Ivoire. Além disso, a carteira iniciou a contratualização de Seguros de Risco de Crédito, que permitem otimizar a gestão do risco de crédito, tendo executado duas transações. O aumento do número de transações face ao ano anterior (também fatigado pela pandemia) demonstra mais uma vez a resiliência do Grupo Banco Finantia, que apesar de um número acima do expectável de amortizações antecipadas, terminou o ano com um aumento de 43% face ao

período homólogo, com um total de €190 milhões, contando ainda com um pipeline robusto de transações para o primeiro trimestre de 2022, nomeadamente em Portugal e Espanha.

### 2.1.3 Corporate Finance

O ano de 2021 foi um ano de grande dinamismo para a área de *Corporate Finance*. O Banco Finantia beneficiou das suas vantagens competitivas, enquanto banco de investimento internacional e independente, para fortalecer ainda mais o seu posicionamento estratégico em operações de assessoria financeira e, em particular, operações *cross-border*.

A cobertura geográfica global do Banco, fortalecida pelas suas parcerias bilaterais para desenvolvimento de negócios nos principais mercados de atuação (Portugal e Espanha) e também a sua integração na rede global de bancos de investimento Terra Alliance, materializou-se num crescimento de oportunidades e transações.

É de destacar a transação como *Financial Advisor* exclusivo da Equistone Partners Europe na aquisição de uma participação maioritária no Grupo Gardengate, um dos players de referência a nível europeu na produção de portões e portas em alumínio, da Crest Capital Partners. Tratou-se de uma das operações de referência em Portugal durante o ano de 2021 quer pela sua dimensão quer pela natureza de mesma (primeiro investimento direto pela Equistone Partners Europe em Portugal).

Ainda em 2021, o Banco continuou a reforçar as suas relações com fundos de investimento internacionais, fundos de capital de risco e gestoras de ativos, não só através de parcerias (Terra Alliance) mas também através de *stakeholders* do Banco Finantia.

A atividade internacional é considerada essencial para o desenvolvimento desta área e, como tal, o Banco continuará a reforçar a sua equipa e as suas parcerias de negócio com o objetivo de ampliar tanto a cobertura geográfica como o leque de atividades.

## 2.2 Banca Privada

No ano de 2021, a Banca Privada em Portugal e Espanha continuou com a sua política de diversificação de produtos e serviços, com enfoque na expansão do volume de ativos mobiliários nas carteiras de clientes, atividade que teve um crescimento de mais de 30% comparativamente a 2020, o que consolida a presença do Finantia *Private* nesta área de negócio.

O volume de depósitos aumentou para €889 milhões de euros (+95% versus 2020), em virtude da transformação do Banco Finantia Spain (BFS) em sucursal do Banco Finantia através de uma fusão por incorporação do BFS no Banco Finantia.

No cenário rumo a 2022, os investidores irão enfrentar um conjunto de novos desafios, nomeadamente: (i) alterações nas expectativas de inflação; (ii) atuação dos Bancos Centrais relativamente ao ajuste no valor das taxas de referência; e (iii) imprevisibilidade no crescimento económico global e na criação de emprego. De uma forma geral, assume-se um cenário de moderação do ritmo de crescimento económico mundial num ambiente de taxas ainda estruturalmente baixas – mantendo o desafio de proteger o poder de compra e obter rendimento corrente.

Apesar de mais um ano em contexto pandémico, houve crescimento no volume de negócios com instrumentos financeiros/ativos mobiliários. Para esta melhoria, convergiram vários fatores:

- i. Uma equipa comercial altamente qualificada e flexível, capaz de oferecer aos clientes a execução de serviços financeiros personalizados à medida das suas necessidades;
- ii. Reforço de formação adequada para a equipa comercial relativamente a produtos de investimento e serviços oferecidos;
- iii. Reativação do serviço de execução de ordens e prestação do novo serviço de 'Consultoria para Investimento' em instrumentos financeiros como fundos, obrigações e ações, destinados a investidores com o perfil adequado;
- iv. Divulgação da marca "Banco Finantia" enquanto operador experiente no mercado, por via de canais de comunicação digitais especializados e nichos de mercado de expatriados;
- v. Revisão do preço de serviços sobre valores mobiliários;
- vi. Alternativa de rentabilização face a baixas taxas de juro de depósitos a prazo;
- vii. Reforço da equipa comercial com novos elementos com experiência na área.

No âmbito do desenvolvimento de novos produtos e serviços, aguarda-se a aprovação por parte da Autoridade de Supervisão de Seguros do Luxemburgo (*Commissariat aux Assurances du Luxembourg*), no sentido de se iniciar a comercialização do produto 'Unit Linked Finantia'. O *Unit Linked* é uma solução de investimento sob a forma de contrato de seguro do ramo vida, ligado a um "umbrella fund" (investimento coletivo que existe como uma única entidade legal, mas com diversos subfundos distintos que, são negociados como fundos de investimento individuais), e dirigido a clientes não profissionais.

De realçar a conclusão do projeto de 'Execução de Ordens' que permitirá uma automatização no que respeita ao desenvolvimento do negócio de ordens e gestão de carteiras de valores mobiliários, e também um maior controlo operacional.

Finalmente referir que neste ano de 2021, num recente inquérito de satisfação online realizado pela revista Deco Proteste aos seus subscritores, o Banco Finantia destacou-se ao ser considerado a instituição bancária com o "melhor atendimento ao cliente", tendo obtido uma pontuação no nível de satisfação de 8.2 (numa escala de 1 a 10).

No âmbito da estratégia futura, pretende-se o aumento e a diversificação de serviços e produtos oferecidos fora do balanço, uma contínua melhoria dos meios digitais disponíveis e a automatização de processos internos e externos por forma a torná-los mais eficazes - assegurando sempre a consolidação da imagem de notoriedade de um banco sólido, com respeito pela excelência e discrição que sempre o caracterizou.

### 3. Atividades de Suporte

#### 3.1 Sistemas de Informação e Desenvolvimento

O ano de 2021 ficou marcado pela continuidade da implementação de projetos com o objetivo de permitir ganhos de eficiência e maior controlo nos Sistemas de Informação do Banco.

Continuou a ser dado seguimento ao projeto “Frontend” aplicável a algumas áreas de negócio do Banco, reforçando a fiabilidade, a flexibilidade e a eficiência dos processos.

No âmbito da criação da sucursal em Espanha, resultado da fusão por incorporação do Banco Finantia Spain no BFT, foi necessário promover um conjunto de desenvolvimentos por forma a garantir todas as obrigações contabilísticas e de *reporting*. Deu-se início ao projeto de *upgrade* do nosso *core system* – BFM (Finastra) para a última versão; e executaram-se alterações profundas dos reportes oficiais para a CMVM.

De salientar o lançamento da nova *APP FinantiaNet*, para além da melhoria já efetuada à imagem e funcionalidades da plataforma de *homebanking* (permite a consulta de saldos e movimentos, documentar e arquivar documentos, proceder a transferências nacionais e internacionais, registar beneficiários, configurar alertas e notificações, fazer uma validação biométrica de entrada, e aceder a contatos da rede de agências do Banco) em termos ibéricos. Encontra-se ainda em curso a automatização do processo de contratação de depósitos a prazo, e a sua ativação via *homebanking* e APP para Portugal.

A segurança da informação continuou a ser uma prioridade para o Grupo, considerando o crescimento e a diversidade das ameaças de Cibersegurança observadas nos últimos tempos no mundo, tendo sido dado seguimento à implementação de soluções de automatização consideradas adequadas.

Foi revisto o Serviço de Monitorização de Riscos na Web, por forma a aperfeiçoar a deteção proativa de ameaças e eventos neste âmbito que possam representar um risco para o Grupo, e realizados testes de intrusão a algumas das aplicações de negócio críticas, por forma a identificar possíveis fragilidades. Também foram efetuados *scans* de vulnerabilidades nos ativos do Grupo, de forma proactiva, no sentido de colmatar as mesmas.

Adicionaram-se novas medidas e controlos de segurança, para garantir a conformidade com os atuais requisitos do *SWIFT Customer Security Controls Framework*, e no âmbito do *SWIFT Customer Security Programme 2021*; também foi otimizada a segurança da rede interna do Grupo com a implementação de uma solução de *Firewall de Datacenter* para assegurar a segregação entre as suas *VLAN's (Virtual Local Area Networks)* e proteger os Sistemas de Informação de possíveis ações indevidas com origem interna; e foi ainda implementada uma solução de *Multi-factor Authentication (MFA)*, que garante que o acesso aos Servidores críticos com Sistema Operativo *Microsoft Windows* não depende apenas de uma *password*.

Deu-se seguimento ao projeto de *upgrade* de ativos de Sistemas de Informação que se encontram em *End of Support* ou *Extended End of Support*, dando prioridade à infraestrutura que suporta sistemas críticos.

No âmbito do Plano de Continuidade de Negócio (PCN) foram realizados com sucesso, vários testes ao Centro de *Disaster Recovery*, de acordo com o novo *Business Impact Analysis (BIA)*.

Por forma a melhorar o conhecimento de todos os Colaboradores sobre como agir perante determinados riscos a que estão expostos ao estarem ligados à Internet, foi dada continuidade às ações de formação e sensibilização. Foi também atualizada/elaborada e divulgada documentação sobre Segurança de Informação.

No âmbito do plano de contingência do COVID-19, foram prosseguidos as ações e procedimentos necessários para garantir as condições de Teletrabalho por parte dos Colaboradores do Banco, de forma segura e eficiente; e foi ainda renovado o parque de portáteis, com o objetivo de dotar os colaboradores e o Banco com as ferramentas adequadas ao desempenho das suas funções.

### 3.2 Operações

Nas Operações o ano de 2021 fica marcado como um ano de transição para novos desafios. Por um lado, é um ano que antecede grandes mudanças em 2022, quer ao nível dos Sistemas de Pagamentos onde o Banco participa, quer ao nível dos sistemas internos do Banco. Por outro lado, procedeu-se a um alargamento do âmbito dos processos sob a responsabilidade das Operações, por forma a reforçar aspetos de Compliance e AML.

Com o foco central no reforço da qualidade, foram identificadas áreas específicas de desenvolvimento: controlo da informação gerada nas Operações, comunicação do Banco com terceiros e comercialização de ativos junto de clientes.

Neste contexto, procedeu-se à reestruturação das equipas e ao reforço da informatização dos processos, do qual resultou um total de 130 pedidos de desenvolvimento aplicacional, junto do Departamento de Desenvolvimento e Suporte Aplicacional.

Ao nível de novos projetos, destacamos em 2021:

- i. preparação da evolução dos serviços *Trans-European Automated Real-time Gross Settlement Express Transfer System* (TARGET);
- ii. preparação da migração do sistema SWIFT para a norma *ISO 20022 XML*;
- iii. suporte à transição do Banco Finantia Spain para Sucursal do Banco Finantia em Espanha, e
- iv. preparação e testagem da migração da aplicação *core* do Banco, o *Bank Fusion Midas*, da versão 2.0 para a versão 2.1.

Na vertente Regulamentar, procedeu-se à implementação dos novos deveres de reporte de informação à CMVM, decorrentes do Projeto de Simplificação de Instruções e Regulamentos da CMVM.

Antecipando o ano de 2022, relevamos com forte impacto nas Operações:

- i. o *upgrade* da aplicação *core Bank Fusion Midas*;
- ii. a implementação das transferências TARGET e SWIFT no Sistema de Gestão Pagamentos (SGP) do Banco, e
- iii. a automatização dos processos operacionais que suportam a operativa de títulos com clientes.

Ao longo do próximo ano o Departamento de Operações continuará focado na mitigação do risco operacional e na formação contínua dos colaboradores, alinhado com a estratégia e objetivos definidos pelo Banco e com os *standards* de mercado.

### 3.3 Recursos Humanos

No Banco Finantia acreditamos que as pessoas e as equipas são a base do nosso sucesso. Assim, procuramos continuamente que os colaboradores estejam alinhados com os Valores, a Cultura e a Missão do Banco.

Um dos nossos principais objetivos consiste em promover a evolução dos colaboradores, estimulando a sua aprendizagem, o desenvolvimento das suas competências e a vivência de experiências diversificadas, de modo a gerar a retenção de pessoas, a satisfação dos nossos clientes e o contínuo alcance de bons resultados para o Banco.

A 31 de dezembro de 2021, o Banco e as suas filiais contavam com um total de 249 colaboradores, dos quais 166 em Portugal e os restantes no estrangeiro, dos quais 71 em Espanha.

A média das idades dos colaboradores é de 44 anos e a antiguidade média de 11 anos. Cerca de 74% dos colaboradores têm formação académica superior (bacharelato/licenciatura/mestrado).

Relativamente à distribuição por género, no final de 2021 60% dos colaboradores eram do género masculino e 40% do género feminino.

Quanto à distribuição, por nível dos quadros, o Grupo tinha 39% de quadros superiores, 52% de quadros médios e 9% de quadros administrativos.

O Banco continua a apostar na mobilidade interna, como forma de dar oportunidade aos colaboradores de diversificarem a sua experiência, de aprofundarem o seu conhecimento do negócio, de satisfazerem as suas aspirações profissionais, de assumirem maiores responsabilidades, de evoluírem na carreira e/ou até de mudarem de carreira. Neste sentido, o Banco Finantia recorre, sempre que possível, à mobilidade interna para suprir as suas necessidades de recursos humanos, garantido, deste modo, que são dadas oportunidades de carreira aos colaboradores que revelam mérito e potencial para assumir novas funções e responsabilidades

A Formação enquanto elemento do processo de gestão e de desenvolvimento dos Recursos Humanos, contribui para uma maior a eficácia e eficiência do Banco Finantia. Acreditando que o desenvolvimento de competências e conhecimento dos colaboradores assenta, cada vez mais numa nova abordagem da formação profissional, o Banco Finantia implementou em 2021 uma plataforma de formação *online*, assegurando, deste modo, maiores ganhos de tempo, flexibilidade e dinamismo e garantindo um aumento da partilha de conhecimento interno.

No decurso de 2021 registaram-se 956 participações em sessões de formação, num total de 220 ações. O volume global de horas de formação em Portugal foi de aproximadamente 6.216 horas (correspondendo a uma média de 37 horas de formação por colaborador).

Decorrente do contexto de pandemia, o Banco continuou em 2021 a acompanhar a evolução da situação e a efetuar ajustamentos ao seu Plano de Contingência, contribuindo para a antecipação das medidas atinentes a mitigar os respetivos riscos e impactos para o Banco, atividade e colaboradores.

### 3.4 Tesouraria

Durante o ano de 2021, os principais mercados financeiros foram marcados pelas medidas aplicadas pelas autoridades de política económica e monetária dos principais blocos económicos mundiais, com o objetivo de consolidação da recuperação da atividade económica suportada em larga medida pela evolução do plano de vacinação global de combate à pandemia de COVID-19.

O BCE manteve a sua política de aquisições de ativos, de forma a preservar as condições de financiamento, reduzir a incerteza ainda existente e reforçar a confiança dos agentes económicos. O FED deu início à redução gradual do programa de compra de ativos (*tapering*) e promoveu a alteração das expectativas em relação a condução da política monetária em 2022, indicando a inversão da postura acomodatória em resposta à pressão inflacionista.

O Banco Finantia, através do seu Departamento de Tesouraria que é responsável pela implementação da estratégia de gestão do risco de liquidez, **adotou** uma abordagem prudente do risco de liquidez, mantendo uma margem confortável de ativos de elevada liquidez (HQLA) o que, em conjunto com o alargamento dos prazos médios de financiamento **interbancário**, contribuiu para um incremento do valor médio anual do rácio de cobertura de liquidez (LCR) de 767% para 1959%.

Esta prudência em termos de gestão da liquidez, permite ao Banco Finantia apresentar níveis robustos nos principais rácios regulamentares de liquidez, sem recurso a operações de cedência do Banco Central Europeu (BCE) que continuam, em todo o caso, disponíveis para cenários de contingência.

O Departamento de Tesouraria continuou a desenvolver esforços no aprofundamento do relacionamento com diversas instituições financeiras internacionais, entidades de referência nos principais mercados monetários e cambiais.

Em consequência deste esforço, registou-se uma redução de cerca de 30% no spread do custo associado ao financiamento interbancário, assim como um aumento superior a 50% no volume de financiamento interbancário de médio prazo que permitiu atingir um rácio de financiamento estável (NSFR) bem acima do mínimo regulatório exigível (147% versus 100%).

Durante 2021 e mantendo a prática de anos anteriores, o Banco fez-se representar, ainda em formato virtual, nas reuniões anuais do FMI e Banco Mundial e em mais de uma dezena de reuniões bilaterais.

Em setembro, destaque para a realização da reunião anual do *Groupement Européen de Banques* (GEB) - grupo bancário de cooperação internacional, formado por bancos europeus privados de pequena e média dimensão e no qual o Banco Finantia continua a ocupar a Vice-Presidência. Também sob os auspícios do GEB, organizou-se uma reunião em dezembro, para partilha e debate de ideias sobre sustentabilidade ambiental, social e governo de

sociedades (ESG), com o propósito de promover o intercâmbio de experiências, iniciativas e projetos relacionados com este tema.

#### **4. Gestão dos Riscos**

O modelo de gestão de riscos do Banco assenta num conjunto integrado de processos devidamente planeado, revisto e documentado, que visa assegurar uma compreensão apropriada da natureza e da magnitude dos riscos subjacentes à atividade, possibilitando uma implementação adequada da respetiva estratégia e o cumprimento dos objetivos delineados.

Essa gestão baseia-se em processos de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos subjacentes à atividade, financeiros e não-financeiros, existentes e potenciais. Estes processos estão suportados em políticas e procedimentos apropriados e claramente definidos, com vista a assegurar que os objetivos estabelecidos sejam atingidos e que sejam tomadas as ações necessárias para responder adequadamente aos riscos.

O processo de identificação de riscos assenta em matrizes de risco que incorporam, entre outros, o mapeamento dos processos, dos fatores de risco e dos controlos associados à atividade. As matrizes de risco servem de base aos processos de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos mesmos.

Todos estes processos seguem os princípios reconhecidos a nível nacional e internacional, em linha com o Aviso n.º 03/2020 e a Instrução n.º 18/2020 do Banco de Portugal, com as *Guidelines on Internal Governance* emitidas pela Autoridade Bancária Europeia (EBA/GL/2017/11) e com o Regulamento n.º 575/2013 da União Europeia (CRR).

O modelo de gestão de riscos do Banco abrange todos os produtos, atividades, processos e sistemas, tomando em consideração todos os riscos subjacentes à sua atividade e tendo em conta a sua dimensão, natureza e complexidade, bem como a natureza e magnitude dos riscos assumidos.

O Banco reconhece que no âmbito do modelo de gestão de riscos, a definição e a avaliação dos níveis de capital adequados para suportar o perfil de risco são elementos essenciais para a implementação de uma estratégia de negócio sustentável. Desta forma, o planeamento da evolução do capital interno e a conservação de níveis apropriados do mesmo face aos requisitos de capital económico (apurados no âmbito do processo interno de avaliação de adequação do capital – ICAAP) são cruciais para garantir a contínua adequação do perfil de risco aos objetivos estratégicos do Banco.

O Banco reconhece ainda a importância de proceder à integração do modelo de gestão de riscos na sua cultura e no seu processo de decisão. Desta forma, o modelo de gestão de riscos tem o envolvimento ativo de todo o Banco, incluindo do órgão de administração, do órgão de fiscalização, dos administradores executivos, dos órgãos de gestão intermédia e do Departamento de Riscos:

- i. O Conselho de Administração é responsável pela preparação e manutenção de um sistema de controlo interno adequado e eficiente, através da aprovação e revisão periódicas do governo, da estratégia e das políticas relativas ao modelo de gestão dos riscos e do acompanhamento regular da atividade da função de gestão de riscos.

O Conselho de Administração é ainda responsável pela aprovação do *Risk Appetite Framework* (RAF);

- ii. A Comissão de Auditoria é responsável, entre outros aspetos, pela análise prévia, suportada pelos pareceres relativos a vários assuntos importantes na área de gestão de riscos e controlo interno;
- iii. Os administradores executivos são responsáveis pela implementação do sistema de controlo interno, baseado no governo, na estratégia e nas políticas aprovadas pelo Conselho de Administração relativas ao modelo de gestão de riscos;
- iv. O Comité Financeiro e de Riscos é responsável pela identificação, avaliação e acompanhamento dos vários riscos a que o Banco está exposto. O Comité Financeiro e de Riscos é ainda responsável pela monitorização dos limites e tolerâncias estabelecidas no RAF;
- v. O Departamento de Riscos é responsável, com total independência, pela gestão de todos os riscos do Banco. Neste âmbito, o Departamento de Riscos: (i) assegura a aplicação efetiva do modelo de gestão de riscos, através do acompanhamento contínuo da sua adequação e eficácia, bem como da adoção de medidas para corrigir eventuais deficiências; (ii) presta aconselhamento aos órgãos de administração, de gestão intermédia e de fiscalização; (iii) conduz os trabalhos de atualização das matrizes de risco e procede à avaliação dos riscos; (iv) elabora e apresenta relatórios periódicos relativos à gestão de riscos; (v) participa ativamente no planeamento do negócio e do capital, (vi) realiza testes de stress; (vii) é responsável pelos processos de ICAAP e do ILAAP e participa ativamente na elaboração do RAF; (viii) efetua a revisão independente das metodologias e resultados do ICAAP e ILAAP; e (ix) promove a integração dos princípios de risco nas atividades diárias do Banco.

Em resumo, o modelo de gestão dos riscos assegura:

- i. A adequada identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos materiais aos quais o Banco está exposto, bem como a mitigação dos mesmos;
- ii. A adequação do capital interno ao perfil de risco, ao modelo de negócio e ao planeamento estratégico; e
- iii. A integração do processo de gestão dos riscos na cultura do Banco e no seu processo de decisão.

Por último, para assegurar uma melhoria contínua no modelo de gestão de riscos, o Banco atribui uma grande importância ao desenvolvimento das competências dos seus colaboradores por meio de ações de formação genéricas e específicas. Focado nas melhores práticas, o Departamento de Riscos participa ativamente no planeamento e estruturação de ações de formação relativas aos processos de gestão de riscos bem como à avaliação da adequação do capital e da liquidez, conhecidos, respetivamente, como ICAAP e ILAAP, entre muitos outros exercícios de controlo e mitigação dos riscos, com especial ênfase no Perfil de Risco.

O perfil de risco engloba todos os riscos a que o Banco está exposto, tanto financeiros como não-financeiros, atendendo à sua materialidade, à legislação aplicável e à atividade desenvolvida.

Para tal, o Banco leva em consideração as seguintes categorias de risco: Risco de Crédito, Risco de Mercado, Risco de Taxa de Câmbio, Risco de Liquidez, e Riscos não-Financeiros

(nas suas vertentes: Risco de Modelo de Negócio/Estratégia; Risco de Governo Interno; Risco Operacional; Risco Reputacional; e Outros Riscos incluindo Risco de Conformidade e Risco de branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo).

Todas as categorias de riscos que contribuem para o perfil de risco do Banco são analisadas, discutidas e monitorizadas mensalmente pelo Comité Financeiro e de Riscos.

### **Risco de Crédito**

O risco de crédito advém da possibilidade de uma contraparte entrar em incumprimento ou da qualidade creditícia de um dado instrumento financeiro se degradar. O objetivo do Banco é manter uma carteira de ativos de elevada qualidade, assente numa política de crédito prudente e numa análise criteriosa de todas as propostas de crédito. O Banco tem ainda a preocupação constante de diversificar os seus ativos de risco, como forma de mitigar o risco de concentração de crédito.

### **Risco de Mercado**

O risco de mercado advém da probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, resultantes de movimentos desfavoráveis nas variações de valor dos instrumentos financeiros em carteira, provocados por flutuações nas taxas de juro e nos spreads de crédito. Para os instrumentos financeiros (títulos e empréstimos) que compõem a carteira classificada como *Hold to Collect and Sell*, este risco engloba as duas componentes referidas acima: i) o risco inerente às variações da taxa de juro de referência e ii) o risco inerente às variações do spread de crédito. O valor económico desta carteira (carteira bancária) é afetado pelas variações das taxas de juro que determinam os preços dos ativos reconhecidos ao justo valor, quer estes resultem de movimentos das taxas de juro de referência, quer resultem dos movimentos nos spreads de crédito. Para os instrumentos financeiros classificados na carteira *Hold to Collect*, bem como para os derivados de taxa de juro, o risco de mercado resulta do impacto no valor económico das variações das taxas de juro de referência.

A estratégia do Banco passa pela adoção de medidas de controlo e de mitigação deste risco, em particular através da contratação de instrumentos de cobertura de risco de taxa de juro (p.e. IRS), reduzindo o potencial de impacto negativo do mesmo na perspetiva de risco residual, para além da adoção de medidas de controlo através da monitorização dos spreads dos títulos e das análises das séries históricas dos preços, permitindo uma gestão atempada deste risco, reduzindo o seu impacto no perfil de risco do Banco.

### **Risco de Taxa de Câmbio**

O risco de taxa de câmbio caracteriza-se pela probabilidade de ocorrência de impactos negativos por via de alterações desfavoráveis nas taxas de câmbio e de variações adversas no preço dos instrumentos em moeda estrangeira.

É política do Banco operar apenas com ativos e passivos denominados em EUR ou em USD (as posições noutras moedas são esporádicas e sem expressão).

A estratégia do Banco passa por minimizar o risco de taxa de câmbio associado aos seus ativos e passivos. Assim, procede-se regularmente à cobertura do risco de taxa de câmbio de forma a assegurar uma margem confortável da exposição em moeda estrangeira face aos

limites pré-estabelecidos, sendo a referida exposição - quer a posição à vista, quer a posição a prazo - monitorizada numa base diária.

No âmbito do ICAAP, o Banco utiliza a metodologia do VaR para efeitos de alocação de capital económico ao risco de taxa de câmbio. Os requisitos de capital económico para este risco são calculados através da simulação histórica, com base num histórico de taxas de quinze anos, um período de detenção de um ano e um intervalo de confiança de 99,9%.

### **Risco de Liquidez**

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de uma instituição financeira incumprir as suas obrigações nas respetivas datas de vencimento devido à sua incapacidade para atempadamente liquidar ativos, obter financiamento ou refinarciamentar passivos.

O Banco reconhece que no âmbito do modelo de gestão de riscos, a definição e a avaliação dos níveis de liquidez adequados para suportar o perfil de risco são elementos essenciais para a implementação de uma estratégia de negócio sustentável. Desta forma, o planeamento da evolução de liquidez e a conservação de níveis apropriados da mesma face aos limites definidos no RAF (apurados no âmbito do processo interno de avaliação de adequação de liquidez – ILAAP) são cruciais para garantir a contínua adequação do perfil de risco aos objetivos estratégicos do Banco.

É objetivo do Banco assegurar uma posição de liquidez estável e robusta, através da detenção de ativos líquidos, controlo de gaps de liquidez e manutenção de uma almofada que permita responder quer a saídas de fluxos financeiros contratualizados quer a situações de *stress*.

A gestão deste risco é realizada de forma a manter os níveis de liquidez dentro de limites pré-definidos, por meio de: (i) gestão do *cash flow*, através do cálculo diário dos fluxos financeiros e dos saldos de tesouraria ao longo de um horizonte temporal extenso, permitindo assegurar a manutenção de uma almofada de liquidez tanto em condições normais como em condições desfavoráveis; (ii) gestão do balanço, com o cálculo diário de métricas de liquidez; e (iii) manutenção e acompanhamento dos buffers de liquidez, permitindo assegurar a manutenção dos principais indicadores de controlo deste risco dentro dos limites pré-definidos pelo Banco.

O Departamento de Tesouraria procede ao controlo diário da gestão do *cash flow* e da evolução das várias rubricas de balanço do Banco. O Departamento de Riscos é responsável pelas análises periódicas relativas à gestão do balanço, elaborando um relatório mensal para o Comité Financeiro e de Riscos.

As métricas utilizadas para medir o risco de liquidez, no âmbito da gestão de balanço, incluem os rácios prudenciais LCR (*Liquidity Coverage Ratio*) e NSFR (*Net Stable Funding Ratio*) e um conjunto alargado de rácios internos relacionados com: *mismatches* de liquidez; concentração das principais contrapartes; distribuição dos fluxos de reembolso dos principais passivos; colateral das operações de *repos*; características de liquidez dos ativos; e liquidez imediata.

O rácio NSFR, que complementa o LCR, e que tem um horizonte temporal mais alargado (um ano), foi estabelecido para impor uma estrutura sustentável de maturidades de ativos e passivos, com o objetivo de promover uma adequada resiliência num horizonte temporal

maior, e como um incentivo adicional para os bancos financiarem as suas atividades através de fontes de financiamento mais estáveis numa base regular.

### **Riscos não-Financeiros**

Os riscos não-financeiros incluem os riscos de modelo de negócio/estratégia, de governo interno, operacional, reputacional e outros riscos (risco de conformidade e risco de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo). Em linhas gerais, estes riscos consistem na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, essencialmente decorrentes: (i) para o risco de modelo de negócio/estratégia, de planos e decisões estratégicas inadequadas, (ii) para o risco de governo interno, de desajustes e deficiências no sistema de governo interno, na estrutura organizacional e na correspondente delimitação de responsabilidades; (iii) para o risco operacional, de falhas de natureza operativa, de falta de adequação dos sistemas de informação e tecnologia, ou de insuficiência dos modelos; (iv) para o risco reputacional, da perceção negativa da imagem pública da instituição.

Quanto aos outros riscos, o risco de conformidade, que consiste na probabilidade de registo de sanções legais ou regulamentares e/ou perdas financeiras materiais, decorrentes do não cumprimento de leis, regulamentos, regras, standards de governo interno e códigos de conduta aplicáveis à atividade bancária excepto em matérias relacionadas com a prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, em que o grupo segregou este risco numa subcategoria própria.

A gestão dos riscos não-financeiros tem vindo a ganhar uma relevância crescente. Neste contexto, têm sido desenvolvidos ferramentas e métodos avançados, focados na identificação, avaliação, acompanhamento e controlo deste tipo de riscos. Entre outras, estas ferramentas incluem matrizes de risco e controlos, *heat-maps* e *spider-charts*, cujos *inputs* provêm de um processo extenso e abrangente de *self-assessment* direccionado especificamente para os riscos não-financeiros. Este processo serve de base à definição de planos de atuação específica sobre os riscos não-financeiros.

O Banco, para além da manutenção de matrizes de risco, mantém um processo organizado de recolha e atuação sobre as várias categorias de riscos não-financeiros, bem como o registo da informação resultante numa base de dados própria. Esta base de dados inclui, entre outros, o registo de: (i) eventos, (ii) eventuais perdas associadas e (iii) medidas corretivas e/ou mitigantes implementadas.

Em 2021, foram introduzidas melhorias no mapeamento dos fatores de risco não-financeiros, otimizando a sua estrutura de forma a permitir um controle mais eficiente sobre este tipo de riscos.

No âmbito do ICAAP, não obstante não existir qualquer registo histórico de perdas relevantes, o Banco tem vindo a utilizar a metodologia do *Basic Indicator Approach* (BIA) para quantificar o risco operacional e metodologias desenvolvidas internamente para quantificar os riscos de *compliance*, reputação e modelo de negócio/estratégia.

No decorrer de 2021, foram efetuadas diversas ações de formação na área de riscos não-financeiros, com destaque para formações específicas sobre Prevenção de Branqueamento de Capitais e Segurança de Informação, entre outras. Para 2022, o Banco continuará a

privilegiar a componente da formação como forma de contribuir para minorar os riscos não-financeiros.

Os riscos climáticos e ambientais assumem uma relevância crescente para a atividade bancária. Dadas as características distintas face aos fatores tradicionais de risco a que o sistema bancário está exposto, e devido à incerteza e ao horizonte temporal em que pode ocorrer a sua materialização, estes riscos requerem especial atenção do sistema bancário. Nesse sentido, em 2021 foi constituída uma task-force multidisciplinar com vista a incorporar a componente de risco ESG (*Environmental, Social, and Governance*) no Banco, aspeto que será dada uma especial atenção em 2022 e nos anos seguintes.

## 5. Ações Próprias

No início de 2021, o Banco detinha 37.607 ações próprias. Durante o exercício de 2021 o Banco procedeu à aquisição de 2.834.940 ações próprias ao preço de €1,00 por ação, no âmbito de um programa de aquisição de ações próprias dirigido a todos os acionistas e, no âmbito do processo de transformação em Sucursal do Banco Finantia Spain, entregou aos acionistas minoritários desta entidade 61.620 ações próprias, pelo que no final de 2021 detinha 2.810.927 ações próprias.

## 6. Responsabilidade Social, Mecenato Cultural e Educação

### 6.1 Responsabilidade Social

O Banco Finantia em 2021 manteve o seu apoio a diversos projetos de solidariedade social dirigidos sobretudo a crianças e jovens desfavorecidos e/ou com necessidades educativas especiais. As instituições apoiadas foram:

ACADEMIA DOS CHAMPS ([www.academiadoschamps.org](http://www.academiadoschamps.org)) – IPSS fundada em 2009, é um projeto de integração social destinado a crianças e jovens. O principal objetivo é demonstrar, através da prática do ténis, os benefícios de se encarar o desporto como filosofia de vida. Muito mais do que um simples projeto de ocupação de tempos livres, pretende proporcionar aos alunos uma possibilidade real e concreta de superação em relação aos seus próprios limites, abrindo os seus horizontes para novas, melhores e mais estruturadas perspetivas de vida.

APOIO À VIDA ([www.apoioavida.pt](http://www.apoioavida.pt)) – é uma IPSS nascida em 1999 com a finalidade de ajudar, acolher e formar adolescentes e mulheres grávidas cuja situação socioeconómica, familiar ou psicológica as impede de assegurarem sozinhas o nascimento e educação dos seus filhos. Fá-lo através da prestação de apoio social e psicológico, o acolhimento temporário de grávidas em situação de dificuldade e a realização de ações de formação nos domínios do planeamento familiar e dos cuidados maternos ou que respondam às necessidades de inserção profissional das mães acompanhadas. Ao longo dos seus 22 anos de existência já ajudou mais de 4.000 mães, acompanhando anualmente cerca de 350 famílias.

APSA “Associação Portuguesa do Síndrome de Asperger” ([www.apsa.pt](http://www.apsa.pt)) – uma IPSS criada em 2003 por um grupo de pais com a missão de apoiar o desenvolvimento pessoal e social

das crianças e jovens que sofrem desta desordem específica neuro comportamental de origem genética. A APSA tem em funcionamento desde 2016 o projeto Casa Grande, um espaço único, inovador e diferenciador que capacita jovens com Síndrome de Asperger para a autonomia, a empregabilidade e a inclusão social e comunitária.

CAPITI ([www.capiti.pt](http://www.capiti.pt)) – uma IPSS criada em 2016 e que tem como objetivo garantir o acesso de crianças e jovens de famílias carenciadas a serviços de saúde na área do neuro-desenvolvimento, para facilitar a sua integração na família, na escola e na sociedade. A CAPITI disponibiliza a estas famílias serviços para a identificação precoce e acesso a intervenção e diagnóstico ao longo da infância e adolescência, através de um acompanhamento regular com consultas na área do desenvolvimento infantil.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA ([www.scml.pt](http://www.scml.pt)) – fundada em 1498, esta instituição tem como missão a melhoria do bem-estar da pessoa no seu todo, prioritariamente os mais desprotegidos. O apoio do Banco tem-se centrado num programa de apadrinhamento de consultas de Psicoterapia de crianças residentes numa casa de acolhimento residencial da Santa Casa da Misericórdia.

## 6.2 Mecenato Cultural

PALÁCIO NACIONAL DA AJUDA – o Banco Finantia é mecenas do Palácio desde 1997, tendo financiado o restauro integral da Sala do Corpo Diplomático e a reaquisição de várias peças decorativas anteriormente pertencentes ao acervo do Palácio.

FUNDAÇÃO DE SERRALVES – o Banco Finantia é membro fundador desde 1995, tendo patrocinado diversos programas culturais e sociais na instituição.

## 6.3 Educação

ISEG – em 2020 o Banco prosseguiu a sua colaboração com o ISEG – Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, atribuindo um prémio ao melhor aluno do 1º ano do Mestrado em “Economia Internacional e Estudos Europeus”.

FUNDAÇÃO ECONÓMICAS – o Banco é membro fundador da Fundação Económicas – Fundação para o Desenvolvimento das Ciências Económicas, Financeiras e Empresariais.

## 7. Perspetivas Futuras

As perspetivas macroeconómicas para 2022 estão associadas a um elevado grau de incerteza. Por um lado, o aumento das incertezas geo-políticas a nível global, em particular o impacto do conflito Russo/Ucraniano, associado à previsível subida das taxas de juro e aperto do crédito, poderá contribuir para alguma contenção no investimento e no consumo. Mas, por outro lado, a aplicação do plano de recuperação e estímulos económicos a nível europeu e nacional, juntamente com o regredir da pandemia, deverá suportar o crescimento económico.

Neste contexto, o Banco continuará a assumir uma postura prudente, privilegiando a defesa dos interesses dos seus clientes, acionistas e colaboradores.

Em termos de linhas de negócios, o Banco adaptará a sua orientação estratégica face à evolução dos acontecimentos, focando-se mais nas atividades não intensivas em capital - operações de renda fixa em mercados de capitais, prestação de serviços de assessoria financeira, e *Private Banking*.

Em termos de carteira própria, quer de obrigações quer de empréstimos, o Banco continuará com uma seleção criteriosa de riscos e com uma forte diversificação geográfica e setorial, o que tem provado ser particularmente eficaz.

A área de mercado de capitais planeia continuar as vendas e as suas atividades de distribuição e de *market making* assim como a sua atuação no mercado primário. Estão projetadas melhorias de eficiência, aumentando o “turnover” de vendas e intermediação, de modo a reforçar a capacidade para financiar as empresas e satisfazer a procura dos investidores, consumindo simultaneamente menos capital.

Os serviços de assessoria financeira continuarão a estar focados em transações transfronteiriças, apoiando o investimento estrangeiro em Portugal e Espanha assim como a internacionalização das empresas ibéricas.

O *Private Banking* deverá continuar a crescer com o aumento do número de clientes e com o alargamento e diversificação da gama de produtos e serviços com enfoque na gestão de ativos. Isso permitirá ao Banco Finantia oferecer aos clientes mais alternativas de investimento e obter um maior crescimento nas suas comissões.

Finalmente, espera-se que em 2022 se comecem a sentir os benefícios da fusão por incorporação do Banco Finantia Spain no Banco Finantia e a criação da sucursal do Banco Finantia em Espanha, permitindo simplificar a organização do Banco e melhorar a eficiência operacional e reforçar a qualidade dos serviços prestados aos clientes dos dois países.

## **8. Aplicação de Resultados**

O lucro líquido consolidado em 2021 atingiu €24,2 milhões, um aumento de 2% face ao valor de €23,7 milhões verificados no ano anterior. O lucro líquido individual do exercício totalizou €10,39 milhões.

O Banco Finantia apresenta um rácio CET1 de 37,4% (implementação total), incluindo a dedução do dividendo proposto, dentro das políticas internas e das orientações regulatórias emitidas para o setor bancário, mantendo rácios de capital (CET1) suficientemente robustos para o desenvolvimento das respetivas atividades.

Considerando o acima exposto, é proposta a seguinte aplicação de resultados:

- reforço da reserva legal em €1,04 milhões, correspondendo a 10% do lucro líquido individual;
- pagamento de um dividendo de 8 cêntimos de euro por ação (o que com referência a 31 de dezembro de 2021 perfaz cerca de metade do lucro líquido consolidado do exercício) por aplicação do remanescente do resultado e por utilização de reservas livres.

Atendendo, no entanto, à instabilidade e imprevisibilidade da situação político-económica o Conselho de Administração poderá rever a presente proposta de aplicação de resultados até à data de publicação da convocatória para a assembleia geral.

## 9. Observações Finais

Num ano marcado por alguns desafios resultantes das incertezas geopolíticas nos mercados em que o Banco opera, o Conselho de Administração agradece a todos os que apoiaram as suas atividades.

Aos clientes, acionistas, órgãos sociais e auditores pela lealdade e confiança demonstradas. Aos colaboradores pelo seu contributo empenhado e competente indispensável ao bom funcionamento da instituição.

Lisboa, 31 de março de 2022

### Conselho de Administração



António Vila Cova



Alzira Cabrita



David Guerreiro



Telma Oliveira



Manuel Faria Blanc



José Archer



Ricardo Caldeira

## **Anexo 1 - Relatório do Conselho de Administração 2021**

Informação sobre o número de ações detidas pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização do Banco Finantia S.A., em 31 de dezembro de 2021, a que se refere o nº 5 do artº. 447º do Código das Sociedades Comerciais:

**António Manuel da Silva Vila-Cova:**

No início e no final do exercício detinha 9.238 ações.

**José Manuel de Almeida Archer:**

No início e no final do exercício detinha 5.906 ações.

**Ricardo da Mota Borges Caldeira:**

No início e no final do exercício detinha 12.773 ações.

## **Anexo 2 - Relatório do Conselho de Administração 2021**

### **Adoção das Recomendações do *Financial Stability Forum* (FSF) e do *Committee of European Banking Supervisors* (CEBS) relativas à Transparência da Informação e à Valorização dos Ativos**

O Banco de Portugal, através das Cartas Circular nº 46/08/DSBDR e nº 97/08/DSBDR, de 15 de julho e 3 de Dezembro, respetivamente, adotou as recomendações do *Financial Stability Forum* (FSF) e do *Committee of European Banking Supervisors* (CEBS) sobre a publicação de um conjunto de informações tendo em vista um melhor conhecimento da situação financeira das instituições financeiras em geral, e dos bancos em particular.

A informação neste Anexo tem como objetivo cumprir com os requisitos exigidos de divulgação.

## **I Modelo de Negócio**

### **1 Descrição do Modelo de Negócio**

A descrição da estratégia e do modelo de negócio do Banco é apresentada no Relatório de Gestão o qual é parte integrante das Demonstrações Financeiras 2021.

### **2, 3, 4 e 5 Atividades Desenvolvidas e Contribuição para o Negócio**

No corpo do Relatório de Gestão apresenta-se informação acerca da estratégia e objetivos das áreas de negócio do Banco e sua evolução.

## **II Riscos e Gestão dos Riscos**

### **6 e 7 Descrição e Natureza dos Riscos Incorridos**

O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras (veja-se Nota 29. Gestão dos riscos da atividade) apresentam uma descrição de como a Função de Gestão dos Riscos se encontra organizada no seio do Banco, assim como informação que permite ao mercado obter a perceção sobre os riscos incorridos pelo Banco e mecanismos de gestão para a sua monitorização e controlo.

## **III Impacto do Período de Turbulência Financeira nos Resultados**

### **8 Descrição Qualitativa e Quantitativa dos Resultados**

Os principais impactos provocados pelo atual período de turbulência financeira são descritos no Relatório de Gestão.

Foi adotada uma descrição qualitativa atendendo a que se nos afigura desproporcionado e não quantificável a mensuração dos efeitos relacionados apenas com a turbulência financeira

atendendo a que foi acompanhada por fortes perturbações no mercado das matérias primas e do preço do petróleo com reflexos em vários domínios da economia nacional e internacional.

#### **9 e 10 Desagregação dos “write-downs”**

O Banco não está exposto a produtos e instrumentos afetados pelo período de turbulência, nomeadamente *commercial mortgage-backed securities*, *residential mortgage-backed securities*, *colateralised debt obligations* e *asset-backed securities*.

#### **11 e 12 Comparação dos Impactos entre Períodos**

Não aplicável.

#### **13 Influência da Turbulência Financeira na Cotação das Ações do Banco**

Não aplicável.

#### **14 Risco de Perda Máxima**

Na Nota 29 das demonstrações financeiras “Gestão dos Riscos da Atividade” é divulgada informação sobre as perdas suscetíveis de serem incorridas em situações de stress do mercado.

#### **15 Responsabilidades do Banco Emitidas e Resultados**

Na Nota 22 das demonstrações financeiras faz-se divulgação sobre o impacto nos resultados decorrentes da reavaliação da dívida emitida.

### **IV Níveis e tipos das Exposições Afetadas pelo Período de Turbulência**

#### **16 Valor nominal e Justo Valor das Exposições**

Na Nota 31 das demonstrações financeiras apresentam-se os ativos e passivos financeiros evidenciando o valor de balanço e o respetivo justo valor.

#### **17 Mitigantes do Risco de Crédito**

Adicionalmente a outras referências à gestão do risco de crédito, na Nota 7 das demonstrações financeiras são divulgados os derivados para gestão de risco e os ativos e passivos a eles associados.

#### **18 Informação sobre as Exposições do Banco**

Não aplicável.

### **19 Movimentos nas Exposições entre Períodos**

Não aplicável.

### **20 Exposições que não tenham sido consolidadas**

Não aplicável.

### **21 Exposição a Seguradoras e Qualidade dos Ativos Segurados**

Não aplicável.

## **V Políticas Contabilísticas e Métodos de Valorização**

### **22 Produtos Estruturados**

Estas situações estão desenvolvidas nas políticas contabilísticas constantes das notas anexas às demonstrações financeiras.

### **23 *Special Purpose Entities* (SPE) e Consolidação**

Não aplicável.

### **24 e 25 Justo Valor dos Instrumentos Financeiros**

Veja-se ponto 16 do presente Anexo.

Nas políticas contabilísticas referem-se as condições de utilização da opção do justo valor, bem como as técnicas utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros

## **VI Outros Aspectos Relevantes na Divulgação**

### **26 Descrição das Políticas e Princípios de Divulgação**

A política de divulgação de informação de natureza contabilística e financeira do Banco visa dar satisfação a todos os requisitos de natureza regulamentar, sejam eles ditados pelas normas contabilísticas ou pelas entidades de supervisão e de regulação do mercado.

Adicionalmente, procura alinhar as suas divulgações pelas melhores práticas do mercado atendendo, por um lado, à relação de custo/benefício na captação da informação relevante e, por outro, dos benefícios que a mesma poderia proporcionar aos diversos utilizadores.

Anexo ao Relatório do Conselho de Administração

Relatório sobre a Estrutura e as Práticas de  
Governo Societário (“RGS”)

## Índice

Introdução.....	3
Parte I - Informação sobre Estrutura de Capital, Organização e Governo da Sociedade .....	4
1 Estrutura de Capital.....	5
2 Órgãos sociais e Comissões.....	6
2.1 Modelo de Governo Adotado.....	6
3 Assembleia Geral .....	7
3.1 Composição da Mesa de Assembleia Geral .....	7
3.2 Direito de Voto e Funcionamento .....	7
4 Administração.....	8
4.1 Conselho de Administração.....	8
4.2 Administradores Delegados.....	11
4.3 Comitês de Apoio .....	13
4.4 Secretário da Sociedade .....	17
4.5 Comissões Consultivas do Conselho de Administração .....	18
4.6 Comissão de Auditoria .....	19
4.7 Controlo Interno.....	21
4.8 Titulares de Funções Essenciais e Colaboradores com Impacto Material no Perfil de Risco .....	23
4.9 Revisor Oficial de Contas .....	24
Parte II - Remuneração.....	26
1 Comissão de Remunerações.....	27
2 Práticas Remuneratórias .....	28
2.1 Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização.....	28
2.2 Política de Remuneração dos Colaboradores.....	31
2.3 Política de Remuneração dos Colaboradores Titulares de Funções Essenciais.....	34
3 Divulgação de Informação Quantitativa .....	35
Anexo I - Resumo da Experiência Profissional e Perfil dos Membros dos Órgão Sociais do Banco Finantia, S.A. ....	37

## **Introdução**

O presente relatório faz parte integrante do Relatório do Conselho de Administração, referente ao exercício 2021, do Banco Finantia, S.A. (doravante também abreviadamente designado por “Banco”, “Banco Finantia” ou “Sociedade”) e visa divulgar a estrutura e as práticas de governo societário adotadas pelo Banco Finantia.

Salvo indicação expressa em contrário ou quando do contexto resultar diferentemente, os elementos de informação prestados no presente relatório reportam ao exercício findo a 31 de dezembro de 2021.

## Parte I - Informação sobre Estrutura de Capital, Organização e Governo da Sociedade

## 1 Estrutura de Capital

O capital social do Banco Finantia, integralmente subscrito e realizado, é de €150.000.000, encontrando-se representado por 150.000.000 ações ordinárias de categoria única, nominativas, tituladas e com o valor nominal de um euro cada. Estas ações, que não se encontram admitidas à negociação em mercado regulamentado, representam 100% do capital social do Banco e conferem direitos iguais aos seus titulares.

Nos termos dos seus respetivos Estatutos, o capital social do Banco poderá vir a ser aumentado, por uma ou mais vezes, até ao montante de quinhentos milhões de euros, por deliberação do Conselho de Administração.

A cada 1.000 ações equivale um voto e os acionistas com, pelo menos, um voto têm direito a participar na Assembleia Geral do Banco.

A 31 de dezembro, nenhum acionista detinha uma participação de controlo no capital social do Banco, sendo a Finantipar, S.A. a acionista com a maior participação social, detendo 53.671.043 ações correspondentes a 35,78% do capital social.

## 2 Órgãos sociais e Comissões

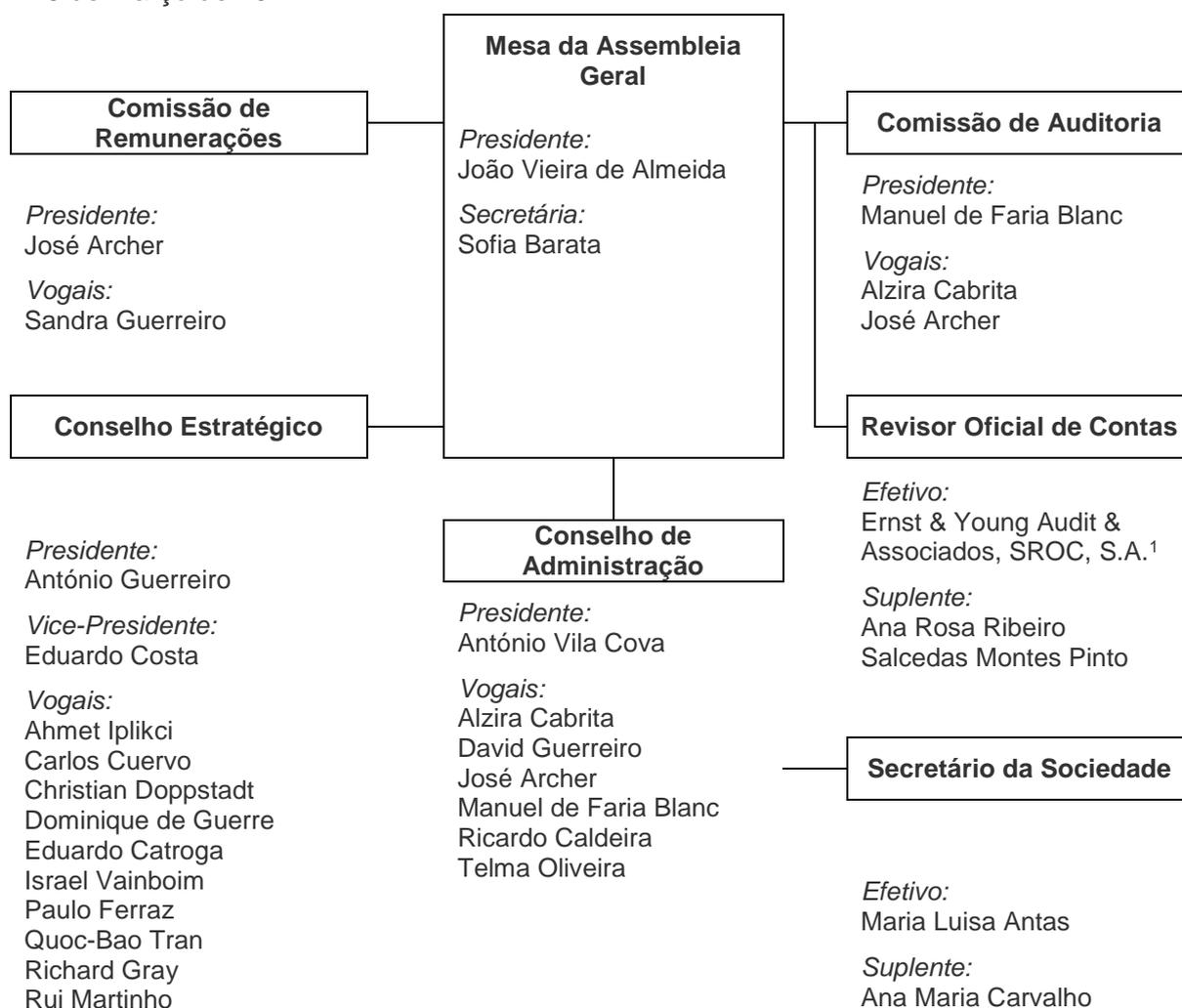
### 2.1 Modelo de Governo Adotado

O Banco Finantia adota uma estrutura de governo societário, comumente conhecida como “modelo anglo-saxónico”, composta por um Conselho de Administração, compreendendo uma Comissão de Auditoria, e um Revisor Oficial de Contas.

O Conselho de Administração delegou poderes de gestão corrente em três administradores delegados, nos termos do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais.

O Banco dispõe ainda de uma Comissão de Remunerações e um Conselho Estratégico.

Em 16 de março de 2022:



<sup>1</sup> Representada por António Filipe Dias da Fonseca Brás, ROC nº 1661

### 3 Assembleia Geral

#### 3.1 Composição da Mesa de Assembleia Geral

Nos termos do disposto no artigo 8.º dos Estatutos do Banco Finantia, a Mesa da Assembleia Geral é composta por um presidente e um secretário, eleitos por um período de três anos, que podem ser reeleitos por uma ou mais vezes.

A atual Mesa da Assembleia Geral foi eleita para o mandato correspondente ao triênio 2019-2021, conforme deliberações da Assembleia Geral de 27 de novembro de 2017 e de 31 de maio de 2019, permanecendo em funções até à designação dos membros da Mesa para o mandato subsequente de 2022-2024, e tem a seguinte composição:

**Presidente:** João Vieira de Almeida

**Secretária:** Sofia Barata

#### 3.2 Direito de Voto e Funcionamento

Nos termos dos Estatutos, a cada mil ações ordinárias corresponde um voto, podendo participar na Assembleia Geral todos os acionistas que tenham direito a, pelo menos, um voto.

Os obrigacionistas e os acionistas sem direito de voto não podem assistir à Assembleia Geral, sem prejuízo de se poderem fazer representar pelo respetivo representante comum, conforme aplicável.

Os acionistas deverão comprovar perante o Banco, com a antecedência mínima de cinco dias úteis relativamente à data de realização da Assembleia Geral, que têm as ações averbadas ou depositadas em seu nome ou registadas junto de intermediário financeiro, nos termos do artigo 104.º, n.º 2, do Código dos Valores Mobiliários, podendo os acionistas titulares de ações em número inferior ao limite exigido pelos Estatutos agruparem-se para o mesmo efeito.

Os acionistas podem fazer-se representar na Assembleia Geral. Os instrumentos de representação de acionistas em Assembleia Geral devem ser entregues na sede da Sociedade, dirigidos ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, com três dias úteis de antecedência em relação à data da Assembleia Geral, sob pena de não serem aceites. A entrega pode ser feita por correio, em mão ou por email (neste último caso devendo o respetivo original ser entregue ao Presidente da Mesa no dia da Assembleia Geral), desde que recebidos na sede do Banco Finantia dentro do referido prazo.

A Assembleia Geral do Banco reúne pelo menos anualmente, até ao final do mês de maio, e sempre que convocada extraordinariamente pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, nos termos da lei.

A Assembleia Geral reúne validamente, em primeira convocação, se estiverem presentes ou representados acionistas que detenham ações correspondentes, pelo menos, a metade do capital social com direito a voto.

Em segunda convocação, a Assembleia Geral pode deliberar seja qual for o número de acionistas presentes ou representados e o capital por eles representado.

Com exceção das deliberações para as quais a lei ou os Estatutos do Banco exijam uma maioria qualificada, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria dos votos emitidos.

## **4 Administração**

### **4.1 Conselho de Administração**

A administração do Banco Finantia cabe a um Conselho de Administração, que é o órgão responsável pela gestão da atividade do Banco, incluindo proceder ao acompanhamento do exercício da atividade dos administradores delegados e assegurar a implementação de um sistema de governo e controlo interno e tem plenos poderes de representação da Sociedade.

Compete ao Conselho de Administração deliberar sobre todas as matérias relacionadas com a administração da Sociedade, devendo subordinar-se às decisões da Assembleia Geral e à intervenção da Comissão de Auditoria nos termos da lei e dos Estatutos.

O Conselho de Administração do Banco é atualmente composto por sete membros, três administradores executivos, um Presidente não executivo e três membros não executivos, estes últimos incorporando a Comissão de Auditoria.

O Conselho de Administração, ao abrigo do artigo 10.º dos Estatutos, delegou os mais amplos poderes de gestão corrente em três administradores delegados, nos termos do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais.

O Conselho de Administração delibera por maioria dos seus membros (tendo o Presidente voto de qualidade) e nos termos do seu regulamento reúne, pelo menos, oito vezes por ano.

#### **Principais Competências do Conselho de Administração**

- > Requerer ao Presidente da Mesa a convocação de assembleias gerais;
- > Delegar poderes de gestão nos termos do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais;
- > Aprovar os documentos de prestação de contas e a proposta de aplicação de resultados, a serem submetidos à Assembleia Geral;
- > Designar um Secretário da Sociedade e um Secretário Suplente;
- > Proceder à cooptação de administradores;
- > Proceder ao aumento do capital social do Banco uma ou mais vezes até quinhentos milhões de euros, nos termos da lei e conforme disposto nos Estatutos;
- > Deliberar sobre a abertura e encerramento de estabelecimentos, bem como mudança de sede;
- > Definir as políticas gerais e a estratégia do Banco;
- > Definir o quadro de gestão de riscos e proceder ao acompanhamento regular da atividade e dos riscos a que o Banco Finantia se encontra exposto, em particular no que concerne aos riscos materialmente relevantes;
- > Aprovar a assunção de riscos significativos, projetos de fusão, cisão e transformação do Banco e abertura de sucursais, mediante apreciação prévia da Função de Gestão de Riscos;
- > Proceder ao acompanhamento global regular da atividade dos administradores delegados e das atividades das filiais relevantes do Banco Finantia;

- > Deliberar sobre a aprovação e alterações significativas de novos produtos ou serviços nos termos previstos nos normativos internos;
- > Deliberar, nos termos da Política sobre prevenção, comunicação e sanção de conflitos de interesses envolvendo partes relacionadas, sobre negócios relevantes entre o Banco Finantia e pessoas ou entidades consideradas como partes relacionadas;
- > Deliberar, nos termos e para os efeitos dos artigos 85.º e 109.º do RGICSF, sobre operações de concessão de crédito, seja qual for a forma adotada, a membros dos órgãos sociais, a detentores de participações qualificadas, bem como a pessoas singulares ou coletivas com eles relacionadas;
- > Zelar pela eficaz aplicação do modelo de governo societário em vigor no Banco Finantia, por forma a potenciar uma gestão eficaz e prudente da instituição;
- > Definir e implementar a estrutura organizacional do Banco Finantia e assegurar a elaboração de procedimentos e de normativos internos, que julgue convenientes, de forma a garantir a implementação de adequadas e eficazes estruturas de controlo interno, gestão de riscos, reporte, supervisão e contabilização;
- > Assegurar que o Banco Finantia elabora um relatório anual de avaliação sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor na instituição e no Grupo e os seus sistemas de governo e controlo interno, nos termos definidos pelo Banco de Portugal;
- > Supervisionar a divulgação de informação e o cumprimento dos deveres de informação perante o Banco de Portugal e entidades externas;
- > Constituir mandatários para a prática de determinados atos, ou categorias de atos, definindo a extensão dos respetivos mandatos.

### **Nomeação e Composição**

A eleição da(s) pessoa(s) que a cada momento devem integrar os órgãos sociais do Banco, em particular o Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria, cabe aos acionistas, podendo as vagas ocorridas no Conselho de Administração no decurso de um mandato serem preenchidas por cooptação, nos termos dos Estatutos, pela pessoa que para esse efeito for indicada pelo Conselho de Administração, sendo a cooptação submetida a ratificação dos acionistas na próxima Assembleia Geral que venha a realizar-se.

Assim, os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral por períodos de três anos, podendo ser reeleitos por uma ou mais vezes. Nos termos do disposto nos Estatutos do Banco, o Conselho de Administração é composto por um mínimo de três e um máximo de dezassete membros.

Em qualquer dos casos, o início de funções dos membros do órgão de administração e do órgão de fiscalização está sujeito aos mecanismos de adequação previstos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”), e na “Política de Seleção e Avaliação da Adequação dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização e dos Titulares de Cargos com Funções Essenciais”.

Em cada Assembleia Geral Anual é votada a renovação de confiança por parte dos acionistas do Banco em cada um dos membros do órgão de administração, bem como no órgão no seu conjunto.

O quadro seguinte identifica a composição do Conselho de Administração, eleito para o triénio 2019-2021, e que permanecerá em funções até à designação dos membros do referido órgão para o mandato subsequente 2022-2024:

Cargo	Nome	Função
Presidente	António Vila-Cova	Administrador Não Executivo
Membro	Manuel de Faria Blanc	Administrador Não Executivo
Membro	Alzira Cabrita	Administrador Não Executivo
Membro	José Archer	Administrador Não Executivo
Membro	David Guerreiro	Administrador Delegado
Membro	Ricardo Caldeira	Administrador Delegado
Membro	Telma Oliveira	Administrador Delegado

Os elementos curriculares dos membros do Conselho de Administração encontram-se no Anexo I ao presente Relatório e incluem as qualificações académicas e profissionais relevantes para o exercício das respetivas funções.

### **Regras de Funcionamento**

De acordo com o seu regulamento, o Conselho de Administração deverá reunir, pelo menos, oito vezes por ano, e sempre que for convocado pelo seu Presidente ou por dois administradores.

Os administradores são convocados por escrito pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Secretário da Sociedade, por carta, telecópia ou correio eletrónico, com a antecedência mínima de 3 dias úteis em relação à data marcada para a reunião.

Os membros do Conselho de Administração podem igualmente reunir-se para deliberar sem observância de quaisquer formalidades prévias, desde que todos os seus membros estejam presentes, ou devidamente representados, e nisso acordem.

Cada membro do Conselho de Administração poderá fazer-se representar por outro, mediante carta dirigida ao Presidente do Conselho de Administração, enviada por correio normal ou eletrónico, telecópia ou entregue em mão. Conforme disposto nos Estatutos, cada administrador apenas poderá representar dois outros administradores, servindo cada instrumento de representação para uma única reunião.

As reuniões do Conselho de Administração podem realizar-se por meios telemáticos.

As deliberações do Conselho de Administração são, nos termos do seu regulamento, tomadas por maioria dos votos dos membros presentes ou representados e dos que votem por correspondência, exceto no que respeita à aprovação de negócios relevantes com partes relacionadas em que será exigido um mínimo de 2/3 dos votos dos membros do CA, e nos demais casos previstos na lei, tendo o Presidente do Conselho de Administração voto de qualidade.

## 4.2 Administradores Delegados

Sem prejuízo das competências que o Conselho de Administração reservou para si e das demais competências que decorrem de disposição legal ou estatutária, o Conselho de Administração do Banco delegou os mais amplos poderes de gestão corrente da sociedade em três administradores delegados. Assim, os administradores delegados têm poderes para praticar os atos necessários para assegurar o normal funcionamento da instituição, de acordo com as diretrizes gerais definidas pelo próprio Conselho de Administração, assim como pela implementação e manutenção de um sistema de controlo interno adequado e eficaz.

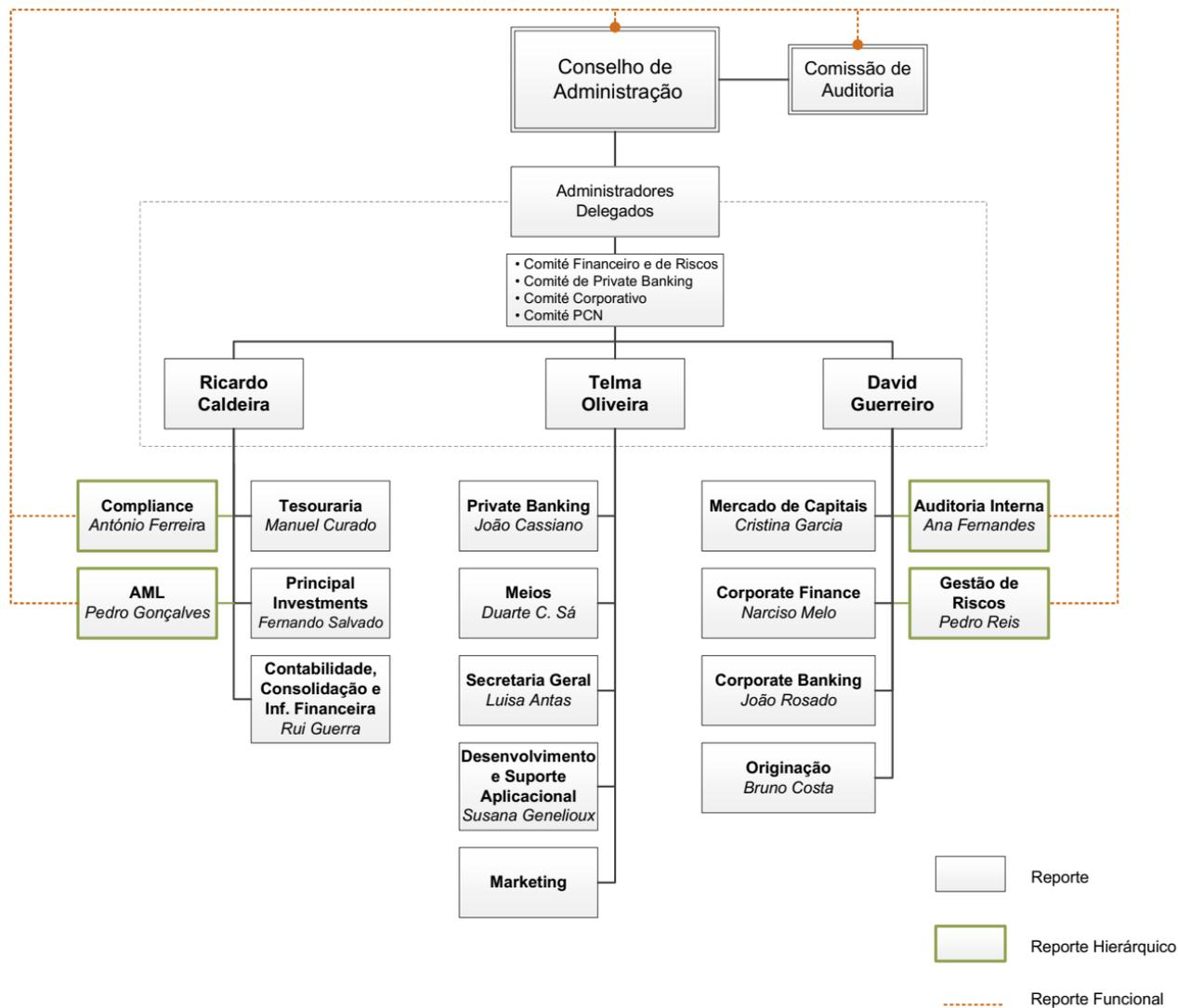
A delegação de poderes efetuada pelo Conselho de Administração não exclui a competência deste órgão social para deliberar sobre os mesmos assuntos, nem afasta a responsabilidade do Conselho de Administração de, como um todo, acompanhar e monitorizar a atividade da instituição, em particular o dever de acompanhar, vigiar e controlar a atuação dos administradores delegados.

Os administradores delegados têm o dever de manter o Conselho de Administração informado sobre as matérias mais relevantes sob sua responsabilidade que tenham impacto na instituição relacionados com a execução dos poderes que lhes foram delegados e das matérias sobre sua responsabilidade e, sempre que solicitado por outros membros dos órgãos sociais, prestar, em tempo útil e de forma adequada, as informações requeridas.

A 16 de março de 2022 a distribuição dos pelouros entre os administradores delegados era a seguinte:

<b>Administrador(a) Delegado(a)</b>	<b>Áreas de responsabilidade</b>
David Guerreiro	Auditoria Interna Gestão de Riscos (Crédito e Riscos) Mercado de Capitais <i>Corporate Banking</i> Originação <i>Corporate Finance</i>
Ricardo Caldeira	<i>Compliance</i> AML Tesouraria <i>Principal Investments</i> Contabilidade, Consolidação e Informação Financeira
Telma Oliveira	<i>Private Banking</i> Meios (Operações, Recursos Humanos, Serviços Gerais e Sistemas e Telecomunicações) Desenvolvimento e Suporte Apicacional Marketing Secretaria Geral

Organograma em vigor na presente data:



### 4.3 Comitês de Apoio

Na presente data, o Banco Finantia tem constituídos comitês, dependentes do Conselho de Administração, que suportam o desenvolvimento das responsabilidades de gestão corrente atribuídas a este órgão e um comité que suporta o acompanhamento do Plano de Continuidade de Negócio (PCN). Estes Comitês contribuem para o fluxo de informação contínuo entre a direção de topo e os Administradores.

Os Administradores Delegados presidem aos Comitês de forma a acompanhar a gestão das principais áreas do negócio e de controlo e suporte do Banco Finantia.

O Comité de *Private Banking* e o Comité Financeiro e de Riscos são Comitês especializados de coordenação, vocacionados para apreciar e decidir propostas relativas à implementação da estratégia de negócio e do sistema de controlo interno, no que diz respeito à gestão e controlo dos riscos financeiros e dos riscos não-financeiros. O Comité PCN está direcionado para acompanhar a implementação da estratégia definida para a continuidade de negócios, assegurando a adequação dos procedimentos definidos no plano de continuidade de negócios.

Por último, o Comité Corporativo constitui-se apenas como um fórum privilegiado de debate sobre a atividade desenvolvida pelas áreas de suporte do Banco, sem competências deliberativas, visando, em particular, discutir a evolução prospetiva e as condições necessárias para que estas áreas possam exercer as suas responsabilidades de forma eficaz e adequada.

As competências, composição e modo de funcionamento de cada Comité encontram-se a seguir detalhados.

#### Comité de *Private Banking*

Designação	Comité de <i>Private Banking</i>
Competências	<ul style="list-style-type: none"><li>Definição da estratégia dos produtos a oferecer aos clientes <i>Private</i>, em consonância com as linhas orientadora definidas;</li><li>Definição das taxas de juro para captação de depósitos em Portugal;</li><li>Avaliação da evolução da atividade comercial da banca privada;</li><li>Acompanhamento do processo de análise e aprovação de novos produtos no âmbito da Banca Privada.</li></ul>
Composição	<ul style="list-style-type: none"><li>Administrador Delegado com responsabilidade pelo pelouro (Presidente);</li><li>Responsável pelo Departamento de Banca Privada de Portugal;</li><li>Responsável pelo Departamento de Banca Privada de Espanha;</li><li>Responsável pela Função de Conformidade;</li></ul> <p>O Presidente do Comité de <i>Private Banking</i> poderá convidar para participar nas reuniões do Comité o responsável pela função de AML, caso as matérias a tratar envolvam questões relacionadas com a prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento de terrorismo, bem como</p>

qualquer colaborador de outras áreas do Banco, conforme pertinente para os assuntos a discutir.

Periodicidade	Mensal
Modo de Funcionamento	<ul style="list-style-type: none"> <li>• As reuniões do Comité de <i>Private Banking</i> são presididas pelo respetivo Presidente ou, na falta ou impedimento do mesmo, interinamente pelo responsável do Departamento de Banca Privada de Portugal;</li> <li>• As reuniões são agendadas pelo Presidente e os documentos preparatórios das reuniões são circulados por correio eletrónico pelo Responsável do Departamento de <i>Private Banking</i> de Portugal, a todos os membros do Comité e ao Departamento de <i>Compliance</i> quanto às matérias de conformidade que deverão ser discutidas em sede de reunião do Comité de <i>Private Banking</i>. No caso de existirem matérias relacionadas com a prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento de terrorismo os documentos preparatórios em questão deverão ser enviados por correio eletrónico ao responsável da Função de AML;</li> <li>• São lavradas atas das reuniões, que devem fazer menção dos membros presentes e não presentes, indicando os respetivos cargos, as quais são enviadas aos membros do Comité. As atas e a documentação de suporte são publicadas na intranet, à qual têm acesso, para além dos próprios membros do Comité, os membros do Conselho de Administração, da Comissão de Auditoria e os Departamentos afetos às Funções de Controlo Interno;</li> <li>• Compete ao Presidente do Comité de <i>Private Banking</i> o dever de reportar, em sede de Conselho de Administração, a evolução do <i>Private Banking</i> e as matérias relevantes da atividade que tenham impacto na instituição.</li> </ul>

## Comité Financeiro e de Riscos

Designação	Comité Financeiro e de Riscos
Competências	Assegurar a implementação e manutenção de um sistema de controlo interno adequado e eficaz, no que diz respeito à gestão e controlo dos riscos financeiros e não-financeiros.

Composição	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Administrador Delegado com responsabilidade pelo pelouro da Tesouraria (Presidente);</li> <li>• Administrador Delegado com responsabilidade pelo pelouro de <i>Corporate &amp; Investment Banking</i> (Substituto);</li> <li>• Responsáveis dos seguintes Departamentos:             <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tesouraria;</li> <li>- <i>Principal Investments</i>;</li> <li>- <i>Corporate Banking</i>;</li> <li>- Contabilidade, Consolidação e Informação Financeira;</li> <li>- Gestão de Riscos;</li> <li>- Crédito;</li> <li>- <i>Compliance</i>.</li> </ul> </li> </ul> <p>O Presidente do Comité Financeiro e de Riscos poderá convidar para participar nas reuniões do Comité qualquer colaborador de outras áreas do Banco, conforme pertinente para os assuntos a discutir.</p>
------------	--

Periodicidade	Mensal
Modo de Funcionamento	<ul style="list-style-type: none"> <li>• As reuniões são agendadas pelo Presidente e, a título de documentação preparatória das reuniões, é circulado por correio eletrónico, pelo Responsável do Departamento de Gestão de Riscos a todos os membros do Comité, um relatório sobre todos os aspetos da atividade financeira/riscos do Grupo;</li> <li>• São lavradas atas das reuniões, que devem fazer menção dos membros presentes e não presentes na reunião, as quais são assinadas pelos membros presentes na reunião e enviadas para os membros do Comité e para os membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria, juntamente com a documentação de suporte da respetiva reunião. As atas e respetiva documentação são publicadas na Intranet, à qual têm acesso, para além dos membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria, os Departamentos afetos às Funções de Controlo Interno;</li> <li>• Os responsáveis pelos vários Departamentos com assento no Comité Financeiro e de Riscos têm a função de dar a conhecer aos respetivos colaboradores as decisões que eventualmente tenham sido tomadas, e que sejam relevantes para o desempenho das suas funções;</li> <li>• Compete ao Presidente do Comité Financeiro e de Riscos o dever de reportar, em sede de Conselho de Administração, as decisões relevantes tomadas em sede de Comité Financeiro e de Riscos que tenham impacto material na instituição.</li> </ul>

## Comité Corporativo

Designação	Comité Corporativo
Competências	Debate sobre a atividade desenvolvida pelas áreas não comerciais do Banco Finantia, visando, em particular, discutir a evolução prospetiva e as condições necessárias para que estas áreas possam exercer as suas responsabilidades de forma eficaz e adequada.

Composição	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Administrador Delegado com responsabilidade pelo pelouro dos Meios (Presidente);</li> <li>• Responsáveis das seguintes áreas de suporte:               <ul style="list-style-type: none"> <li>- Operações;</li> <li>- Sistemas e Telecomunicações;</li> <li>- Contabilidade, Consolidação e Informação Financeira;</li> <li>- <i>Tax</i>;</li> <li>- Desenvolvimento e Suporte Aplicacional;</li> <li>- Contencioso;</li> <li>- Recursos Humanos;</li> <li>- Jurídico.</li> </ul> </li> </ul>
	<p>Em função dos temas ou da complexidade e/ou natureza das questões em análise, os responsáveis dos Departamentos de <i>Compliance</i> e de Gestão de Riscos poderão assistir às reuniões, se e quando entenderem necessário.</p>

Periodicidade	Quadrimestral
Modo de Funcionamento	<p>As reuniões são agendadas pelo Presidente. Este Comité é meramente um fórum de debate nomeadamente com vista à exposição pelas áreas não comerciais do desenvolvimento das suas atividades.</p> <p>São lavradas atas das reuniões, que devem fazer menção dos membros presentes e não presentes, que ficam arquivadas na intranet juntamente com os relatórios enviados pelas áreas de suporte, tendo acesso à mesma os membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria e os Departamentos afetos às Funções de Controlo Interno.</p>

### Comité PCN

Designação	Comité PCN
Competências	<p>Acompanhar a implementação da estratégia definida para a continuidade de negócios, assegurando a adequação dos procedimentos definidos no plano de continuidade de negócios, bem como acompanhar a atividade desenvolvida pela Equipa de Gestão do PCN, conforme competências detalhadas na Política de Gestão de Continuidade de Negócio</p>
Composição	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Administrador Delegado com responsabilidade pelo pelouro dos Meios (Presidente), enquanto Administrador Responsável pelo PCN;</li> <li>• Responsáveis dos seguintes Departamentos:               <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contabilidade, Consolidação e Informação Financeira;</li> <li>- Operações;</li> <li>- Sistemas &amp; Telecomunicações</li> <li>- Serviços Gerais;</li> <li>- Desenvolvimento e Suporte Aplicacional;</li> <li>- Tesouraria</li> <li>- <i>Principal Investments</i>.</li> </ul> </li> </ul> <p>O Presidente do Comité PCN poderá convidar para participar nas reuniões do Comité qualquer colaborador de outras áreas do Banco, conforme pertinente para os assuntos a discutir.</p>

Periodicidade	Anualmente (e sempre que convocada pelo Presidente caso haja necessidade de análise ou alteração ao sistema de gestão de continuidade de negócio)
Modo de Funcionamento	<ul style="list-style-type: none"><li>• As reuniões são convocadas pelo Presidente do Comité PCN através de correio eletrónico enviado a todos os membros, e os documentos preparatórios da reunião são circulados por correio eletrónico pelo Responsável do Departamento de Sistemas &amp; Telecomunicações a todos os membros do Comité.</li><li>• São lavradas atas das reuniões, que devem fazer menção dos membros presente e não presentes, indicando os respetivos cargos, as quais são assinadas pelos membros presentes na reunião e enviadas aos membros do Comité e aos membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria, juntamente com a documentação de suporte da respetiva reunião. As atas e respetiva documentação ficam ainda arquivadas na Intranet, à qual têm acesso para além dos membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria, os Departamentos afetos às Funções de Controlo Interno.</li><li>• Os responsáveis pelos vários Departamentos com assento no Comité PCN devem dar a conhecer aos respetivos colaboradores as decisões tomadas que sejam relevantes para o desempenho das suas funções.</li><li>• Compete ao Presidente do Comité PCN reportar periodicamente, nomeadamente em sede de Conselho de Administração, as decisões tomadas em sede de Comité PCN que tenham impacto no sistema de gestão da continuidade de negócio bem como todos os desenvolvimentos e revisões efetuados ao referido sistema, incluindo os resultados dos testes e das auditorias feitas ao sistema (internas ou independentes).</li></ul>

#### 4.4 Secretário da Sociedade

O Banco tem um Secretário da Sociedade e um suplente, nomeados pelo Conselho de Administração, sendo o seu mandato coincidente com o do Conselho de Administração.

As funções de Secretário da Sociedade devem ser exercidas por pessoa com curso superior adequado, e, em caso de falta ou impedimento, devem as suas funções ser exercidas pelo suplente, também designado pelo Conselho de Administração do Banco.

Para além das competências atribuídas pelo artigo 446.º-B do Código das Sociedades Comerciais, compete ao Secretário da Sociedade, designadamente:

- > Secretariar as reuniões dos órgãos sociais;
- > Garantir o apoio e o regular funcionamento das reuniões do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria, assegurando que os mesmos recebam atempadamente a convocatória da reunião, juntamente com a respetiva ordem de trabalhos e demais documentos de suporte;
- > Assegurar que os membros dos órgãos sociais tenham acesso a toda a informação e disponham de todos os esclarecimentos que necessitam;
- > Apoiar o Presidente do Conselho de Administração no exercício das respetivas funções, atuando por forma a que o desempenho deste órgão esteja conforme a legislação e regulamentação aplicáveis;
- > Satisfazer, no âmbito da sua competência, as solicitações formuladas pelos acionistas no exercício do direito à informação e prestar a informação solicitada aos membros dos órgãos

sociais que exercem funções de fiscalização sobre deliberações do conselho de administração;

> Assegurar a divulgação das comunicações institucionais internas e externas.

Em 31 de dezembro de 2021 os cargos de Secretário da Sociedade e de Suplente eram ocupados por:

Cargo	Nome
Secretário da Sociedade	Luisa Antas
Secretário Suplente	Ana Carvalho

#### 4.5 Comissões Consultivas do Conselho de Administração

O Conselho Estratégico do Banco, constituído nos termos do artigo 9, nº 1 dos Estatutos, é como um conselho consultivo para colaborar com o Conselho de Administração em assuntos de especial interesse para a sociedade.

O Conselho Estratégico é constituído por indivíduos de várias nacionalidades, com experiência académica e/ou profissional relevante em áreas diversificadas, que aconselham o Conselho de Administração do Banco em assuntos relacionados com a atividade exercida pelo Banco e as suas filiais, nomeadamente no que respeita aos diversos países em que este opera, não lhes sendo, no entanto, atribuída qualquer obrigação ou competência legal.

A Assembleia Geral tem competência para nomear os membros do Conselho Estratégico, tendo por deliberação de 14 de novembro de 2014, delegado esta competência no Conselho de Administração.

#### Composição

O Conselho Estratégico é atualmente composto por 12 personalidades com perfil institucional diversificado.

Encontra-se em anexo ao presente relatório um breve resumo da experiência profissional e do perfil institucional dos atuais membros do Conselho Estratégico.

#### Regras de Funcionamento

Não existe uma periodicidade definida para as reuniões do Conselho Estratégico, sendo que usualmente o mesmo reúne a cada dois anos.

A convocatória do Conselho Estratégico é efetuada pelo Conselho de Administração do Banco, por correio eletrónico. O Conselho Estratégico não tem atribuições ou competências específicas, competindo ao Conselho de Administração determinar os assuntos a discutir, de forma meramente consultiva. Assim, o Conselho Estratégico não tem competências deliberativas, e reúne, por regra, apenas para analisar assuntos gerais económicos, financeiros e setoriais, não sendo lavradas assim lavradas atas das respetivas reuniões.

Os membros do Conselho Estratégico não auferem qualquer remuneração nessa qualidade.

#### 4.6 Comissão de Auditoria

A Comissão de Auditoria é composta por três membros efetivos, um dos quais é nomeado presidente.

Os membros da Comissão de Auditoria, à semelhança dos restantes órgãos sociais do Banco, são designados pela Assembleia Geral para mandatos de três anos, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes.

Os membros da Comissão de Auditoria devem, na sua maioria, ser independentes, sendo que os Estatutos do Banco estabelecem que a maioria deverá reunir os seguintes requisitos:

- a** Não estarem associados a qualquer grupo de interesses específico na Sociedade;
- b** Não se encontrarem em nenhuma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de serem titulares ou atuarem em nome ou por conta de titulares de participação igual ou superior a 2% do capital social da Sociedade.

Adicionalmente, os Estatutos preveem que, pelo menos, um dos membros da Comissão de Auditoria deverá ter habilitações académicas adequadas ao exercício das funções, com conhecimentos nas áreas financeira, contabilística e de auditoria. Os membros da Comissão de Auditoria devem ter, no seu conjunto, experiência na área financeira.

#### Principais Competências da Comissão de Auditoria

Sem prejuízo das demais competências que lhe sejam atribuídas pelos Estatutos e pela lei, nomeadamente no artigo 423.º-F do Código das Sociedades Comerciais, a Comissão de Auditoria é o órgão de fiscalização do Banco Finantia, competindo-lhe em especial:

- > Fiscalizar a administração do Banco;
- > Zelar pela observância da lei e do contrato de sociedade, das normas emitidas pelas autoridades de supervisão, bem como das políticas gerais, normas e práticas instituídas internamente;
- > Auxiliar o Conselho de Administração nos termos do artigo 115.º-L do RGICSF na supervisão da execução da estratégia de risco da sociedade;
- > Acompanhar o processo de preparação e divulgação de informação financeira e apresentar recomendações ou propostas para garantir a sua integridade;
- > Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas pelo Conselho de Administração;
- > Acompanhar e avaliar a atividade do ROC e fiscalizar a sua independência, e aprovar previamente a contratação do auditor externo para a prestação de serviços distintos de auditoria;
- > Acompanhar a atividade desenvolvida pelas funções de *Conformidade*, AML, Gestão de Riscos e Auditoria Interna (“Funções de Controlo Interno”), por forma a avaliar e promover a eficácia e eficiência das Funções de Controlo Interno, e assegurar que os mesmos podem atuar de modo independente na instituição e dispõem dos recursos necessários ao adequado exercício das suas funções;
- > Proceder à apreciação crítica do Sistema de Controlo Interno, zelando, no âmbito das suas competências, para que a cultura organizacional da instituição e os seus sistemas de governo

e controlo interno sejam adequados e eficazes e promovam uma gestão sã e prudente do Banco

A Comissão de Auditoria enquanto órgão responsável pela aplicação da “Política de Seleção e Avaliação da adequação dos membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização e dos titulares de cargos com funções essenciais”, é responsável por verificar, em primeira linha, a adequação dos membros dos órgãos sociais do Banco para o exercício do cargo e dos colaboradores Titulares de Funções Essenciais, bem como por proceder a uma reavaliação subsequente, sempre que ocorram circunstâncias supervenientes que possam determinar o não preenchimento de algum dos requisitos de adequação exigidos ou quanto aos órgãos sociais quando ocorra um novo mandato, mesmo que haja recondução, e no caso dos Titulares de Funções Essenciais de três em três anos.

No caso de avaliação ou de reavaliação para o exercício de funções de algum dos membros da Comissão de Auditoria, a mesma será feita pelos restantes membros, não podendo o próprio avaliado interferir ou participar na própria avaliação.

### Composição

A Comissão de Auditoria é composta pelos seguintes membros:

Cargo	Nome
Presidente	Manuel Faria Blanc
Membro	Alzira Cabrita
Membro	José Manuel Archer

### Regras de Funcionamento

A Comissão de Auditoria reúne, pelo menos, uma vez em cada dois meses, e sempre que convocada pelo seu Presidente, por sua iniciativa ou a solicitação de dois dos seus membros ou do Presidente do Conselho de Administração. Os membros da Comissão de Auditoria podem igualmente reunir-se para deliberar, sem observância de quaisquer formalidades prévias, desde que todos os seus membros estejam presentes, ou devidamente representados, e nisso acordem.

As reuniões da Comissão de Auditoria são convocadas por escrito, usualmente por correio eletrónico. As deliberações da Comissão de Auditoria são tomadas por maioria e de cada reunião é lavrada ata.

Os responsáveis pelas funções de Auditoria Interna, de *Conformidade*, de AML e de Gestão de Riscos reúnem periodicamente com a Comissão de Auditoria, a quem reportam funcionalmente.

A Comissão de Auditoria reúne ainda com os auditores externos e com o revisor oficial de contas, nomeadamente aquando da apreciação das contas anuais do Banco.

Para o desempenho das respetivas atribuições os membros da Comissão de Auditoria têm, entre outros, o poder de dispor de acesso irrestrito aos dados e documentos do Banco Finantia e das suas subsidiárias, bem como de obter informação ou esclarecimentos sobre a evolução da atividade da Sociedade.

#### 4.7 Controlo Interno

O Banco implementou as determinações constantes do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal e observa as orientações da Autoridade Bancária Europeia em matéria de governo e de controlo interno. Para o efeito, adota o modelo das três linhas de defesa, e que assenta na repartição de responsabilidades em matéria de governo e de gestão dos riscos da seguinte forma:



O Banco assegura que as funções de controlo interno - Gestão de Riscos, *Compliance*, *Anti-Money Laundering and Terrorism Financing* (AML) e Auditoria Interna – sejam dotadas dos recursos técnicos e humanos adequados para cumprirem a respetiva função, assegurando que os mesmos sejam funcionalmente independentes das unidades operacionais que controlam; e que dispõem de um estatuto interno adequado, por forma a permitir o desempenho das respetivas funções de forma objetiva e independente.

As Funções de Controlo Interno têm como responsabilidade verificar, nas respetivas áreas de competência, se as estratégias, políticas, processos, sistemas e procedimentos estabelecidos no Banco são adequados, devidamente atualizados, corretamente aplicados e efetivamente cumpridos, sendo que as Funções de Gestão de Risco, de Conformidade e de AML dispõem na sucursal do Banco em Espanha do apoio local de unidades específicas estabelecidas nas referidas áreas (Unidade de Risco, Unidade de *Compliance* e Unidade de Prevenção Técnica) as quais atuam sob a supervisão das referidas respetivas Funções de Controlo Interno.

Os responsáveis da Função de Conformidade, de AML, de Gestão de Riscos e de Auditoria Interna reportam funcionalmente, e de forma direta, ao Conselho de Administração e à Comissão de Auditoria e hierarquicamente a um administrador delegado.

O reporte funcional compreende um conjunto de interações com o propósito de definir a abordagem e as responsabilidades de cada uma das funções de controlo interno, de modo a permitir ao Conselho de Administração e à Comissão de Auditoria um adequado conhecimento, acompanhamento e avaliação da atividade das funções de controlo interno.

O reporte hierárquico ao administrador delegado com a responsabilidade pelo respetivo pelouro visa o acompanhamento mais imediato do funcionamento diário e da atividade corrente de cada função de controlo interno e, quando necessário, assegurar a cooperação das áreas operacionais na consideração tempestiva dos relatórios emitidos e concretização das recomendações efetuadas.

A sucursal do Banco em Espanha encontra-se integrado no sistema de controlo interno e gestão de risco do Banco,

### **Função de Gestão de Riscos**

A Função de Gestão de Riscos tem como missão acrescentar valor à gestão de negócio, mediante a análise e monitorização dos riscos, e aconselhamento em relação à tomada de decisões sobre a gestão de riscos, permitindo ao Grupo o adequado tratamento dos riscos, alinhado com a estratégia, apetência pelo risco e objetivos do Grupo, tendo como principais competências:

- > assegurar a aplicação e revisão efetiva do sistema de gestão de riscos, nomeadamente através da definição e implementação de processos de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos existentes e emergentes, financeiros e não financeiros;
- > prestar aconselhamento ao Conselho de Administração, à Comissão de Auditoria, aos Administradores Delegados, ao Comité Financeiro e de Riscos e a outras áreas e/ou órgãos de gestão do Grupo;
- > promover a integração dos princípios de risco nas atividades diárias do Grupo, assegurando que não há nenhum aspeto significativo do negócio não incluído no quadro de gestão de riscos;
- > liderar o ICAAP e o ILAAP no sentido de garantir que o Grupo possui a liquidez e o capital interno adequado ao seu perfil de risco;
- > coordenar a elaboração, revisão e acompanhamento do *Risk Appetite Framework* com vista a assegurar que o perfil de risco do Grupo está alinhado com seus objetivos.

### **Função de Conformidade**

A Função de Conformidade tem como principal missão controlar o cumprimento das obrigações legais e regulamentares a que o Banco e as instituições do Grupo se encontram sujeitas por forma a contribuir para a mitigação do risco de imputação de sanções.

Neste âmbito compete nomeadamente à Função de Conformidade:

- > assegurar o cumprimento e divulgação e implementação da legislação e regulamentação aplicáveis, incluindo normas aprovadas pelas entidades supervisoras, códigos de conduta e melhores práticas do setor;
- > reforçar uma cultura de *compliance* no Grupo;
- > contribuir ativamente para a redução do risco de o Grupo vir a incorrer em sanções de carácter legal ou regulamentar e prejuízos financeiros ou de ordem reputacional em resultado de não ter cumprido leis, regulamentos, códigos de conduta e normas de “boas práticas”;
- > contribuir para o reforço do controlo interno no âmbito do cumprimento normativo;
- > a supervisão do cumprimento normativo das subsidiárias.

### **Função de AML**

A Função de AML tem como principal missão o exercício da Função de Controlo de Cumprimento do Quadro Normativo no que se refere especificamente a matérias de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

Compete nesse âmbito à Função de AML:

- > contribuir para o reforço do controlo interno no âmbito do cumprimento normativo em matéria de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo;
- > acompanhar e avaliar os procedimentos de controlo interno em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento ao terrorismo, bem como pela centralização da informação e respetiva comunicação às autoridades competentes;
- > a supervisão do cumprimento normativo das subsidiárias em matéria de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

### **Função de Auditoria Interna**

A Função de Auditoria Interna é uma atividade independente, de garantia e de consultoria, destinada a acrescentar valor e a melhorar as operações de uma organização, e tem como missão assistir o Grupo na consecução dos seus objetivos, através de uma abordagem sistemática e disciplinada, para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gestão de risco, controlo e governação.

A Auditoria Interna tem como principais atribuições:

- > elaboração de um Plano de Auditoria Interna (Plano) que assegure um exame abrangente das atividades, sistemas e processos no sentido de garantir a adequação do sistema de controlo do Grupo, orientado para o risco e em sintonia com a definição da função;
- > preparação, em cada avaliação, de um programa que defina os objetivos da auditoria, que identifique os elementos, as atividades e os procedimentos de controlo interno objeto de revisão e estabeleça os recursos necessários para a sua execução;
- > definição dos critérios para avaliar a adequação de políticas, procedimentos e controlos específicos implementados pela instituição;
- > registo e documentação dos aspetos detetados e consequentes recomendações e reporte dos mesmos ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, quando sejam materialmente relevantes, ou ao órgão de gestão apropriado, nos restantes casos;
- > acompanhamento contínuo das situações identificadas pela Auditoria Interna e pelos auditores externos, no sentido de garantir que as respetivas recomendações emitidas são efetivamente implementadas.

### **4.8 Titulares de Funções Essenciais e Colaboradores com Impacto Material no Perfil de Risco**

O Banco dever proceder à identificação dos cargos cujos titulares, não pertencendo aos órgãos de administração e de fiscalização, exerçam funções que lhes conferem uma influência significativa na gestão do Banco (“Titulares de Funções Essenciais”), bem como os colaboradores que tenham um impacto material no perfil de risco.

Nos termos da Política de Seleção e de Avaliação da Adequação do Banco Finantia aprovada na Assembleia Geral do Banco, em 10 de maio de 2021, encontravam-se identificadas como Titulares de Funções Essenciais o Responsável pela Função de Gestão de Riscos, o Responsável pela Função de Auditoria Interna, o Responsável pela Função de Conformidade e o Responsável pela Função de AML.

#### **4.9 Revisor Oficial de Contas**

##### **Identificação do Revisor Oficial de Contas Efetivo e do sócio revisor oficial de contas que o representa**

A Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A. (“E&Y”), que faz parte da rede Global de Empresas E&Y, é o Revisor Oficial de Contas efetivo do Banco encontrando-se inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o nº 178 e na CMVM com o nº 20161480.

A E&Y é representada por António Filipe Dias da Fonseca Brás, ROC nº 1661. O Revisor Oficial de Contas Suplente do Banco é Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto, ROC nº 1230.

##### **Competências**

Ao Revisor Oficial de Contas compete proceder a todos os exames e a todas verificações necessárias à revisão e certificação das contas.

##### **Divulgação dos honorários do ROC e Identificação dos Trabalhos Prestados**

No que respeita ao ano de 2021, o montante anual de honorários acordados pelo Banco com a E&Y e outras pessoas coletivas pertencentes à mesma rede [1], ascendeu a €360.000, dos quais €198.000 se referem a serviços de revisão legal de contas, e €162.000 a outros serviços de garantia e fiabilidade:

###### **> Serviços de revisão legal de contas**

Inclui os honorários relativos ao exercício de 2021 no âmbito da revisão legal das contas e auditoria externa das contas individuais e consolidadas do Banco.

###### **> Outros serviços de garantia e fiabilidade**

Inclui os honorários cobrados no âmbito da prestação de serviços de reporte às entidades reguladoras, nomeadamente:

- a.** Revisão do sistema de controlo interno no âmbito específico da prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (BCFT). para cumprimento do definido no Aviso n.º 2/2018 do Banco de Portugal;
- b.** Emissão do relatório previsto no artigo 304º - C do Código de Valores Mobiliários; e
- c.** Emissão do relatório sobre o processo de quantificação semestral da imparidade nos termos da Instrução do Banco de Portugal n.º 18/2018;

---

[1] O conceito de rede é o decorrente da *Recomendação da Comissão Europeia nº C(2002) 1873*, de 16 de maio

Não foram contratados para o exercício de 2021 à Rede E&Y pelo Banco serviços de consultoria fiscal ou outros serviços que não de revisão legal, para além dos acima mencionados.

O montante de honorários contratados à E&Y e a outras pessoas coletivas pertencentes à mesma rede pelo Banco e por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo com o Banco, relativos ao exercício de 2021, ascendeu a €590.750, dos quais €391.500 referem-se a serviços de revisão legal de contas, e €199.250 a outros serviços de garantia de fiabilidade, não havendo serviços de consultadoria fiscal nem outros serviços de auditoria contratados:

> **Serviços de revisão legal de contas**

Inclui os honorários no âmbito da auditoria e da revisão legal das contas consolidadas do Grupo e das diversas empresas em base individual, auditoria das subsidiárias para efeitos de consolidação, e outros serviços associados à revisão legal de contas.

> **Outros serviços de garantia e fiabilidade**

Incluem os honorários no âmbito da prestação de serviços, que, dadas as suas características, estão associados ao trabalho de auditoria, e devem, em muitos casos, ser prestados pelos auditores estatutários, nomeadamente aqueles relacionados com a emissão de pareceres sobre temas específicos (provisões económicas/imparidades, branqueamento de capitais e outros serviços permitidos de natureza similar).

## Parte II - Remuneração

## 1 Comissão de Remunerações

A Comissão de Remunerações, no âmbito da competência que lhe foi delegada pela Assembleia Geral do Banco, é o órgão com competência para fixar a remuneração dos órgãos sociais do Banco, com exceção dos honorários do Revisor Oficial de Contas externo (o qual é definido pelo Conselho de Administração).

Nos termos do estabelecido no RGICSF, cabe ao Conselho de Administração a aprovação e revisão periódica da política e práticas remuneratórias dos colaboradores elencados nas alíneas b) a e) do número 2 do artigo 115º-C do RGICSF.

A Comissão de Remunerações cumpre atualmente o mandato para o triénio 2019-2021 conforme deliberações da Assembleia Geral de 27 de novembro de 2017 e de 31 de maio de 2019, e é atualmente composta por 2 (dois) membros. Considerando a dimensão do Banco, a Comissão de Remunerações não recorre a serviços externos para desempenhar as suas funções, recorrendo ao apoio dos departamentos de Recursos Humanos, Jurídico e *Compliance*, se e quando considere necessário ou adequado.

Durante o exercício de 2021 a Comissão de Remunerações reuniu 3 (três) vezes.

### **Competências da Comissão de Remunerações:**

Compete à Comissão de Remunerações:

- > Definir e propor a política de remuneração dos membros do órgão de administração e de fiscalização a submeter à aprovação da Assembleia Geral do Banco;
- > Determinar a componente fixa dos membros do órgão de administração e do órgão de fiscalização, e, se aplicável, variável de remuneração dos membros do Conselho de Administração, de acordo com a política de remunerações aprovada pela Assembleia Geral;
- > Rever, com periodicidade anual, a Política de Remuneração dos membros do órgão de administração e de fiscalização e a sua implementação, de forma a assegurar que a política é efetivamente aplicada, está de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis e as remunerações são adequadas ao perfil de risco da instituição;
- > Proceder a uma análise interna anual, sobre a implementação das políticas de remuneração, que deverá incluir a indicação, se aplicável, das medidas necessárias para corrigir eventuais deficiências detetadas e apresentar o respetivo relatório à Assembleia Geral, à Comissão de Auditoria e ao Conselho de Administração.
- > Determinar o pacote remuneratório dos colaboradores responsáveis pelas funções de controlo interno, em articulação com o Departamento de Recursos Humanos, para, em linha com o quadro remuneratório aprovado para o corrente ano, assegurar a verificação e conformidade dos requisitos específicos aplicáveis a estes colaboradores nos normativos face à natureza da função;
- > Proceder à fiscalização da avaliação dos colaboradores identificados como Titulares de Funções Essenciais nos termos dos procedimentos e normativos internos, no caso de vir a ser-lhes atribuída uma componente variável de remuneração.

## 2 Práticas Remuneratórias

A política de remuneração adotada pelo Banco tem em consideração as normas estabelecidas no RGICSF e no Aviso 3/2020 do Banco de Portugal, e procura acolher as boas práticas nesta matéria em linha com as orientações e recomendações emitidas pela Autoridade Bancária Europeia de forma proporcional, atendendo à organização interna, natureza, âmbito e complexidade da atividade da instituição e ao perfil de risco do Banco.

A política de remuneração visa assegurar o alinhamento entre os interesses da gestão, dos colaboradores, dos acionistas do Banco, e a assunção e gestão de riscos são prudente.

### 2.1 Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização

Assim, e no que concerne ao exercício de 2021, a Comissão de Remunerações submeteu à Assembleia Geral Anual de 10 de maio de 2021 uma proposta de manter inalterada a política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização do Banco (de ora em diante a “Política de Remuneração”) em vigor, a qual foi aprovada por unanimidade dos votos emitidos, encontrando-se divulgada no sítio da internet do Banco.

#### Montante anual da remuneração auferida durante o ano de 2021 pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, de forma agregada e individual:

Em 2021 o montante global, de forma agregada e individual, de remuneração atribuída pelo Banco pelo exercício da função aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização foi o seguinte:

	Remuneração Fixa (€)	Remuneração Variável (€)	Total (€)
<b>Administradores Delegados</b>			
David Guerreiro	113.106,64	-	113.106,64
Ricardo Caldeira	113.106,64	-	113.106,64
Telma Oliveira	99.106,64	-	99.106,64
<b>Total Administradores Delegados</b>	<b>325.319,92 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>325.319,92 €</b>
<b>Administradores Não Executivos</b>			
António Vila Cova	18.000,00	-	18.000,00
Manuel de Faria Blanc <sup>2</sup>	28.750,00	-	28.750,00
Alzira Cabrita <sup>3</sup>	19.800,04	-	19.800,04
José Archer <sup>4</sup>	19.800,04	-	19.800,04
<b>Total Administradores Não Executivos</b>	<b>86.350,08 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>86.350,08 €</b>
<b>Total Conselho Administração</b>	<b>411.670,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>411.670,00 €</b>
<b>Total Comissão de Auditoria</b>	<b>68.350,08 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>68.350,08 €</b>

<sup>2</sup> Presidente da Comissão de Auditoria

<sup>3</sup> Membro da Comissão de Auditoria

<sup>4</sup> Membro da Comissão de Auditoria

### Montantes pagos a qualquer título por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo

Os seguintes membros do Conselho de Administração receberam remunerações em 2021 em outras sociedades que englobam o Grupo Banco Finantia, conforme a seguir discriminado:

	Sociedade do Grupo	Remuneração Fixa (€)	Remuneração Variável (€)
<b>David Guerreiro</b>	Finantia UK Ltd.	-	32.000,00 <sup>5</sup>
<b>Ricardo Caldeira</b>	Finantia Malta Ltd.	-	38.000,00 <sup>6</sup>
<b>Telma Oliveira</b>	Finantia Malta Ltd.	-	24.000,00 <sup>7</sup>

### Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos

No exercício a que este relatório respeita não foi paga qualquer remuneração sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios.

### Indemnizações pagas ou devidas a ex-membros executivos do órgão de administração relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

No exercício a que este relatório reporta, não foi paga, nem era devida, qualquer indemnização a antigos membros do Conselho de Administração relativamente à cessação das respetivas funções.

### Informação sobre o modo como a remuneração dos membros do órgão de administração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses daqueles com os interesses da sociedade

A Política de Remuneração incorpora diversos mecanismos que contribuem para o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses do Banco, desincentivando a assunção excessiva de riscos, na medida em que:

- a** A componente variável da remuneração tem em conta não apenas o desempenho individual, mas também os resultados globais obtidos pelo Banco;
- b** O cálculo da remuneração variável inclui um ajustamento face a riscos atuais e futuros;
- c** Fixação de um limite máximo de remuneração variável, a qual não poderá exceder o valor agregado da componente fixa da remuneração;

<sup>5</sup> Inclui montante diferido da componente variável de remuneração relativo ao exercício de 2018 (€8.000,00€) e ao exercício de 2020 (24.000,00€)

<sup>6</sup> Inclui montante diferido da componente variável de remuneração relativo ao exercício de 2018 (€8.000,00€) e ao exercício de 2020 (30.000,00€)

<sup>7</sup> Inclui montante diferido da componente variável de remuneração relativo ao exercício de 2020 (24.000,00€)

- d Uma parte correspondente a 40% (quarenta por cento) da componente variável da remuneração atribuída é sujeita a diferimento, podendo a mesma ser reduzida ou ser revertida em casos específicos.

### **Órgão competente para realizar a avaliação de desempenho dos membros Administradores Delegados**

A avaliação do desempenho dos membros do Conselho de Administração, em particular dos administradores delegados, cabe em primeira linha aos acionistas, em sede de Assembleia Geral.

Sem prejuízo do acima referido, compete à Comissão de Remunerações, tendo nomeadamente em conta o desempenho individual dos Administradores Delegados, determinar, se aplicável, a atribuição de uma componente variável de remuneração aos mesmos, dentro dos limites e de acordo com os critérios estabelecidos na Política de Remuneração.

### **Crítérios predeterminados para a avaliação de desempenho dos Administradores Delegados**

Nos termos constantes da Política de Remuneração, aprovada em Assembleia Geral, a atribuição de uma remuneração variável aos Administradores Delegados deve ter em conta o desempenho do Banco e as perspetivas de atividade de longo prazo, bem como o desempenho individual do administrador delegado, por referência ao exercício em curso, em função do grau de cumprimento dos principais objetivos constantes do orçamento anual, e dos princípios e regras aplicáveis à atividade do Banco.

### **A importância relativa da componente variável e fixa da remuneração dos administradores delegados, assim como os limites máximos para cada componente.**

O Banco tem instituída uma política plenamente flexível quanto à atribuição da componente variável da remuneração, podendo a mesma não ser atribuída.

A componente fixa da remuneração dos Administradores Delegados representa a proporção mais elevada da remuneração total auferida, sendo composta pelo montante mensal atribuído.

Os Estatutos preveem a possibilidade de a Assembleia Geral, ou, por delegação desta, a Comissão de Remunerações, vir a estabelecer que a remuneração dos administradores inclua uma participação nos lucros do exercício. A percentagem dos lucros a utilizar para atribuição de remuneração variável aos Administradores, nos termos previstos nos Estatutos, não poderá exceder 5% dos lucros de exercício que forem distribuíveis.

Não obstante a disposição estatutária acima descrita, a Política de Remuneração define que a componente variável da remuneração deverá ser, em qualquer circunstância, proporcionalmente inferior à totalidade da remuneração fixa auferida.

### **Manutenção de ações do Banco pelos membros do Conselho de Administração com funções executivas atribuídos em virtude de esquemas de remuneração variável**

Durante o exercício de 2021, não esteve em vigor qualquer programa de atribuição de ações como forma de atribuição de remuneração variável.

### **Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prêmios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários**

Os Administradores não beneficiam de sistemas de prêmios anuais para além da remuneração variável, nem benefícios não pecuniários considerados como remuneração.

### **Instrumentos jurídicos existentes para efeitos de atribuição de indemnizações e compensações em caso de destituição, com justa causa**

Não faz parte da política do Banco celebrar com os membros do órgão de administração acordos específicos para, em caso de destituição antes do termo do respetivo mandato, atribuir compensações, indemnizações ou quantias para efeitos de garantir a não concorrência durante um determinado período.

No caso de destituição, sem justa causa, de um membro do órgão de administração, será aplicável o disposto no n.º 5 do artigo 403.º Código das Sociedades Comerciais, que dispõe que o administrador terá direito a ser indemnizado pelos danos sofridos, nos termos estipulado no contrato com ele celebrado, não podendo a indemnização exceder o montante das remunerações que o mesmo iria auferir até ao fim do respetivo mandato.

### **Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada, com indicação se foram sujeitas a apreciação pela Assembleia Geral**

O Banco não assume encargos adicionais com os complementos de reforma, após a cessação das funções de cada administrador.

A efetivação do direito aos benefícios de pensões ou de reforma antecipada depende de o beneficiário passar à situação de reforma por velhice ou invalidez, ao abrigo do regime geral da segurança social que lhe for aplicável.

### **Estimativa do valor dos benefícios não pecuniários relevantes considerados como remuneração não abrangidos nas situações anteriores**

Durante o período a que este relatório reporta, não foi atribuído aos membros do órgão de administração qualquer benefício de natureza não pecuniária relevante.

### **Existência de mecanismos que impeçam a celebração de contratos que ponham em causa a razão de ser da remuneração variável**

A supervisão da Comissão de Auditoria e do próprio Conselho de Administração, como um todo, são mecanismos adequados para assegurar o objetivo acima descrito.

## **2.2 Política de Remuneração dos Colaboradores**

A política de remuneração prevê que poderá vir a ser atribuída remuneração variável destinada a premiar a *performance* dos colaboradores, em função dos objetivos fixados para o Banco e para cada uma das suas áreas de atividade, considerando ainda as próprias condições atuais do mercado e a atividade do Banco, atendendo à conjuntura e perspetivas de futuro.

Existe uma política flexível quanto à remuneração variável, considerando os critérios da sua atribuição, incluindo a possibilidade de não pagamento de qualquer remuneração variável. A componente fixa da remuneração deverá representar, em qualquer situação, a proporção mais elevada da remuneração total.

A forma como é atribuída a remuneração variável, bem como a sua periodicidade e forma de pagamento, variam em função de múltiplos critérios e objetivos, que poderão ser qualificados como critérios qualitativos e critérios quantitativos.

Quanto à apreciação dos critérios qualitativos é inevitável algum grau de subjetividade no julgamento da *performance* de cada colaborador. É ponto assente, no entanto, que deverão ser explicitados de forma transparente, pelo menos numa base anual, de modo a fornecer linhas de orientação aos diferentes departamentos sobre o que se entende por *performance* média, boa e excelente.

Os critérios qualitativos a considerar na atribuição da remuneração variável são resultantes do processo de avaliação anual do desempenho acima indicados.

Em cada área de negócio (ou outra atividade em que seja possível estabelecer algum tipo de quantificação significativa) poderão ser fixados um ou mais objetivos, mínimos de receitas, comissões ou lucros (ou outra medida aplicável) anuais, apropriados para a área em questão (critérios quantitativos).

Tais indicadores qualitativos e quantitativos são pesados conjuntamente com a senioridade das funções exercidas, a observância das regras internas e a contribuição direta ou indireta para os resultados do Banco. Em função do grau de cumprimento dos objetivos fixados, serão determinados bónus ou “pools” de bónus a distribuir pelos colaboradores elegíveis da respetiva área.

Compete ao órgão de administração a definição final da atribuição de prémios de desempenho, sempre que o desempenho e os resultados do Banco e as condições do mercado o justifiquem, mas que a possibilidade de vir a ser atribuída uma remuneração variável:

- i Não é de forma alguma garantida;
- ii É plenamente flexível.

A componente variável da remuneração, se atribuída, é paga sempre de forma pecuniária.

### **Processo de Avaliação de Desempenho**

O Banco tem implementado um processo interno formal de avaliação dos seus colaboradores, com uma periodicidade anual durante o trimestre seguinte ao encerramento do exercício anterior, que possibilita definir medidas que promovam a melhoria contínua do desempenho, e a análise dos critérios pré-definidos para avaliação do desempenho e eventual atribuição de uma componente variável da remuneração, conforme consta do Manual do Colaborador disponível na Intranet.

Todo o processo é desenvolvido através de uma plataforma informática criada para o efeito. Cada colaborador tem um perfil de competências estabelecido de acordo com a sua função e o grau de responsabilidade. Neste processo são avaliadas as respetivas dimensões

comportamentais e técnicas, nomeadamente, a gestão de execução, sentido crítico e de responsabilidade, liderança, capacidade de delegação, planeamento e organização e conhecimento do negócio. Os diversos perfis são compostos por competências transversais (comuns a todos os colaboradores, nomeadamente, a comunicação, o trabalho em equipa, a orientação para o cliente e o planeamento e organização) e competências específicas, dependentes do perfil da função. Estas competências decompõem-se em descritivos comportamentais que são, então, objeto de avaliação.

O início do processo de avaliação é comunicado aos colaboradores através de uma mensagem de email, referindo o procedimento seguido e a data de início e de termo do processo de avaliação.

### Relação entre a remuneração fixa e variável e limites à remuneração variável

O montante de remuneração variável atribuída aos colaboradores do Banco não assumiu relevância face ao valor global das remunerações fixa paga – dos 155<sup>8</sup> colaboradores do Banco, 40 Colaboradores auferiram em 2021, respeitante ao exercício de 2020, remuneração variável que ascendeu, na sua totalidade, a € 296.800,00, correspondendo, em termos globais, a 5,4% da remuneração fixa paga aos colaboradores do Banco.

### Dados quantitativos agregados sobre as remunerações, discriminados por área de atividade

Segue quadro da remuneração, fixa e variável, atribuída aos colaboradores do Banco, durante o exercício de 2021, discriminado por área de atividade:

Área de Atividade	Fixa	Variável	Total
<b>Áreas de Negócio</b>			
<i>Corporate Banking</i>	282 596,69 €	18 000,00 €	300 596,69 €
<i>Corporate Finance</i>	189 159,02 €	11 000,00 €	200 159,02 €
Mercado Capitais	214 421,79 €	20 000,00 €	234 421,79 €
<i>Principal Investments</i>	140 931,50 €	12 000,00 €	152 931,50 €
<i>Private Banking</i>	384 441,84 €	10 000,00 €	394 441,84 €
Tesouraria	311 163,20 €	22 000,00 €	333 163,20 €
<b>Áreas de Suporte</b>			
Auditoria Interna	133 380,56 €	3 000,00 €	136 380,56 €
<i>Compliance</i>	221 808,62 €	14 000,00 €	235 808,62 €
AML	162 806,91 €	13 000,00 €	175 806,91 €
Contabilidade,Consolidação e Informação Financeira	638 718,82 €	48 000,00 €	686 718,82 €
Desenvolvimento e Suporte Aplicacional	565 151,36 €	26 000,00 €	591 151,36 €
<i>Marketing</i>	53 485,33 €	-	53 485,33 €
Meios	1 141 951,48 €	54 000,00 €	1 195 951,48 €
Secretaria Geral	629 012,57 €	24 800,00 €	653 812,57 €
Gestão Riscos	421 073,44 €	21 000,00 €	442 073,44 €

<sup>8</sup> Não se incluindo aqui os membros do órgão de administração e do órgão de fiscalização da Sociedade.

### 2.3 Política de Remuneração dos Colaboradores Titulares de Funções Essenciais

Os procedimentos e práticas remuneratórias aplicáveis especificamente aos colaboradores identificados como Titulares de Funções Essenciais encontram-se plasmados na “Política de Remuneração dos Colaboradores identificados como Titulares de Funções Essenciais”, e visam nomeadamente:

- > Definir uma estrutura de remuneração simples, apropriada e competitiva, quer à luz das melhores práticas de mercado, quer da experiência, nível de responsabilidade, desempenho individual e cumprimento de objetivos dos colaboradores identificados como Titulares de Funções Essenciais, e bem assim do desempenho global do Banco, compatível com a sua estratégia e com os seus valores e interesses a longo prazo;
- > Atrair e reter profissionais de talento;
- > Encorajar uma conduta responsável e evitar situações de conflitos de interesses;
- > Promover uma gestão de riscos sã e prudente e não incentivar a assunção de riscos superiores ao nível de risco tolerado pelo Banco.

Nesses termos, salientam-se as seguintes especificidades aplicáveis aos Titulares de Funções Essenciais:

- a** A remuneração é composta primordialmente por uma componente fixa de remuneração, que deverá representar, em qualquer circunstância, a proporção mais elevada da remuneração total destes colaboradores, podendo vir a ser atribuída, nos termos abaixo indicados, uma eventual componente variável de remuneração;
- b** Compete à Comissão de Remunerações determinar a remuneração dos Titulares de Funções Essenciais que exerçam Funções de Controlo Interno e, no caso dos demais Titulares de Funções Essenciais, fiscalizar a respetiva remuneração no sentido de verificar a sua adequação com os requisitos normativos aplicáveis;
- c** Cabe à Comissão de Auditoria promover a avaliação de desempenho das Funções de Controlo Interno e dos respetivos responsáveis, sendo os restantes Titulares de Funções Essenciais avaliados diretamente por um membro do Conselho de Administração, sujeito à fiscalização da Comissão de Remunerações no caso de lhes vir a ser atribuída uma componente variável de remuneração;
- d** A atribuição de uma componente variável de remuneração depende sempre da avaliação do desempenho individual do Titular de Funções Essenciais e da unidade que integra, numa base plurianual, com base em critérios de natureza financeira e não financeira, salvo no que respeita àqueles que exerçam Funções de Controlo Interno, cuja componente de variável de remuneração atenderá apenas à sua avaliação individual não financeira tendo em conta os objetivos específicos das funções por si exercidas e independentemente do desempenho ou resultados quantitativos das áreas de negócio sobre a qual exerce funções de controlo.

No caso de vir a ser atribuída uma componente variável da remuneração aos Titulares de Funções Essenciais superior a 50% do valor agregado da componente fixa de remuneração, uma parte correspondente a, pelo menos, 40% da componente variável de remuneração determinada será sujeita a um período de diferimento de 3 anos, visando o equilíbrio entre o curto e o médio prazo, sendo paga em partes proporcionais.

### 3 Divulgação de Informação Quantitativa

Nos termos e para os efeitos do artigo 47.º do Aviso n.º 3/2020 o Banco deve divulgar nos documentos anuais de prestação de contas informação quantitativa referente à remuneração paga pelo Banco, discriminando entre as diversas categorias de colaboradores previstas no n.º 2 do artigo 115.º-C do RGICSF<sup>9</sup>, e que deve incluir, pelo menos, a informação prevista nas alíneas g) a j) do artigo 450.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho.”

Os dados quantitativos agregados relativamente à remuneração fixa e variável, bem como aos montantes diferidos da remuneração variável relativamente aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização encontram-se inseridos no ponto 2.1 acima.

#### Montantes da remuneração atribuída durante o exercício financeiro, divididos entre remunerações fixas, incluindo uma descrição das componentes fixas, e remunerações variáveis

Quanto à informação quantitativa das restantes categorias de colaboradores abrangidas pelas alíneas b) a e) no n.º 2 do artigo 115.º-C do RGICSF, encontra-se a informação quantitativa referente à remuneração agregada auferida no exercício de 2021 na tabela abaixo, sendo que não existem colaboradores do Banco abrangidos pela alínea e) do referido artigo:

Categorias de Colaborador	Remuneração Fixa (€)	Remuneração Variável(€)	Total
<b>Funções de Controlo Interno<sup>10</sup></b>	261.666,17	31.000,00	<b>292.666,17 €</b>
<b>Colaboradores Identificados<sup>11</sup></b>	665.533,01	130.000,00	<b>795.533,01 €</b>

#### Montantes e formas da remuneração variável atribuída, divididos entre remuneração pecuniária, ações, instrumentos indexados a ações e outras formas de remuneração separando a parte paga antecipadamente e a parte diferida

No exercício a que este relatório respeita a remuneração variável paga assumiu exclusivamente a forma de remuneração pecuniária.

<sup>9</sup> a) Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização;

b) A direção de topo;

c) Os responsáveis pela assunção de riscos;

d) Os responsáveis pelas funções de controlo;

e) colaboradores cuja remuneração total os coloque no mesmo escalão de remuneração que o previsto para as categorias referidas nas alíneas a), b) ou c), desde que as respetivas atividades profissionais tenham um impacto material no perfil de risco da instituição de crédito.

<sup>10</sup> As “Funções de Controlo Interno” inclui: a) Responsável pela Função de Gestão de Riscos; b) Responsável pela Função de Conformidade; c) Responsável pela Função de AML; e d) Responsável pela Função de Auditoria Interna

<sup>11</sup> Os “Colaboradores Identificados” inclui os responsáveis dos seguintes departamentos do Banco: a) Jurídico; b) Consolidação, Contabilidade e Informação Financeira; c) Tesouraria; d) *Corporate Banking*; e) Recursos Humanos; f) Operações; g) Desenvolvimento e Suporte Aplicacional; h) Sistemas e Telecomunicações; i) Crédito; j) *Principal Investments*; k) Mercado de Capitais

**Montantes da remuneração diferida atribuída em relação a períodos anteriores de desempenho, divididos entre o montante a adquirir durante o exercício financeiro e o montante a adquirir em anos subsequentes**

No que respeita às Funções de Controlo Interno e aos Colaboradores Identificadas, e à luz do disposto na Política de Remuneração dos Colaboradores Identificados como Titulares de Funções Essenciais, não foram diferidos quaisquer montantes de remuneração variável relativo ao exercício de 2021, nem no que respeita a exercícios anteriores.

**Montantes da remuneração diferida a adquirir durante o exercício financeiro, pagos durante o exercício financeiro e objeto de reduções resultantes de ajustamentos em função do desempenho**

Não aplicável.

**Prémios no âmbito das remunerações variáveis garantidas durante o exercício financeiro e número de beneficiários desses prémios**

Não aplicável.

**Indemnizações por cessação de funções atribuídas em períodos anteriores, que tenham sido pagas durante o exercício financeiro**

Não aplicável.

**Montantes das indemnizações por cessação de funções atribuídas durante o exercício financeiro, divididos entre os que são pagos antecipadamente e os diferidos, o número de beneficiários desses pagamentos e o montante mais elevado pago a um só beneficiário**

Não aplicável.

**Número de indivíduos com remuneração igual ou superior a 1 milhão de euros por exercício financeiro, sendo as remunerações entre 1 milhão e 5 milhões de euros repartidas em escalões de remuneração de 500 000 euros e as remunerações iguais ou superiores a 5 milhões de euros repartidas por escalões de remuneração de 1 milhão de euros**

Não aplicável.

**Anexo I - Resumo da Experiência Profissional e Perfil dos Membros dos Órgão Sociais do Banco Finantia, S.A.****Mesa da Assembleia Geral**

<b>Nome</b>	<b>Perfil Resumido</b>
João Vieira de Almeida (Presidente)	Presidente do Conselho de Administração da sociedade de advogados Vieira de Almeida & Associados. <i>Senior Partner</i> co-responsável pela área de prática <i>Corporate</i> e <i>M&amp;A</i> , onde tem desenvolvido o seu trabalho em Portugal e no estrangeiro, em particular no Brasil, com foco em operações de <i>joint venture</i> e aquisições, bem como de <i>private equity</i> . Esteve diretamente envolvido em muitas das transações mais significativas em Portugal de <i>project finance</i> , sobretudo no setor rodoviário. Inscrito na Ordem dos Advogados Portuguesa e na Ordem dos Advogados do Brasil.
Sofia Barata (Secretária)	Integra a sociedade de advogados Vieira de Almeida & Associados desde 2005, da qual atualmente é <i>Of counsel</i> sendo responsável da área de Serviços Corporativos. Tem trabalhado em diversas operações de aquisição de empresas e de <i>corporate finance</i> , contratos, processos de fusão e reestruturação societária. Publicou vários artigos em matérias relacionadas com <i>Corporate Governance</i> , da qual se destaca no <i>International Comparative Legal Guide to Corporate Governance, 2008</i> e “ <i>Ethical corporate governance</i> ” na <i>International Financial Law Review, 2008</i> .

### Comissão de Auditoria

Nome	Perfil Resumido
Manuel de Faria Blanc (Presidente)	Licenciado em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa. Membro do Conselho Fiscal do Banco Finantia de 2016 a 2019. Foi administrador da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. e desempenhou funções de Diretor Geral do Banco Comercial Português, S.A. onde trabalhou mais de 10 anos. É Presidente do Conselho Fiscal da BMO, Gestão de Patrimónios, S.A., Presidente da Direção do Ponto de Apoio à Vida – Associação de Solidariedade Social e membro do Conselho de Gestão Financeira da Universidade Católica Portuguesa.
José Archer	Sócio fundador do escritório de advogados Correia Afonso, Archer & Associados (Lisboa). Presidente do Conselho Fiscal do Banco Finantia de 1991 a 2019 e da Finantipar (2010 a 2017). Advogado inscrito na Ordem dos Advogados desde 1984. Sócio fundador e administrador da <i>Vialegis AEIE</i> (Madrid) e da <i>ELLSA - European Lawyers for Land Sea and Air</i> (Londres). Presidente da ABAE – Associação Bandeira Azul da Europa (ONGA) e consultor de diversas sociedades e grupos económicos internacionais e gestoras de patrimónios. Membro dos corpos sociais de várias empresas e organizações sem fins lucrativos.
Alzira Cabrita	Foi Consultora no Ministério dos Negócios Estrangeiros para a Política Comercial (2014-2015). Antes disso exerceu o cargo de Consultora Sénior na delegação portuguesa da OCDE (2007-2014) e Vice-Diretora Geral do Centro Europeu de Informação Jaques Delors (2003-2007). Entre 1990 e 2001 foi membro do Conselho de Administração da Agência Portuguesa para o Apoio ao Desenvolvimento, Diretora Geral dos Assuntos Europeus e Relações Internacionais do Ministério das Finanças e Diretora Geral Adjunta das Relações Económicas Internacionais do Ministério da Economia. Trabalhou ainda no UNPD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) em Moçambique e ocupou vários cargos no Ministério do Planeamento (1973-1989).

### Conselho de Administração

Nome	Perfil Resumido
<p>António Vila-Cova (Presidente do Conselho de Administração)</p>	<p>Presidente do Conselho de Administração do Banco Finantia desde 2015. Integrou desde 2006 a 2021 o Conselho de Administração da Mota Engil SGPS, S.A. como administrador não executivo. Membro independente do Conselho Fiscal do Banco Finantia de 2009 a 2015. Durante o período de 1997 a 2006 desempenhou diversas funções de gestão nas empresas do Grupo Caixa Geral de Depósitos (CGD), incluindo a de Administrador da CGD. Membro do Conselho de Administração do Banco de Fomento Exterior e do Banco Borges e Irmão de 1992 a 1996. Também trabalhou em anos anteriores no Banco Pinto &amp; Sotto Mayor e na União de Bancos Portugueses.</p>
<p>David Guerreiro (Administrador Delegado)</p>	<p>Integrou o Banco Finantia em 2010, tendo integrado a Comissão Executiva entre 2015 e 2018. É desde 2019 Administrador Delegado sendo atualmente responsável pelas áreas de <i>Corporate Finance</i>, <i>Corporate Banking</i>, Mercado de Capitais, Originação, Auditoria Interna e Gestão de Riscos. Desempenha funções como <i>Managing Director</i> da subsidiária do Banco Finantia em Londres. Antes desempenhou funções nos Departamentos de Mercado de Capitais e de Tesouraria do Banco Finantia. Esteve entre 2003 a 2006 no Departamento de Fusões e Aquisições da PriceWaterhouseCoopers e entre 2006 a 2008 no ABN Amro onde foi responsável pela Originação e Estruturação de diversas operações de securitização no mercado ibérico de Renda Fixa.</p>
<p>Ricardo Caldeira (Administrador Delegado)</p>	<p>Integrou o Banco Finantia em 1997, tendo integrado a Comissão Executiva de 2015 a 2018. É desde 2019 Administrador Delegado sendo atualmente responsável pelas áreas de Contabilidade, Consolidação e Informação Financeira, Tesouraria, <i>Principal Investments</i>, <i>AML</i> e <i>Compliance</i>. Diretor-Central responsável pelos Departamentos de Tesouraria e de Mercado de Capitais do Banco Finantia entre 2012 a 2014. Entre 2004 e 2007 foi Diretor Coordenador do Departamento de Tesouraria do Banco Finantia. Antes de integrar o Banco Finantia desempenhou funções como analista no Departamento de Análise Empresarial do Banco Totta &amp; Açores.</p>
<p>Telma Oliveira (Administradora delegada)</p>	<p>Integrou o Banco Finantia em 2018 como Diretora Executiva de Desenvolvimento Institucional. Em 2019 foi nomeada Administradora Delegada sendo atualmente responsável pelas áreas de <i>Private Banking</i>, Meios, Secretaria Geral, Desenvolvimento e Suporte Aplicacional e Marketing. Anteriormente exerceu o cargo de Diretora Comercial do Grupo Mundicenter, SGPS, S.A. durante 10 anos e em 2002 como Diretora Geral de projetos da Mercasa, Promotores Imobiliários Internacionais, S.A..</p>

### Conselho Estratégico

Nome	Perfil Resumido
António Guerreiro	Fundador do Grupo Finantia em 1987, sendo atualmente Presidente da Conselho Estratégico do Banco Finantia, S.A. Presidente do Conselho de Administração do Banco Finantia até 2015. Antes de 1987, António Guerreiro foi Vice-Presidente do <i>Chase Manhattan Bank</i> em Lisboa e <i>Senior Investment Officer</i> do Banco Mundial e da <i>International Finance Corporation</i> , em Washington. António Guerreiro trabalhou ainda no Banco Lar Chase no Rio de Janeiro e anteriormente na DCI e na Cimianto, em Lisboa. É membro dos Conselhos Consultivos do Harvard Clube de Portugal, do ISEG, e da Ordem dos Economistas. É ainda Presidente do Conselho Fiscal da Fundação ISEG e Vice-Presidente do GEB-Groupement Européen de Banques.
Eduardo Costa	Integrou o Banco Finantia em 1989, tendo sido Vice-Presidente do Banco Finantia até fevereiro de 2015. Anteriormente, desempenhou funções na <i>International Finance Corporation</i> (EUA) como <i>Divisional Manager</i> para a América Latina e posteriormente como Diretor Financeiro e de Planeamento, tendo sido responsável pelas áreas de <i>funding</i> , tesouraria, política financeira e planeamento. Previamente a ter integrado o IFC, desempenhou funções como economista no <i>Wells Fargo Bank</i> , em São Francisco (EUA).
Ahmet Iplikci	Conselheiro Senior da Agência de Investimento do Gabinete do Primeiro Ministro Turco e Vice Presidente da Câmara de Comércio e de Indústria Turco-Inglesa (tbcci.org) e da Câmara de Comércio Turco-Inglesa (bcct.org.tr). Ganhou o prémio do Executivo Turco Mais Bem Sucedido do Reino Unido em 2012 e o Prémio Liderança na Turquia em 2013. Conta com uma vasta experiência como empreendedor e investidor em pequenas e médias empresas no Reino Unido e na Turquia, tais como a Aswoods Automotive ou a Bonus Box. Fundou uma empresa de gestão de ativos alternativos, a Duet Asset Management, e conta com uma ampla experiência internacional tanto em mercados emergentes como desenvolvidos.
Carlos Cuervo	Diretor do Doutoramento da Faculdade de Ciências Sociais da <i>Universidad Nebrija</i> (Madrid). Reitor da mesma Faculdade entre 2010-2013 e até 2010 foi Diretor Geral do Banco Finantia Sofinloc, a filial Espanhola do Banco Finantia. Anteriormente, Carlos Cuervo foi Presidente da Benito & Monjardín, e, anteriormente, Diretor Geral e Financeiro do Banesto.
Christian Doppstadt	Membro do <i>Managing Board</i> do Erste Abwicklungsanstalt (Düsseldorf), desde 2017, onde previamente desempenhou funções como <i>Head of Credit Risk Management</i> e como <i>Managing Director Portfolio Management</i> . Anteriormente, Christian Doppstadt desempenhou funções em diversas entidades do setor financeiro, incluindo como <i>Head of Euroland Corporate Credit Investment Grade</i> do WestLB Mellon Asset Management (Düsseldorf), bem como diversos cargos no <i>Deutsche Bank AG</i> onde esteve entre 1994 e 2001.

---

Dominique de Guerre	<p>Consultor sénior do banco de investimento <i>Moelis &amp; Company</i>. Consultor financeiro independente especializado em mercados emergentes. Anteriormente foi Diretor Executivo da <i>Lazard Frères</i>, onde trabalhou durante 28 anos no Departamento Internacional, sendo responsável pelas atividades de consultoria e de dívida soberana. Presidente do Conselho de Administração da <i>Seinvest Advisory Services</i> (SAS), que Dominique de Guerre fundou como uma empresa independente de consultoria para países emergentes. Durante mais de 10 anos (1998-2009), atuou como representante da Lazard no <i>Institute of International Finance, Inc.</i> (IIF). Foi ainda membro do comité consultivo <i>of the African Council of the French Board for Industry</i> (“Medef International”).</p>
<b>Eduardo Catroga</b>	<p>Serviu como Ministro das Finanças do Governo Português de 1994 a 1995. <b>Foi</b> professor convidado em estratégia de negócios no curso ISEG MBA. Concentrou a sua carreira em gestão e administração corporativa, especificamente na CUF e na SAPEC, nas quais foi CFO (1974) e Diretor Geral, respetivamente. Desempenhou as funções de presidente não executivo do Conselho de Administração do Grupo SAPEC, foi membro do Conselho de Administração da Nutrinveste, membro do Conselho de Administração do Banco Finantia e membro da Comissão de Investimentos da Portugal Venture Capital Initiative, um fundo de ações promovido pelo BEI. Na EDP desempenhou funções de membro do Conselho Geral e de Supervisão de 2006 a 2021, tendo entre 2012 e 2018 sido Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da EDP</p>
Israel Vainboim	<p>Ex-Presidente do Conselho de Administração da Unibanco Holdings e membro do Conselho de Administração do Itaú Unibanco, membro independente do Comité de Remuneração do Banco, desde 2015. Membro dos Conselhos de Administração da Embraer, S.A., <i>lochpe Maxion</i> e Marisa, S.A.. Integrou o Grupo Unibanco em 1969 tendo sido Presidente do Unibanco entre 1987 e 1992, CEO da <i>Brasil Warrant</i> de 1992 a 2008, CEO da Unibanco Holdings de 2004 a 2007 e Presidente não Executivo do Conselho de Administração do Unibanco entre 2007 e 2009, altura em que se se deu a fusão do Unibanco com o Banco Itaú.</p>
Paulo Ferraz	<p>Tem uma sólida carreira no setor bancário no Brasil. Trabalhou 30 anos (1982-2012) no Grupo Bozano, onde foi Presidente e CEO do Banco Bozano Simonsen, na altura um dos maiores bancos de investimento do Brasil. Atualmente é membro do Conselho de Administração das Lojas Americanas, S.A. e Tamboro Educacional, S.A.. Tem também um forte compromisso com projetos sociais e melhoria das políticas públicas no Brasil. É licenciado em engenharia pela PUC (Rio de Janeiro, Brasil) e possui um MBA pela HBS (Boston, EUA).</p>
Quoc-Bao Tran	<p>Atualmente é responsável pelo <i>Business Management/ Finance and Strategy</i> do Natixis. Ingressou no Natixis em 2005, tendo desempenhado diversas funções, mais recentemente, entre 2012 e 2017, a de <i>Project Manager, Strategy and Corporate Development</i>. Anteriormente. Quoc-Bao Tran desempenhou funções na PwC, em Paris.</p>

---

---

Richard Gray

Administrador não executivo da BMO Private Equity Trust plc. Ocupou recentemente o cargo de *Vice-Chairman Investment Banking* na Panmure Gordon & Co, tendo sido responsável pela Banca de Investimentos até 2012. *Head of Corporate Broking* na Lazard & Co (2004-2005) e no WestLB Panmure (2001-2004). Antes disso trabalhou vários anos na UBS (1985 - 1998), onde foi o *Senior Banker* com responsabilidades em mercado de capitais, *corporate finance*, *corporate broking origination* e *client responsibility* incluindo os *financial sponsors*.

---

Rui Martinho

Bastonário da Ordem dos Economistas de 2011 a 2021 e Membro da Direção da *Geneva Association*. Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Seguros GNB Vida de 2007 a 2015, tendo sido anteriormente, até 2014, Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Seguros Tranquilidade. Foi Presidente do Instituto de Seguros (atual Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões) de 1999 a 2006. Presidente/*Country Manager* do Grupo Deutsche Bank em Portugal de 1988 a 1999 e anteriormente Membro da Comissão Executiva do *Banque Nationale de Paris* em Portugal. Presidente da Câmara de Comércio Luso-Alemã entre 1995 e 2000.

---

# **Banco Finantia**

## **Demonstrações Financeiras 2021**

(CONTAS INDIVIDUAIS)

## **Demonstrações Financeiras Individuais**

- 03** Balanço
- 04** Demonstração dos Resultados
- 05** Demonstração do Rendimento Integral
- 06** Demonstração de Alterações no Capital Próprio
- 07** Demonstração de Fluxos de Caixa

# Banco Finantia

Balanço em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Milhares EUR	Notas	2021	2020
<b>ATIVO</b>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem	5	63.164	29.392
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	6	21.434	95.848
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	6	633.182	362.077
Ativos financeiros ao custo amortizado	6	556.723	340.832
Derivados de cobertura	7	4.912	-
Propriedades de investimento	8	513	524
Outros ativos tangíveis	9	10.384	7.268
Ativos intangíveis	10	719	396
Investimentos em subsidiárias	11	175.354	229.530
Ativos por impostos correntes	12	258	517
Ativos por impostos diferidos	12	7.958	275
Outros ativos	13	3.053	4.445
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.477.653</b>	<b>1.071.106</b>
<b>PASSIVO</b>			
Passivos financeiros detidos para negociação	14	46.939	70.537
Passivos financeiros ao custo amortizado	15	989.023	642.804
Derivados de cobertura	7	8.432	8.981
Passivos por impostos correntes		86	-
Passivos por impostos diferidos	12	3.404	156
Provisões	16	188	214
Outros passivos	16	5.946	4.012
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>1.054.018</b>	<b>726.705</b>
<b>CAPITAIS PRÓPRIOS</b>			
Capital	17	150.00	150.000
Prémios de emissão	17	12.849	12.849
Ações próprias	17	(2.811)	(38)
Outro rendimento integral acumulado, lucros retidos e outras reservas	18	253.202	155.024
Lucro do exercício		10.394	26.565
<b>TOTAL DOS CAPITAIS PRÓPRIOS</b>		<b>423.635</b>	<b>344.400</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS</b>		<b>1.477.653</b>	<b>1.071.106</b>

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

O Contabilista Certificado

*Manuel José Afonso Reis*

Pelo Conselho de Administração

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

# Banco Finantia

## Demonstração dos Resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

<i>Milhares EUR</i>	<b>Notas</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Receitas de juros	19	14.203	17.887
Despesas com juros	19	(6.141)	(9.904)
<b>MARGEM FINANCEIRA</b>		<b>8.061</b>	<b>7.983</b>
Receitas de dividendos	20	14.159	21.598
Receitas de taxas e comissões	21	1.229	541
Despesas de taxas e comissões	21	(421)	(363)
Resultados em operações financeiras	22	(1.385)	5.349
Outros resultados operacionais		(74)	196
<b>PRODUTO BANCÁRIO</b>		<b>21.570</b>	<b>35.303</b>
Despesas de pessoal	23	(7.676)	(7.179)
Outras despesas administrativas	24	(5.955)	(6.045)
Depreciação	8, 9, 10	(946)	(889)
<b>TOTAL DE CUSTOS OPERACIONAIS</b>		<b>(14.577)</b>	<b>(14.112)</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL ANTES DE PROVISÕES E IMPARIDADES</b>		<b>6.993</b>	<b>21.192</b>
Provisões ou reversão de provisões	25	27	20
Imparidades ou reversão de imparidades	25	2.190	4.509
<b>RESULTADO ANTES DE IMPOSTO</b>		<b>9.210</b>	<b>25.721</b>
Impostos correntes	12	(361)	1.438
Impostos diferidos	12	1.545	(594)
<b>LUCRO DO EXERCÍCIO</b>		<b>10.394</b>	<b>26.565</b>

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

## Banco Finantia

Demonstração do Rendimento Integral  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

<i>Milhares EUR</i>	<b>Notas</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>LUCRO DO EXERCÍCIO</b>		<b>10.394</b>	<b>26.565</b>
<b>Elementos que podem ser reclassificados em resultados</b>			
Instrumentos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral	18	(15.148)	1.882
Cobertura de justo valor	18	5.001	(784)
Impostos sobre os rendimentos relacionados com elementos que podem ser reclassificados em resultados	12	2.359	(257)
<b>OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO</b>		<b>(7.789)</b>	<b>840</b>
<b>RENDIMENTO INTEGRAL TOTAL DO EXERCÍCIO</b>		<b>2.606</b>	<b>27.406</b>

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

## Banco Finantia

### Demonstração das Alterações no Capital Próprio dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

<i>Milhares EUR</i>	Capital	Prêmios de emissão	Ações próprias	Outro rendimento integral acumulado	Lucros retidos e outras reservas	Lucro do exercício	Total do Capital Próprio
<b>Saldos a 1 de janeiro de 2020</b>	<b>150.000</b>	<b>12.849</b>	<b>(38)</b>	<b>(303)</b>	<b>137.396</b>	<b>17.091</b>	<b>316.995</b>
Aplicação de resultados	-	-	-	-	17.091	(17.091)	-
Rendimento integral do exercício	-	-	-	840	-	26.565	27.405
	-	-	-	<b>840</b>	<b>17.091</b>	<b>9.474</b>	<b>27.405</b>
<b>Saldos a 31 de dezembro de 2020</b>	<b>150.000</b>	<b>12.849</b>	<b>(38)</b>	<b>537</b>	<b>154.487</b>	<b>26.565</b>	<b>344.400</b>
Aplicação de resultados	-	-	-	-	26.565	-26.565	-
Aquisição de ações próprias	-	-	(2.835)	-	-	-	(2.835)
Reserva de Fusão (ver nota 32)	-	-	62	-	79.363	-	79.424
Outros movimentos	-	-	-	-	40	-	40
Rendimento integral do exercício	-	-	-	(7.789)	-	10.394	2.606
	-	-	<b>(2.773)</b>	<b>(7.789)</b>	<b>105.967</b>	<b>(16.171)</b>	<b>79.235</b>
<b>Saldos a 31 de dezembro de 2021</b>	<b>150.000</b>	<b>12.849</b>	<b>(2.811)</b>	<b>(7.251)</b>	<b>260.454</b>	<b>10.394</b>	<b>423.635</b>

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

# Banco Finantia

## Demonstração dos Fluxos de Caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

<i>milhares EUR</i>	Notas	2021	2020
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Receitas de juros		19.812	13.853
Despesas de juros		(5.904)	(6.202)
Receitas de taxas e comissões		1.229	541
Despesas de taxas e comissões		(421)	(363)
Recuperação de créditos previamente abatidos		130	240
Pagamentos de caixa a empregados e a fornecedores		(11.722)	(12.702)
		<b>3.124</b>	<b>(4.633)</b>
<i>Varição nos ativos operacionais:</i>			
Depósitos em bancos centrais		(2.726)	(823)
Ativos financeiros		(339.902)	39.640
Aplicações em instituições de crédito		(20.008)	(5.236)
Outros ativos operacionais		3.009	2.451
<i>Varição nos passivos operacionais:</i>			
Instrumentos financeiros derivados		41.935	(17.758)
Recursos de instituições de crédito		(46.797)	46.878
Recursos de clientes		437.310	(15.620)
Operações de venda com acordo de recompra ("repos")		(43.096)	(87.109)
Outros passivos operacionais		635	861
<b>Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros</b>		<b>33.485</b>	<b>(43.071)</b>
Impostos sobre os lucros		(16)	5.299
		<b>33.469</b>	<b>(37.772)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
Investimentos em subsidiárias e associadas		1.250	10.910
Dividendos recebidos		14.159	21.598
Compra de ativos tangíveis e intangíveis	9, 10	(1.297)	(1.359)
Venda de tangíveis e intangíveis	9, 10	24	-
		<b>14.136</b>	<b>31.149</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
Aquisição de ações ordinárias	17	(2.835)	-
<b>Fluxos de caixa líquidos de atividades de financiamento</b>		<b>(2.835)</b>	<b>-</b>
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		(14.745)	5.252
<b>Varição líquida em caixa e seus equivalentes</b>		<b>30.025</b>	<b>(1.371)</b>
<b>Caixa e equivalentes no início do exercício</b>	27	<b>48.318</b>	<b>49.689</b>
<b>Caixa e equivalentes no fim do exercício</b>	27	<b>78.343</b>	<b>48.318</b>
		<b>30.025</b>	<b>(1.371)</b>

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

## Notas às demonstrações financeiras

1. Bases de apresentação .....	- 9 -
2. Principais políticas contabilísticas .....	- 10 -
3. Alterações de políticas contabilísticas .....	- 25 -
4. Principais estimativas e julgamentos utilizados na preparação das demonstrações financeiras .....	- 28 -
5. Caixa e disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem .....	- 31 -
6. Ativos financeiros .....	- 32 -
7. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura .....	- 38 -
8. Propriedades de investimento .....	- 39 -
9. Outros ativos tangíveis .....	- 40 -
10. Ativos intangíveis .....	- 40 -
11. Investimentos em subsidiárias .....	- 41 -
12. Impostos .....	- 43 -
13. Outros ativos .....	- 44 -
14. Passivos financeiros detidos para negociação .....	- 44 -
15. Passivos financeiros ao custo amortizado .....	- 45 -
16. Provisões e outros passivos .....	- 45 -
17. Capital, prémios de emissão e ações próprias .....	- 46 -
18. Outro rendimento integral acumulado, lucros retidos e outras reservas .....	- 46 -
19. Margem financeira .....	- 48 -
20. Receitas de dividendos .....	- 48 -
21. Receitas e despesas de taxas e comissões .....	- 48 -
22. Resultados em operações financeiras .....	- 49 -
23. Despesas de pessoal .....	- 49 -
24. Outras despesas administrativas .....	- 50 -
25. Imparidade e provisões .....	- 50 -
26. Rubricas extrapatrimoniais .....	- 51 -
27. Caixa e equivalentes de caixa .....	- 52 -
28. Saldos e transações com partes relacionadas .....	- 53 -
29. Gestão dos riscos da atividade .....	- 54 -
30. Gestão de capital .....	- 59 -
31. Justo valor de ativos e passivos financeiros .....	- 60 -
32. Fusão do Banco Finantia Spain, S.A. no Banco Finantia, S.A. ....	- 64 -
33. Reforma IBOR .....	- 65 -
34. Eventos subsequentes .....	- 65 -

### 1. Bases de apresentação

---

O Banco Finantia (“Banco”) tem por objeto principal a realização de todas as operações e a prestação de todos os serviços permitidos às Instituições Bancárias, tendo-se especializado nas atividades de mercado de capitais, mercado monetário, assessoria financeira (incluindo fusões e aquisições) e operações de crédito, e *private banking*.

O Banco Finantia é um banco privado com sede em Portugal, na Rua General Firmino Miguel, nº 5, em Lisboa, que resultou da transformação em outubro de 1992 da Finantia – Sociedade de Investimentos, S.A., a qual havia iniciado a sua atividade em julho de 1987. Para o efeito possui as indispensáveis autorizações das autoridades portuguesas, bancos centrais e demais agentes reguladores para operar em Portugal e nos países onde atua através das suas filiais e subsidiárias internacionais e da sua sucursal em Espanha. As suas subsidiárias têm agências e/ou escritórios em Portugal, Espanha, Inglaterra, Estados Unidos da América, Malta e Holanda.

Em novembro de 2021, no âmbito da conclusão do processo de fusão transfronteiriça por incorporação do Banco Finantia Spain, S.A. no Banco Finantia, S.A., mediante a transferência global do património da entidade incorporada, o Banco Finantia Spain, S.A. passou a ter a denominação “Banco Finantia Sucursal en España” (ver nota 32).

Nesta base, as demonstrações financeiras apresentadas com referência a 31 de dezembro de 2021 não são comparáveis com as do ano anterior, uma vez que incluem a atividade do Banco Finantia Sucursal en España. Todos os saldos e transações entre o Banco Finantia, S.A e o Banco Finantia Sucursal en España foram eliminados no âmbito do processo de combinação das respetivas demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras individuais do Banco Finantia agora apresentadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), tal como adotadas na União Europeia e em vigor a 31 de dezembro de 2021, conforme estabelecido pelo Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento

Europeu e do Conselho, de 19 de julho, e pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015, de 7 de dezembro.

No exercício de 2021, tal como descrito na Nota 3, o Banco adotou as alterações normativas publicadas pelo IASB e adotadas na União Europeia com aplicação obrigatória neste exercício, tendo optado por não aplicar antecipadamente aquelas sem aplicação obrigatória em 2021. As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Banco e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício anterior.

Estas demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros (“m€”), arredondados ao milhar, exceto quando indicado em contrário, e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor através dos resultados, os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, instrumentos financeiros derivados de cobertura e de negociação e ativos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objeto de cobertura.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com os IFRS requer a utilização de julgamentos e estimativas. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade encontram-se analisadas na Nota 4.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 31 de março de 2022, e serão submetidas à aprovação pela Assembleia Geral de acionistas, que tem o poder de as alterar. O Conselho de Administração está convicto que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

O Banco adotou, sempre que aplicável, uma estrutura das demonstrações financeiras individuais e consolidadas convergente com as orientações do Regulamento de Execução (EU) 2017/1443 de 29 de junho de 2017.

## 2. Principais políticas contábilísticas

### 2.1. Instrumentos financeiros

#### 2.1.1. Ativos financeiros

##### 2.1.1.1. Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

O Banco classifica todos os ativos financeiros, para efeitos de mensuração, numa das seguintes categorias:

- 1) Ativos financeiros ao custo amortizado;
- 2) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI); e
- 3) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

Para determinar a classificação e subsequente mensuração, todos os ativos financeiros, exceto instrumentos de capital e derivados, são analisados com base simultaneamente:

- a) no modelo de negócio da entidade para gerir os ativos financeiros; e
- b) nas características contratuais em termos de fluxos de caixa do ativo financeiro (SPPI—“*Solely Payments of Principal and Interest*”).

##### Modelo de negócio

De acordo com a IFRS 9, o modelo de negócio reflete o modo como uma entidade gere os seus ativos financeiros para alcançar os seus objetivos comerciais, seja através do recebimento dos *cash-flows* contratuais, da venda de ativos financeiros ou de ambos.

A norma identifica os seguintes modelos de negócio:

- i) “*Hold to collect*” (HTC) - (Ativos financeiros pelo custo amortizado): modelo de negócio segundo o qual os ativos financeiros são geridos com o objetivo de recolher os *cash-flows* contratuais, apenas através do recebimento de capital e juros ao longo da vida do instrumento.
- ii) “*Hold to collect and sell*” (HTCS) - (Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral): os objetivos do modelo de negócio são alcançados quer pela recolha dos *cash flows* contratuais, quer pela venda desses mesmos instrumentos financeiros.
- iii) “*Trading*” - (Ativos financeiros ao justo valor através de resultados): neste modelo de negócio estarão os restantes instrumentos financeiros

que são geridos numa ótica de justo valor ou que não são enquadráveis nas categorias anteriores.

##### Avaliação do modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros

A avaliação do modelo de negócio é determinada de modo a que esta reflita a forma como um conjunto de ativos financeiros são geridos para se atingir um objetivo de negócio, não sendo por isso determinada de uma forma individual de acordo com um ativo específico, mas sim para um conjunto de ativos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas podem ser compatíveis com o objetivo de detenção de ativos financeiros a fim de recolher os fluxos de caixa contratuais quando as vendas são efetuadas perto da data de vencimento dos ativos financeiros e os proventos das vendas se aproximam do valor da recolha dos fluxos de caixa contratuais remanescentes. As vendas motivadas por aumento significativo de crédito ou para gerir risco de concentração, entre outras, podem igualmente em conformidade com a IFRS 9, ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais (HTC).

##### Avaliação das características dos fluxos contratuais dos ativos financeiros (SPPI)

Para que os instrumentos possam ser alocados aos modelos de negócio “*Hold to collect*” ou “*Hold to collect and sell*”, os termos contratuais do ativo financeiro terão de dar origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida, denominado teste SPPI.

Por capital e juros entende-se o seguinte:

- 1) Capital – Corresponde ao justo valor do ativo no reconhecimento inicial. Este valor poderá variar ao longo do tempo consoante existam montantes transferidos pelo detentor dos instrumentos;
- 2) Juros – os juros têm de ter em consideração os seguintes aspetos: (i) valor temporal do dinheiro e do risco de crédito; (ii) outros tipos de risco associados ao crédito (como por exemplo risco de liquidez); (iii) outros custos associados; e (iv) uma margem de lucro.

Independentemente do modelo de negócio subjacente, caso o instrumento não se enquadre nos critérios SPPI acima mencionados, não pode

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2021

ser classificado ao custo amortizado nem ao justo valor através de outro rendimento integral.

Nesta base, o Banco procede à avaliação do cumprimento dos critérios SPPI relativamente aos instrumentos financeiros adquiridos. Nesta avaliação, são considerados os termos contratuais originais do contrato, assim bem como a existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa de forma a que não cumpram as condições SPPI.

Um pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se: i) o ativo financeiro for adquirido ou originado com um prémio de desconto relativamente ao valor nominal contratual; ii) o pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodificados mas não pagos (poderá incluir uma compensação razoável pelo pagamento antecipado); e iii) o justo valor do pagamento antecipado é materialmente não significativo no reconhecimento inicial.

### 2.1.1.1.1. Ativos financeiros ao custo amortizado (HTC)

#### Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “ativos financeiros ao custo amortizado” se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- i) o ativo é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais (HTC); e
- ii) os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Esta categoria inclui aplicações em instituições de crédito, crédito a clientes, empréstimos e instrumentos de dívida geridos com base no modelo de negócio HTC e que cumprem as condições SPPI.

#### Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

As aplicações em instituições de crédito e crédito a clientes são reconhecidas na data em que os fundos são disponibilizados à contraparte (“*settlement date*”). Os instrumentos de dívida são reconhecidos na data de negociação (“*trade date*”).

Os ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estes ativos financeiros estão sujeitos desde o seu

reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas (Nota 6), as quais são reconhecidas por contrapartida da rubrica “Imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado”.

### 2.1.1.1.2. Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI)

#### Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- i) o ativo é detido num modelo de negócio cujo objetivo é a recolha dos seus *cash flows* contratuais e/ou a venda desse ativo financeiro; e
- ii) os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Esta categoria inclui instrumentos de dívida, assim bem como empréstimos e adiantamentos a clientes, geridos com base no modelo de negócio HTCS e que cumprem as condições SPPI.

#### Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os instrumentos de dívida são reconhecidos na data de negociação (“*trade date*”).

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente mensurados ao justo valor. As variações de justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral e, no momento da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumulados em outro rendimento integral são reclassificados para uma rubrica específica de resultados designada “Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados”. As diferenças cambiais são reconhecidas em resultados, no caso dos ativos monetários, e em outros rendimentos integrais, no caso dos ativos não monetários.

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral estão também sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas (Nota 6). As perdas por imparidade estimadas, são reconhecidas em resultados, na rubrica “Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”, por

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2021

contrapartida de outro rendimento integral e não reduzem a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

Os juros, prêmios ou descontos dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos na rubrica "Receitas de juros" com base no método da taxa efetiva e de acordo com os critérios descritos na nota 2.3.

### 2.1.1.1.3. Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

#### Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "ativos financeiros ao justo valor através de resultados" se o modelo de negócio definido pelo Banco para sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem com as condições SPPI para ser mensurado ao custo amortizado, nem ao justo valor através de resultados em outro rendimento integral.

O Banco classificou os ativos financeiros ao justo valor através de resultados nas seguintes rubricas:

i) "ativos financeiros detidos para negociação": os ativos financeiros classificados nesta rubrica são adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo; no momento de reconhecimento inicial são incorporados numa carteira de ativos financeiros identificados e geridos conjuntamente para os quais existem evidências de ações recentes com o objetivo de obter ganhos no curto prazo; sejam instrumentos derivados que não cumpram a definição de garantia financeira nem tenham sido designados como instrumento de cobertura;

ii) "ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados": os ativos financeiros classificados nesta rubrica são instrumentos cujos fluxos de caixa contratuais não correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida (SPPI).

#### Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos imediatamente em resultados no momento inicial. As variações subsequentes de justo valor são reconhecidas em resultados na rubrica "Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação," (Nota 19).

Os juros, prêmios ou descontos dos ativos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos em resultados na rubrica "Receitas de juros" de acordo com os critérios descritos na nota 2.3. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Os derivados de negociação com justo valor positivo são reconhecidos na rubrica "ativos financeiros ao justo valor através de resultados" e os derivados de negociação com justo valor negativo são reconhecidos na rubrica "passivos financeiros ao justo valor através de resultados".

O Banco poderá no reconhecimento inicial, contabilizar irrevogavelmente um ativo financeiro como mensurado pelo justo valor através de resultados, caso entenda que ao fazê-lo elimina ou reduz significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

### 2.1.1.2. Reclassificação entre categorias de ativos financeiros

Os ativos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. De acordo com a IFRS 9, as mudanças no modelo de negócio ocorrem muito pouco frequentemente. Contudo, e caso ocorram, todos os ativos financeiros afetados são reclassificados prospectivamente à data da reclassificação, não sendo reexpressados quaisquer ganhos, perdas (incluindo as relacionadas com imparidades) ou juros anteriormente reconhecidos.

Entre 1 de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2021, não foram efetuadas reclassificações entre categorias de ativos financeiros.

### 2.1.1.3. Modificação e desreconhecimento de ativos financeiros

O Banco desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do instrumento expiram ou transfere substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo financeiro em conformidade com os requisitos de desreconhecimento estabelecidos na IFRS 9.

#### Créditos abatidos ao ativo (write-off)

O Banco reconhece um crédito abatido ao ativo, no período em que o mesmo é considerado irrecuperável na sua totalidade ou em parte, sendo o montante escriturado bruto de um ativo financeiro

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2021

reduzido no montante dessa anulação, passando este a representar o valor estimado de recuperação.

### 2.1.1.4. Ativos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito

Os ativos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito (POCI – *Purchased or Originated Credit Impaired*), representam ativos cujas perdas de crédito já tenham ocorrido antes dos mesmos serem adquiridos ou originados pelo Banco. Entende-se que um ativo encontra-se em imparidade se um ou mais eventos ocorridos tenham um impacto negativo nos cash-flows futuros estimados do ativo.

No reconhecimento inicial, os POCI não apresentam imparidade associada, porque as perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil são incorporadas no cálculo da taxa efetiva ajustada ao risco de crédito. Neste contexto, no reconhecimento inicial deste tipo de ativo, o valor contábilístico bruto do POCI (valor de aquisição) é igual ao valor contábilístico líquido antes de ser reconhecido como POCI, isto é, a diferença entre o saldo inicial e o total dos fluxos de caixa descontados.

Os títulos considerados como POCI são mensurados ao custo amortizado e os respectivos juros são reconhecidos em resultados na rubrica “Receitas de juros”.

As perdas esperadas para ativos POCI são sempre mensurados como perdas esperadas para a vida útil do instrumento. No entanto o montante reconhecido como perda para esses ativos não é o montante da perda estimada para a vida do instrumento, mas sim as variações absolutas dos montantes a receber face aos montantes estimados inicialmente. As variações favoráveis são reconhecidas como ganhos de imparidade, mesmo que esses ganhos sejam superiores ao montante anteriormente reconhecido em resultados como perda por imparidade.

Os ativos financeiros considerados como POCI, são considerados como “em situação de imparidade”, sendo alvo de acompanhamento e análise individual, por forma a monitorizar se os cash-flows esperados correspondem aos inicialmente definidos.

### 2.1.1.5. Imparidade de ativos financeiros

#### 2.1.1.5.1. Instrumentos financeiros sujeitos a perdas por imparidade

Os requisitos da IFRS 9 determinam que o reconhecimento de perdas esperadas, avaliadas em base individual ou coletiva, tenham em consideração todas as informações razoáveis,

fiáveis e devidamente fundamentadas que estejam disponíveis em cada data de reporte, incluindo ainda informação numa perspetiva *forward looking*.

O Banco reconhece perdas por imparidade para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao justo através de outro rendimento integral, bem como para outras exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias bancárias e compromissos irrevogáveis (Nota 2.20).

As perdas por imparidade em ativos financeiros mensurados ao custo amortizado reduzem o valor de balanço destes ativos por contrapartida da rubrica em resultados: “Imparidades ou reversão de imparidades”.

As perdas por imparidade em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral não reduzem o valor escriturado em balanço destes ativos que se mantêm ao justo valor. Em contrapartida, as perdas estimadas de crédito destes ativos são reconhecidas em resultados, na rubrica: “Imparidades ou reversão de imparidades”, por contrapartida da rubrica “outro rendimento integral acumulado” em capitais próprios.

As perdas por imparidade das exposições associadas a compromissos de crédito e garantias bancárias (Nota 14) são reconhecidas no passivo, na rubrica “Provisões” por contrapartida da rubrica “Provisões ou reversão de provisões” em resultados.

#### 2.1.1.5.2. Modelo de imparidade

A IFRS 9 tem subjacente um modelo prospetivo de perdas de crédito esperadas (ECL), que considera as perdas esperadas ao longo da vida dos instrumentos financeiros.

A ECL corresponde à média ponderada das perdas de crédito, utilizando como ponderador a probabilidade de ocorrência de eventos de incumprimento (*default*). Uma perda de crédito é a diferença entre os fluxos de caixa que são devidos a uma entidade de acordo com o contrato estabelecido, e os fluxos de caixa que a entidade espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original. Para o cálculo dos cash-flows esperados, devem ser tidos em consideração os montantes que possam ser gerados por colaterais ou qualquer outro mitigante de risco.

A imparidade é mensurada como:

1) Perdas de crédito estimadas para 12 meses – perdas esperadas resultantes de possíveis eventos de *default* do instrumento financeiro nos 12 meses subsequentes à data de reporte. Não representa a perda de fluxos de caixa esperados nos próximos

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2021

12 meses, em vez disso é o efeito de toda a perda de crédito de um ativo ponderada pela probabilidade de que essa perda ocorra nos próximos 12 meses;

2) Perdas de crédito estimadas ao longo da vida útil do instrumento – perdas esperadas que possam ocorrer de um evento de *default* ao longo de toda a vida útil de um instrumento financeiro. Como as perdas de crédito esperadas consideram os montantes e os períodos de pagamento, a perda de crédito ocorre também quando existe atraso considerável nos pagamentos, mesmo quando a entidade estime o recebimento integral dos montantes. As ECL da vida útil do bem, representam as perdas de crédito esperadas que resultam de todos os possíveis eventos de *default* ao longo da vida útil do instrumento financeiro. Entende-se como vida útil do instrumento, o período máximo contratual ao qual o Banco está exposto ao risco de crédito relativo a essa operação.

De acordo com a IFRS 9, a transição entre perdas de crédito estimadas para 12 meses para perdas de crédito estimadas ao longo da vida útil é baseada no conceito de aumento significativo do risco de crédito (SICR, Nota 2.2.1.5.3.) para o tempo de vida remanescente do ativo em carteira por comparação com o risco de crédito no momento da sua aquisição/originação.

Neste contexto, a forma de apuramento da imparidade é baseada na classificação dos instrumentos em 3 *stages*, tendo em consideração as alterações do risco de crédito do ativo financeiro desde o seu reconhecimento inicial. Os *stages* são definidos da seguinte forma:

1) Stage 1: são classificados neste *stage* todas as operações em que não se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial ou que têm um risco de crédito baixo à data de reporte. Para estes ativos são reconhecidas as perdas de crédito estimadas para 12 meses e os juros a receber são calculados sobre o valor contábilístico bruto do ativo pelo método da taxa efetiva;

2) Stage 2: são classificados neste *stage* todas as operações em que se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial, mas que não tenham à data de reporte evidência de imparidade (Nota 2.2.1.5.4). Para estes ativos, é reconhecida a perda de crédito estimadas ao longo da vida útil do instrumento, mas os juros a receber são calculados sobre o valor contábilístico bruto do ativo pelo método da taxa efetiva;

3) Stage 3: onde se incluem os instrumentos que apresentam evidência de imparidade na data de reporte (Nota 2.2.1.5.4). Para esses ativos é reconhecida a perda de crédito estimadas ao longo da vida útil do ativo e os juros a receber são calculados sobre o valor contábilístico líquido da provisão para crédito pelo método da taxa efetiva.

O Banco aplica períodos de cura para instrumentos financeiros sobre os quais deixaram de se observar os critérios que materializavam um aumento significativo de risco de crédito, que levou à sua classificação em stage 2, nomeadamente um período de cura de pelo menos 3 meses para a sua classificação de volta para stage 1.

No caso de instrumentos classificados em stage 3, estes apenas podem ser transferidos para stage 2 mediante o cumprimento das seguintes condições: i) o devedor encontrar-se em cumprimento por um período mínimo de 3 meses; ii) não existir qualquer indício de que o devedor não tenha capacidade para cumprir com as suas responsabilidades; e iii) o devedor não apresentar nenhum montante vencido há mais de 90 dias. Salvo raras exceções devidamente justificadas, não são contempladas transferências diretas para stage 1 de instrumentos financeiros classificados em stage 3.

### 2.1.1.5.3. Aumento significativo de risco de crédito (SICR)

O aumento significativo de risco de crédito (SICR) é determinado de acordo com um conjunto de critérios tanto quantitativos como qualitativos.

Podem ser utilizadas várias abordagens para aferir se houve um aumento significativo do risco de crédito, devendo, no entanto, serem sempre considerados os seguintes elementos:

- 1) A alteração do risco de ocorrência de um incumprimento desde o reconhecimento inicial;
- 2) O tempo de vida esperada do instrumento; e
- 3) Informação de suporte adequada que esteja disponível sem custos ou esforços significativos, que possa afetar o risco de crédito.

Os principais critérios utilizados pelo Banco para aferir se existe um aumento significativo do risco de crédito baseiam-se, entre outros, nos seguintes indícios: i) existência de atrasos no pagamento de capital e/ou juros superiores a 30 dias; ii) evolução negativa do rating externo atribuído ao emitente, tendo como base os limites estabelecidos internamente com base numa matriz de migração de rating; iii) variações negativas significativas no

justo valor dos instrumentos em carteira observadas no mercado; iv) existência de informações de mercado depreciativas; v) potencial incumprimento de cláusulas contratuais (*breach of covenants*); e vi) processos de reestruturação ou de reorganização operacional.

Sempre que algum dos referidos indícios é identificado, é despoletado internamente um processo de análise individual, para aferir as causas e os impactos do indício identificado, de forma a concluir se existe um aumento significativo do risco de crédito.

O risco de crédito de um instrumento financeiro é avaliado sem ter em consideração o seu colateral, isto significa que um instrumento financeiro não pode ser considerado como tendo um reduzido risco de crédito simplesmente pelo facto de se encontrar mitigado por um colateral. O colateral apenas é considerado para o cálculo do seu montante recuperável.

#### 2.1.1.5.4. Definição de default e de imparidade

São considerados em *default* todos os instrumentos que apresentem um incumprimento (atraso) por mais de 90 dias no pagamento de capital ou juros, independentemente do montante em dívida. Adicionalmente, são considerados como indícios de *default* (sinais objetivos de imparidade), entre outros, os seguintes eventos:

- a) clientes declarados insolventes;
- b) clientes objeto de recuperação por via judicial;
- c) clientes com operações reestruturadas por dificuldades financeiras;
- d) clientes que registem reincidência de operações reestruturadas por dificuldades financeiras num período de 24 meses contados a partir da desmarcação do *default*, resultante da reestruturação anterior. Se, da reestruturação anterior, não resultou *default*, os 24 meses contam a partir da reestruturação anterior;
- e) clientes com atrasos significativos nos pagamentos a outros credores;
- f) clientes com incumprimento de algumas das cláusulas contratuais (*breach of covenants*);
- g) O cliente foi avaliado e considera-se que existe uma probabilidade reduzida de cumprimento na íntegra as suas obrigações de crédito sem execução das garantias, independentemente da existência de qualquer montante vencido ou do número de dias de mora.

#### 2.1.1.5.5. Mensuração das perdas de crédito esperadas (ECL)

Todos os instrumentos financeiros sujeitos a perdas por imparidade (Nota 2.2.1.5.1) são considerados no âmbito do modelo de mensuração das perdas de crédito esperadas (ECL).

O modelo ECL considera como inputs: i) informação para a construção dos cash-flows futuros; ii) informação sobre o *stage* do instrumento (nota 2.1.1.5.2); e iii) informação *forward looking* e *point in time* da perda esperada.

Os cash-flows futuros, bem como a “Exposure at Default” (EAD), de cada instrumento financeiro são calculados com base em informação contratual e de sistema, nomeadamente, data de maturidade, periodicidade do cupão, taxa de cupão e custo amortizado.

A EAD representa a exposição esperada caso a exposição entre em incumprimento. O Banco obtém os valores de EAD a partir da exposição atual da contraparte e de alterações potenciais ao respetivo valor atual em resultado das condições contratuais, incluindo amortizações e pagamentos antecipados.

A perda esperada *forward looking* e *point in time* é apurada com base nos *spreads* de curvas de mercado consideradas para cada instrumento, as quais têm subjacente um conjunto de cenários possíveis considerados pelos participantes de mercado. A metodologia desenvolvida pelo Banco é baseada na construção da estrutura temporal das Probabilidades de Default (PD) implícita nas curvas de mercado, incorporando deste modo informação *forward looking* e *point in time*, na medida em que reflete a atual conjuntura económica bem como as expectativas futuras do mercado. Esta informação é disponibilizada por entidade ou segmentada por moeda, sector económico e rating. No caso de não estar disponível uma curva específica para o instrumento é atribuída uma curva genérica de acordo com o segmento do ativo analisado.

A taxa de perda dado o incumprimento (LGD – Loss Given Default) corresponde à percentagem de dívida que não será recuperada em caso de *default* do cliente. O cálculo da LGD é realizado com base em informação interna histórica e de mercado, considerando os fluxos de caixa associados aos contratos desde o momento de *default* até à sua regularização ou até ao momento em que não existam expectativas de recuperação relevantes.

O Banco dispõe de ferramentas informáticas que apoiam o cálculo e gestão dos parâmetros considerados no modelo ECL para a quase

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2021

totalidade da carteira de crédito e para os principais segmentos de risco. Estas ferramentas encontram-se integradas no processo de acompanhamento e gestão de riscos e são desenvolvidas e calibradas de acordo com a experiência e estratégia adotadas.

*Estimativa das perdas de crédito esperadas - Análise individual (carteira de obrigações e de empréstimos)*

São objeto de análise individual todos os instrumentos que se encontrem classificados em *stage 1* com potenciais indícios de imparidade de forma a aferir se existe ou não um aumento significativo de risco de crédito e consequentemente se o instrumento deve ser transferido para *stage 2* ou *stage 3*.

Os instrumentos classificados em *stage 2* e *stage 3* são acompanhados de forma regular através de análises individuais de imparidade.

*Outras operações de crédito - Estimativa das perdas de crédito esperadas - Análise coletiva*

As operações que não são sujeitas a análise individual de imparidade são agrupadas tendo em conta as suas características de risco e sujeitas a análise coletiva de imparidade.

O Banco tem uma carteira de crédito especializado, que resulta da atividade da empresa Sofinloc e que está relacionada com crédito automóvel, contratos de leasing e locação. A concessão deste tipo de crédito foi descontinuada em 2012-2013 sendo esta atualmente uma carteira residual onde a maioria dos contratos se encontram vencidos.

Esta carteira está registada na rubrica “Ativos financeiros ao custo amortizado – Outras operações de crédito (Nota 6).

As perdas de crédito esperadas tratam-se de estimativas de perdas de crédito que são determinadas da seguinte forma:

- Ativos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que o Banco espera receber;

- Ativos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor atual dos fluxos de caixa estimados.

Os principais inputs utilizados para a mensuração das perdas de crédito esperadas numa base coletiva, incluem as seguintes variáveis:

> Probabilidade de Incumprimento (“Probability of Default” – PD);

> Perda dado o Incumprimento (“Loss Given Default” – LGD); e

> Exposição dado o Incumprimento (“Exposure at Default” – EAD).

Estes parâmetros são obtidos através de modelos estatísticos internos, e de outros dados históricos relevantes, tendo por base informação de mercado incluindo “yield curves” específicas das entidades ou, na sua ausência, curvas genéricas tendo em consideração fatores como o rating, a moeda, o setor económico e o país de risco da entidade analisada.

### 2.1.2. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Um passivo financeiro (ou uma parte de um passivo financeiro) é removido do balanço quando, e apenas quando, for extinto — isto é, quando a obrigação especificada no contrato for satisfeita ou cancelada ou expirar. Não são permitidas reclassificações de passivos financeiros.

No momento do seu reconhecimento inicial, os passivos financeiros são classificados numa das seguintes categorias: i) Passivos financeiros detidos para negociação ou ii) Passivos financeiros ao custo amortizado.

#### 2.1.2.1. Passivos financeiros detidos para negociação

Nesta rubrica são classificados os passivos emitidos com o objetivo de recompra no curto prazo, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura).

Os passivos financeiros derivados e as vendas a descoberto são reconhecidos ao justo valor em balanço. Os ganhos e perdas resultantes da variação do justo valor destes instrumentos são reconhecidos diretamente em resultados do exercício.

#### 2.1.2.2. Passivos financeiros ao custo amortizado

Nesta rubrica são classificados os passivos financeiros não derivados, os quais incluem operações de venda com acordo de recompra, recursos de instituições de crédito, recursos de

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2021

clientes, e responsabilidades representadas por títulos.

Estes passivos são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente mensurados ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

Os juros dos passivos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de “Juros e custos pagos”, com base no método da taxa de juro efetiva.

### 2.1.3. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

O Banco aplica desde 1 de janeiro de 2018 as disposições da IFRS 9 relativamente aos requisitos para a aplicação de contabilidade de cobertura. A norma tem como objetivo promover um maior alinhamento dos requisitos inerentes à aplicação de contabilidade de cobertura com a realidade da gestão corrente de risco nas instituições.

Para além das maiores exigências de divulgação de informação financeira e das notas técnicas que documentam as coberturas, não se registaram impactos quantitativos significativos.

O Banco designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como ativos financeiros detidos para negociação (Nota 2.1.1.1.3).

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (“*trade date*”) pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas registados diretamente em resultados do período, exceto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (“*discounted cash flows*”) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

#### Contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura, são classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i). Existência de uma relação económica entre o elemento coberto e a sua cobertura;
- (ii). Os efeitos inerentes à evolução do risco de crédito não podem dominar as variações de valor resultantes desta relação; e
- (iii). Estabelecimento de um rácio de cobertura entre elementos cobertos e de cobertura que seja equivalente ao efetivamente aplicado pela instituição na gestão das coberturas económicas que se pretendem replicar.

A aplicação da contabilidade de cobertura é opcional, contudo não pode ser descontinuada enquanto os requisitos para a aplicação da mesma se continuarem a verificar.

A utilização dos derivados está enquadrada na estratégia e objetivos de gestão de risco do Banco, nomeadamente:

- *Cobertura de justo valor (“fair value hedge”)*

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo (“*fair value hedge*”), o valor de balanço desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado de forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos coberto atribuíveis ao risco coberto.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura ou o efeito do risco de crédito domina as flutuações de justo valor, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e os ativos e passivos cobertos deixam de ser ajustados pelas variações do seu justo valor. Caso o ativo ou passivo coberto corresponda a um instrumento mensurado ao custo amortizado, o ajustamento de revalorização é amortizado até à sua maturidade pelo método da taxa efetiva e refletido em resultados de operações financeiras.

- *Cobertura de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira (“net investment hedge”)*

Quando um derivado (ou um passivo financeiro não derivado) é designado como instrumento de

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2021

cobertura na cobertura de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira, a parte eficaz da variação de justo valor é reconhecida diretamente no capital próprio, nas reservas cambiais (outro rendimento integral).

Qualquer parte não eficaz nesta relação é reconhecida em resultados. O ganho ou perda resultante do instrumento de cobertura relacionado com a parte eficaz da cobertura que tenha sido reconhecida em outro rendimento integral (reservas cambiais) é reclassificado do capital próprio para os resultados como ajustamento de reclassificação na alienação completa ou alienação parcial da unidade operacional estrangeira.

### *Derivados embutidos*

Um derivado embutido é uma componente de um contrato híbrido, que inclui também um instrumento principal (“*host contract*”) não derivado.

Se o instrumento principal incluído no contrato híbrido for considerado um ativo financeiro, a classificação e mensuração da totalidade do contrato híbrido é efetuada de acordo com os critérios descritos na nota 2.1.1.1.

Os derivados embutidos em contratos que não são considerados ativos financeiros de acordo com os requisitos da IFRS 9, são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal, desde que o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor subsequentes registadas em resultados do período e apresentadas na carteira de derivados de negociação.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Banco não tem derivados embutidos.

## **2.2. Reconhecimento de juros**

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros, mensurados ao custo amortizado e dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, são reconhecidos nas rubricas de receitas juros ou despesas com juros, utilizando o método da taxa efetiva.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a instrumentos classificados em *stage 1* ou *2* são calculados aplicando a taxa de juro efetiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto. O valor de balanço bruto de um instrumento é o seu custo amortizado, antes da dedução da respetiva imparidade. Para os ativos financeiros incluídos no *stage 3*, os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido (deduzido de imparidade). O reconhecimento de juros é realizado sempre de forma prospetiva, para os ativos financeiros que entrem em *stage 3* os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos períodos subsequentes. Quando um ativo financeiro em *stage 3* entre em período de “cura”, isto é, em que estejam reunidas as condições necessárias para que o ativo financeiro já não seja considerado como em imparidade, os juros vencidos recuperados são reconhecidos como reversão de imparidades em vez de juros.

Para instrumentos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito (POCI) a taxa de juro efetiva reflete as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do ativo financeiro.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles classificados como de cobertura do risco de taxa de juro e dos derivados de crédito, a componente de juro inerente à variação de justo valor não é separada e é classificada na rubrica de ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados. A componente de juro inerente à variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura do risco de taxa de juro e dos derivados de crédito é reconhecida nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

## **2.3. Receitas de dividendos**

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

### 2.4. Receitas e despesas de taxas e comissões

As receitas e despesas de taxas e comissões são reconhecidas da seguinte forma: (i) as receitas e despesas de taxas e comissões relativas a execução de um ato significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído; (ii) as receitas e despesas de taxas e comissões incorridas à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem; (iii) as receitas e despesas de taxas e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

### 2.5. Operações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para euros com base nas taxas de câmbio em vigor nas datas das transações.

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Os ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

As diferenças cambiais relativas a coberturas de fluxos de caixa, cobertura cambial de unidades operacionais estrangeiras, ou referentes a outros itens reconhecidos por contrapartida de outros rendimentos integrais, são também elas reconhecidas por contrapartida de outros rendimentos integrais.

As alterações de justo valor de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral são divididas entre alterações referentes a alterações do justo valor, e outras alterações que o instrumento venha a sofrer, sendo estas últimas reconhecidas em resultados do período, e as primeiras em outros rendimentos integrais.

### 2.6. Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o lucro atribuível aos detentores de capital próprio ordinário da casa-mãe pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações próprias detidas pelo Banco.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito diluidor traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

O número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período e para todos os períodos apresentados é ajustado aos acontecimentos, que não sejam a conversão de potenciais ações ordinárias, que tenham alterado o número de ações ordinárias em circulação sem a correspondente alteração nos recursos.

### 2.7. Justo valor dos instrumentos financeiros

A IFRS 13 define justo valor como o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data da mensuração. Uma mensuração pelo justo valor assume que o ativo ou passivo é transacionado entre participantes no mercado numa transação ordenada de venda do ativo ou de transferência do passivo à data de mensuração nas condições vigentes de mercado e assume também que a transação de venda do ativo ou de transferência do passivo se realiza: (a) no mercado principal desse ativo ou passivo; ou (b) não existindo um mercado principal, no mercado mais vantajoso para esse ativo ou passivo. Ainda de acordo com a IFRS 13, uma entidade deve mensurar o justo valor de um ativo ou passivo com base nos pressupostos que os participantes no mercado considerariam ao apreçar o ativo ou passivo, assumindo que os participantes no mercado atuam no seu próprio interesse económico. Assim, o justo valor é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo numa transação ordenada no mercado principal (ou mais vantajoso) à data da mensuração, nas condições vigentes de mercado (ou seja, um preço de saída), independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado por recurso a outra técnica de avaliação.

Nesta base, o justo valor de um instrumento financeiro é o montante pelo qual um instrumento pode ser trocado numa transação ordenada de mercado entre partes conhecedoras e dispostas a isso, sem qualquer intenção ou necessidade de

liquidar, ou de empreender uma transação em condições adversas.

### *Justo valor dos instrumentos financeiros na carteira de obrigações e de empréstimos*

O justo valor é obtido com base em preços de cotação em mercado ou em preços de intermediários financeiros em mercados ativos, correspondentes ao preço de compra corrente (bid-price), quando disponíveis. Na sua ausência, ou quando se verifique que os preços disponíveis não são representativos de transações ordenadas num mercado ativo, o justo valor é baseado em dados de mercado observáveis considerados relevantes, nomeadamente mas não exclusivamente: taxas, preços, *yield curves*, volatilidades, *spreads*, correlações ou outra fonte de informação considerada adequada para avaliar as condições de mercado corrente ou, na sua ausência e/ou impossibilidade, usando técnicas de valorização. Estas técnicas de valorização incluem metodologias de fluxos de caixa futuros descontados considerando dados observáveis de mercado disponíveis, customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e maximizando a utilização de dados observáveis e representativos das condições de mercado vigentes, assim como dos pressupostos que os demais participantes de mercado utilizariam na valorização dos ativos.

Estas técnicas de valorização estão limitadas à utilização de dados observáveis relevantes, excluindo a utilização de dados não observáveis de mercado, pelo que a necessidade de ajustamentos de justo valor por risco modelo, incerteza de mercado ou outros que mitiguem a incerteza na definição de justo valor e que assegurem que a metodologia de valorização fornece estimativas representativas do justo valor, é reduzida ou inexistente.

A definição das circunstâncias e dos critérios que identificam a necessidade de recurso à utilização de técnicas de valorização alternativas, nomeadamente devido à inexistência de transações ordenadas em mercado representativas do justo valor dos instrumentos financeiros está assente num *framework* de acompanhamento diário das condições do mercado incluindo, entre outras, métricas de avaliação de liquidez e da profundidade do mercado.

### *Justo valor dos instrumentos financeiros derivados*

O justo valor é baseado em cotações de mercado quando disponíveis e, na sua ausência, é determinado com base na utilização de preços de

transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em técnicas de avaliação, baseadas em metodologias de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade, quando aplicável.

Para os instrumentos financeiros derivados é, também, analisado o risco de crédito próprio e de contraparte (DVA e CVA) o qual, se material, é considerado na determinação do justo valor destes instrumentos. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, sendo o DVA e o CVA de valor imaterial, não foi considerado no justo valor destes instrumentos.

## **2.8. Compensação de instrumentos financeiros**

Os ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes já reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal exercível não pode ser contingente de eventos futuros, e deve ser exercível no decurso normal da atividade do Banco Finantia, assim como em caso de *default*, falência ou insolvência do Banco ou da contraparte.

## **2.9. Operações de compra/venda com acordo de revenda/recompra**

### *Operações de compra com acordo de revenda (“reverse repos”)*

Títulos comprados com acordo de revenda (“*reverse repos*”) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como ativos financeiros ao custo amortizado – aplicações em instituições de crédito ou crédito a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva e reconhecido em resultados na rubrica receitas de juros.

### *Operações de venda com acordo de recompra (“repos”)*

Títulos vendidos com acordo de recompra (“*repos*”) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em passivos financeiros ao custo amortizado – operações de venda com acordo de recompra (“*repos*”). A diferença entre o valor de venda e o

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2021

valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva e reconhecido em resultados na rubrica despesas de juros.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na nota 2.2.1.. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

Os títulos recebidos ou dados em garantia nas operações de compra com acordo de revenda (“*reverse repos*”) e nas operações de venda com acordo de recompra (“*repos*”) são reconhecidos nas rubricas extrapatrimoniais.

### 2.10. Ativos não correntes detidos para venda

Os ativos não correntes são classificados como detidos para venda quando o seu valor de balanço for recuperado principalmente através de uma transação de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objetivo da sua venda), os ativos estiverem disponíveis para venda imediata e a venda for altamente provável.

Os ativos não correntes detidos para venda são mensurados ao menor de entre o seu valor líquido de balanço do seu reconhecimento inicial e o correspondente justo valor deduzido dos custos de venda, e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes ativos assim determinadas são registadas em resultados.

O Banco obtém, para estes ativos, avaliações regulares efetuadas por peritos.

### 2.11. Ativos tangíveis e propriedades de investimento

Os ativos tangíveis do Banco encontram-se valorizados ao custo deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade, se existentes. Despesas diretamente atribuíveis à aquisição de bens, ou custos subsequentes, são deduzidos ao valor de balanço ou registados como um ativo em separado, conforme seja apropriado, apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as restantes despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os gastos a suportar com o desmantelamento ou remoção de ativos instalados em propriedade de terceiros são considerados como parte do custo inicial dos respetivos ativos, quando se traduzam em montantes significativos e mensuráveis com fiabilidade.

As amortizações são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que refletem a vida útil esperada dos bens, as quais são revistas a cada data de relato:

Imóveis:	50 anos
Mobiliário e máquinas:	5 a 10 anos
Equipamento informático:	3 a 4 anos
Instalações interiores:	10 anos
Viaturas:	3 a 5 anos
Outras imobilizações:	4 a 10 anos

Os terrenos não são amortizados.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do exercício, sendo revertidas em períodos de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciada não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas de imparidade ao ativo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os imóveis designados como propriedades de investimento são imóveis detidos pelo Banco e que se encontram arrendados. Os métodos de valorização e amortização são equivalentes aos referidos para os ativos tangíveis.

### 2.12. Ativos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição e desenvolvimento de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação, elegíveis para capitalização enquanto ativos intangíveis. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos, que no geral corresponde a um período de 3 anos.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento pelo Banco de aplicações informáticas, em que seja expectável a geração de benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como

ativos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados diretamente afetos aos projetos.

As despesas com a manutenção de aplicações informáticas são reconhecidas como custos quando incorridas. O Banco reconhece os custos de desenvolvimento de aplicações informáticas que não cumprem com os critérios de reconhecimento como gastos do exercício, quando incorridos.

### 2.13. Locações

Em conformidade com as disposições previstas na IFRS 16, o Banco optou por não aplicar esta norma aos contratos de locação de curto prazo (menor ou igual a 12 meses) e aos contratos de locação em que o ativo subjacente tenha reduzido valor, considerando para este efeito o montante de m€ 5. Adicionalmente, o Banco exerceu também a opção prevista de não aplicar esta norma a locações de ativos intangíveis (IAS 38) e optou igualmente pelo expediente prático previsto na norma de não reavaliar se um contrato é, ou contém, uma locação de acordo com a nova definição de locação.

A IFRS 16 implica nas demonstrações financeiras do Banco, o reconhecimento:

a) em resultados: i) do custo dos juros relativo aos passivos de locação na rubrica de “Outros juros e custos similares”; ii) do custo dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor na rubrica “Outras despesas administrativas”; e iii) do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso na rubrica “Amortizações”.

b) em balanço: i) dos ativos sob direito de uso na rubrica “Outros ativos tangíveis” e ii) dos passivos de locação na rubrica “Outros passivos”.

c) na demonstração dos fluxos de caixa: i) dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e a contratos de locação de ativos de baixo valor na rubrica “Fluxos de caixa das atividades operacionais — Pagamentos de caixa a empregados e a fornecedores” e ii) dos montantes relativos a pagamentos de partes de capital do passivo de locações na rubrica “Variação nos passivos operacionais – Outros passivos operacionais”.

#### *Definição de locação*

A partir de 1 de janeiro de 2019, o Banco avalia se um contrato é ou contém uma locação em conformidade com os requisitos estabelecidos na IFRS 16 – Locações, nomeadamente e com base

na seguinte definição: um contrato é, ou contém, uma locação se comportar o direito de controlar a utilização de um ativo identificado durante um certo período de tempo, em troca de uma retribuição.

#### *Locatário*

O Banco reconhece para todas as locações, exceto as locações de curto prazo (menor ou igual a 12 meses) ou as locações em que o ativo subjacente tenha reduzido valor:

i) um ativo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o valor presente líquido do passivo da locação, acrescido de pagamentos efetuados (fixos ou variáveis) deduzidos de eventuais incentivos à locação recebidos, penalidades por término, bem como de eventuais custos diretos de desmantelamento ou restauro, quando existe obrigação de suportá-los. Subsequentemente, o ativo é amortizado de forma linear de acordo com o respetivo prazo contratual e sujeito a testes de imparidade (IAS 36).

ii) um passivo da locação, inicialmente mensurado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação ainda não efetuados nessa data, utilizando como taxa de desconto, a taxa de juro que o locatário obterá por conseguir, com prazo e garantia similares, os fundos necessários para obter um bem de valor equivalente ao ativo por direito de uso num contexto económico semelhante. Subsequentemente, o passivo é avaliado ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efetiva e é reavaliado (com o correspondente ajuste no ativo sob direito de uso relacionado) quando existe uma alteração nos pagamentos futuros em caso de negociação, alterações do índice ou taxa em caso de uma nova avaliação das opções do contrato.

Considerando a impossibilidade de ser determinada com facilidade a taxa de juro implícita na locação, os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário, sendo esta a taxa média de financiamento do Banco em 1 de janeiro de 2019.

#### *Locador*

Quando o Banco atua como locador, determina, no início do contrato se se trata de uma locação financeira ou uma locação operacional.

Para classificar cada locação, o Banco avalia globalmente se a locação transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se esse for o caso a locação é uma locação financeira se não, trata-se de uma locação operacional. Como

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2021

parte dessa avaliação, o Banco considera alguns indicadores tais como se a locação compreende a maior parte da vida econômica do ativo.

### 2.14. Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos, quando declarados.

### 2.15. Ações próprias

As ações próprias são registadas como uma dedução ao capital próprio pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação. As mais e menos valias realizadas na venda de ações próprias, bem como os respetivos impostos, são reconhecidas diretamente no capital próprio não afetando o resultado do exercício.

### 2.16. Benefícios aos empregados

O Banco encontra-se sujeito ao Regime Geral da Segurança Social em Portugal, ou a regimes equivalentes nas suas subsidiárias no estrangeiro, não tendo quaisquer responsabilidades pelo pagamento de pensões ou complementos de pensões de reforma aos seus colaboradores.

### 2.17. Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor, ou substancialmente aprovadas e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos diferidos ativos não são reconhecidos para as diferenças temporárias tributáveis associadas a investimento em empresas filiais e associadas, quando o Banco controla a reversão das diferenças temporárias e quando seja provável que não serão revertidos no futuro.

### 2.18. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação com risco imaterial de flutuação de justo valor, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito. A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais e depósitos de colateral.

### 2.19. Garantias bancárias e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias bancárias e compromissos irrevogáveis são registadas nas demonstrações financeiras pelo seu justo valor na data de contratação da operação.

Subsequentemente, as responsabilidades representadas por garantias são mensuradas pelo maior valor entre o valor inicial deduzido de amortizações, calculadas de modo a reconhecer em resultados as comissões recebidas ao longo do período, e a melhor estimativa do custo que seria incorrido para cumprimento de responsabilidade por uma garantia prestada à data de balanço. O aumento de uma responsabilidade por garantia prestada é reconhecido em resultados.

## **Notas às Demonstrações Financeiras**

31 de dezembro de 2021

No momento do desreconhecimento da garantia, qualquer responsabilidade ainda existente deverá ser reconhecida em resultados.

### **2.20. Provisões**

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser

exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

### **3. Alterações de políticas contábilísticas**

#### **3.1. Alterações voluntárias de políticas contábilísticas**

Durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contábilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

#### **3.2. Novas normas e interpretações aplicáveis ao exercício com efeitos nas políticas e divulgações adotadas pelo Banco**

Em 1 de janeiro de 2021, foram aplicadas pelo Banco as seguintes emissões, revisões, alterações e melhorias das normas e interpretações contábilísticas:

##### **a) Alterações à IFRS 16 - Locações - Concessões relacionadas com a COVID-19 ao nível das rendas para além de 30 de junho de 2021**

Em 28 de maio de 2020, a alteração à IFRS 16 denominada 'Concessões relacionadas com a COVID-19' foi emitida, tendo introduzido o seguinte expediente prático: um locatário pode optar por não avaliar se uma concessão de renda relacionada a Covid-19 é uma modificação de locação.

Os locatários que optem pela aplicação deste expediente, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas resultantes de uma concessão relacionada com a COVID-19 da mesma forma que contabilizam uma alteração que não seja uma modificação da locação de acordo com a IFRS 16.

Inicialmente, o expediente prático aplicava-se a pagamentos originalmente devidos até 30 de junho de 2021, no entanto, devido ao prolongamento do impacto da pandemia, em 31 de março de 2021, o mesmo foi alargado para pagamentos originalmente devidos até 30 de junho de 2022. A alteração aplica-se a períodos de relatório anuais iniciados em ou após 1 de abril de 2021.

Em suma, o expediente prático pode ser aplicado deste que estejam cumpridos os seguintes critérios:

- a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração;

- qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2022; e

- não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2021, estas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco.

##### **b) Alterações à IFRS 4 – Contratos de Seguro (diferimento da aplicação da IFRS 9)**

Esta alteração refere-se às consequências contábilísticas temporárias que resultam da diferença entre a data de entrada em vigor da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e da futura IFRS 17 – Contratos de Seguro. Em concreto, a alteração efetuada à IFRS 4 adia até 1 de janeiro de 2023 a data de expiração da isenção temporária da aplicação da IFRS 9 a fim de alinhar a data efetiva desta última com a da nova IFRS 17.

A isenção temporária referida é de aplicação facultativa e apenas disponível para entidades cujo as suas atividades estão predominantemente relacionadas com seguros.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2021, estas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco.

##### **c) Alterações à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 – Reforma das taxas de juro de referência - fase 2**

Estas alterações fazem parte da segunda fase do projeto "IBOR reform" do IASB e permitem isenções relacionadas com a reforma do benchmark para as taxas de juro de referência, por uma taxa de juros alternativa (Risk Free Rate (RFR)). As alterações incluem os seguintes expedientes práticos:

- Um expediente prático que requeira mudanças contratuais, ou mudanças nos fluxos de caixa que são diretamente exigidas pela reforma, sejam tratadas da mesma forma que uma alteração de taxa de juro flutuante, equivalente a um movimento na taxa de juros de mercado;

- Permitir que as mudanças exigidas pela reforma sejam feitas para designações de cobertura e documentação de cobertura sem que a relação de cobertura seja descontinuada;

- Fornecer alívio operacional temporário às entidades que tenham de cumprir o requisito identificável separadamente quando um instrumento RFR é designado como cobertura de um componente de risco.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a totalidade das relações de cobertura efetuadas pelo Banco são de justo valor (“fair value hedge”), e o Banco não apresenta nenhum instrumento de cobertura que utilize uma taxa de juro alternativa (Risk Free Rate (RFR)) em substituição das taxas de juro de referência (Nota 33).

### **3.3. Novas normas e interpretações aplicáveis a exercícios futuros e já endossadas pela União Europeia**

O Banco não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2021.

#### **a) Alterações à IFRS 3 – Referências à Estrutura Conceptual para o Relato Financeiro**

Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais.

É também clarificado o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, incorridos separadamente versus os que foram incluídos numa concentração de atividades empresariais.

A alteração é de aplicação prospetiva.

#### **b) Alterações à IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento**

Clarifica o tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. A entidade reconhece os rendimentos obtidos da venda de tais produtos e os custos da sua produção nos resultados.

#### **c) Alterações à IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato**

Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato.

Os custos gerais e administrativos não se relacionam diretamente com um contrato e são

excluídos exceto se forem explicitamente debitados à contraparte de acordo com o contrato.

Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.

#### **d) Alterações à IFRS 1 – Subsidiária enquanto adotante das IFRS pela primeira vez (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)**

Esta melhoria clarifica que, quando a subsidiária optar pela mensuração dos seus ativos e passivos pelos montantes incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe (assumindo que não ocorreu nenhum ajuste no processo de consolidação), a mensuração das diferenças de transposição acumuladas de todas as operações estrangeiras podem ser efetuadas pelos montantes que seriam registados nas demonstrações financeiras consolidadas, baseado na data de transição da empresa-mãe para as IFRS.

#### **e) Alterações à IFRS 9 – Desreconhecimento de passivos financeiros – Comissões a incluir no teste dos ‘10 por cento’ de variação (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)**

Esta melhoria vem clarificar quais as comissões que uma entidade deve incluir ao avaliar se os termos de um passivo financeiro são substancialmente diferentes dos termos do passivo financeiro original. Esta melhoria clarifica que no âmbito dos testes de desreconhecimento efetuados aos passivos renegociados, deverão apenas ser incluídas as comissões pagas ou recebidas entre o devedor e o credor, incluindo as comissões pagas ou recebidas pelo devedor ou pelo credor em nome do outro.

#### **f) Alterações à IAS 41 – Tributação e mensuração do justo valor (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)**

Esta melhoria elimina o requisito de exclusão dos fluxos de caixa fiscais na mensuração de justo valor dos ativos biológicos, assegurando a consistência com os princípios a IFRS 13 – Justo valor.

#### **g) IFRS 17 – Contratos de Seguro**

A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Em termos gerais, IFRS 17 fornece um modelo contabilístico para os contratos de seguro de maior utilidade e mais

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2021

consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contábilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 fornece um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspectos contábilísticos relevantes.

### 3.4. Novas normas e interpretações emitidas pelo IASB mas ainda não endossadas pela União Europeia

Estas normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Banco no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2021.

#### a) Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos correntes e não correntes

Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato.

A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um “*covenant*”.

No entanto, se o direito de adiar a liquidação por pelo menos doze meses estiver sujeito ao cumprimento de determinadas condições após a data de balanço, esses critérios não afetam o direito de diferir a liquidação cuja finalidade seja de classificar um passivo como corrente ou não corrente.

Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo e é de aplicação retrospectiva.

#### b) Alterações à IAS 8 – Definição de estimativas contábilísticas

A alteração vem esclarecer qual a distinção entre alteração de estimativa contábilística, alteração de política contábilística e a correção de erros. Adicionalmente, esclarece de que forma uma entidade usa as técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contábilísticas.

#### c) Alterações à IAS 1 – Divulgação de políticas contábilísticas

Estas alterações pretendem auxiliar a entidade na divulgação das políticas contábilísticas ‘materiais’, anteriormente designadas por políticas ‘significativas’. No entanto devido à inexistência deste conceito nas normas IFRS, foi decidido substituir pelo conceito “materialidade”, um conceito já conhecido pelos utilizadores das demonstrações financeiras.

Ao avaliar a materialidade das políticas contábilísticas, a entidade tem de considerar não só a dimensão das transações como também outros eventos ou condições e a natureza dos mesmos.

#### d) Alterações à IAS 12 – Imposto diferido relacionados com ativos e passivos decorrentes a uma transação única

As alterações esclarecem que os pagamentos que liquidem um passivo são fiscalmente dedutíveis, contudo trata-se de uma questão de julgamento profissional se tais deduções são atribuíveis ao passivo que está reconhecido nas demonstrações financeiras ou ao ativo relacionado. Isto é importante para determinar se existem diferenças temporárias no reconhecimento inicial do ativo ou do passivo.

De acordo com estas alterações, a exceção de reconhecimento inicial não é aplicável às transações que originaram diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. Apenas é aplicável se o reconhecimento de um leasing ativo e um leasing passivo derem origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis que não sejam iguais.

#### e) Alterações à IFRS 17 – Contratos de seguro – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação comparativa

Esta alteração à IFRS 17 refere-se à apresentação de informação comparativa de ativos financeiros na aplicação inicial da IFRS 17.

A emenda adiciona uma opção de transição que permite que uma entidade aplique um ‘*overlay*’ na classificação de um ativo financeiro no(s) período(s) comparativo(s) apresentado(s) na aplicação inicial da IFRS 17. O ‘*overlay*’ permite que todos os ativos financeiros, incluindo aqueles mantidos em relação a atividades não relacionadas a contratos dentro do âmbito da IFRS 17 ser classificado, instrumento a instrumento, no(s) período(s) comparativo(s) de forma alinhada com a forma como a entidade espera que esses ativos sejam classificados na aplicação inicial da IFRS 9.

### 4. Principais estimativas e julgamentos utilizados na preparação das demonstrações financeiras

Os IFRS estabelecem uma série de tratamentos contábilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contábilístico mais adequado. As principais estimativas e julgamentos utilizados pelo Banco na aplicação dos princípios contábilísticos são apresentados nesta nota, com o objetivo de melhorar o entendimento da sua aplicação e da forma como esta afeta os resultados reportados pelo Banco e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações existem alternativas ao tratamento contábilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido.

O Conselho de Administração considera que as suas escolhas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

A análise efetuada de seguida é apresentada apenas para um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

#### **Classificação e mensuração dos instrumentos financeiros**

A classificação e mensuração dos ativos financeiros, depende de uma análise ao modelo de negócio associado ao ativo financeiro e dos resultados da análise das características dos fluxos de caixa contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (teste SPPI).

O modelo de negócio tem em consideração a forma como os Bancos de ativos financeiros são geridos em conjunto para atingir um objetivo de negócio específico. Esta avaliação requer julgamento, na medida em que têm que ser considerados, entre outros, vários aspetos de natureza subjetiva tais como: i) a forma como o desempenho dos ativos é avaliada; ii) os riscos que afetam o desempenho dos ativos e a forma como esses riscos são geridos; e iii) a forma de retribuição dos gestores dos ativos.

Neste contexto, o Banco monitoriza os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral que sejam desreconhecidos antes da sua maturidade,

para perceber os motivos associados à sua venda e determinar se são consistentes com o objetivo do modelo de negócio definido para esses ativos. Esta monitorização é parte integrante do processo de monitorização dos ativos financeiros que permanecem em carteira, para determinar se o mesmo é adequado e, caso não seja, se houve uma alteração do modelo de negócio e consequentemente uma alteração prospetiva da classificação desses ativos financeiros.

#### **Imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral**

##### *Aumento significativo do risco de crédito (SICR)*

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de *default* num horizonte temporal de 12 meses, para os ativos em *stage 1*, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de *default* em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os ativos em *stage 2* e 3. Um ativo é classificado em *stage 2* sempre que se verifique um aumento significativo no respetivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Banco tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável (Nota 2.2.1.5.3).

##### *Definição, ponderação e determinação de informação prospetiva relevante:*

Na estimativa das perdas de crédito esperadas o Banco utiliza informação prospetiva razoável e sustentável que é baseada em pressupostos sobre a evolução futura de diferentes *drivers* económicos e a forma como cada um dos *drivers* impacta os restantes.

##### *Probabilidade de incumprimento*

A probabilidade de incumprimento representa um fator determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa num determinado período temporal, cujo cálculo é efetuado com base em dados históricos, pressupostos e expectativas sobre as condições futuras.

##### *Perda dado o incumprimento*

Corresponde a uma estimativa da perda num cenário de incumprimento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2021

Banco espera receber, por via dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do cliente ou dos colaterais do crédito se existentes. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento, tem por base, entre outros aspetos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderão resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

### Justo valor dos instrumentos financeiros

O IFRS 13 estabelece que os instrumentos financeiros deverão ser valorizados ao justo valor. O justo valor baseia-se em cotações de mercado ou, na ausência destas, em preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado e em técnicas de avaliação, que têm subjacente metodologias de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade, quando aplicável (ver notas 2.8 e 29).

Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor, assim como a definição das circunstâncias e dos critérios que identificam a necessidade de recurso à utilização de técnicas de valorização, nomeadamente devido à inexistência de operações ordenadas em mercado representativas do justo valor dos instrumentos financeiros em questão.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias, pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderá originar resultados financeiros diferentes dos reportados.

### Impostos sobre lucros

O Banco encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Adicionalmente é de referir que a reversão de diferenças temporárias dedutíveis resulta em deduções na determinação de lucros tributáveis de períodos futuros. Contudo, os benefícios económicos na forma de reduções nos pagamentos

de impostos fluirão para a entidade somente se ela obtiver lucros tributáveis suficientes contra os quais as deduções possam ser compensadas. Nesta base, o Banco reconhece ativos por impostos diferidos somente quando for provável que lucros tributáveis estarão disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período. As Autoridades Fiscais portuguesas têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Sociedade e pelas suas subsidiárias sedeadas em Portugal, durante um período de quatro anos. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

### Continuidade

A pandemia de COVID-19 condicionou a atividade económica em praticamente todo o ano de 2021, prevalecendo incerteza sobre a sua intensidade e evolução. Adicionalmente, eclodiu recentemente um confronto bélico à escala internacional, que envolve por enquanto três países: a Rússia, a Ucrânia e a Bielorrússia. Em resposta, foram aprovadas diversas sanções com o objetivo de impactar a economia da Rússia e também a da Bielorrússia por um conjunto de países nos quais se incluem os países da NATO, da União Europeia e outros. Presentemente, existe um elevado nível de incerteza relativo à evolução desta situação e eventuais impactos que esta possa vir a ter na economia internacional (ver nota 34).

O Conselho de Administração procedeu a uma avaliação da capacidade do Banco de prosseguir como uma entidade em continuidade e está consciente de que dispõe dos recursos necessários para prosseguir os seus negócios num futuro previsível.

Adicionalmente, o Conselho de Administração não está ciente de quaisquer incertezas materiais que possam lançar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para prosseguir como uma entidade em continuidade.

Nessa base, as demonstrações financeiras foram preparadas numa base de continuidade.

### Provisões e passivos contingentes

O Banco e as suas subsidiárias atuam num ambiente regulatório e legal que, por natureza, tem um acentuado grau de risco de litígio inerente às suas operações. Nessa base, está envolvido em processos judiciais e de arbitragem, decorrentes do curso normal dos seus negócios.

Quando o Banco pode mensurar de forma fiável a saída de recursos que incorporem benefícios económicos em relação a um caso específico e considerar essas saídas prováveis, regista uma provisão para esse efeito. Quando a probabilidade de saída for considerada remota, ou provável, mas uma estimativa fiável não puder ser feita, é divulgado um passivo contingente.

No entanto, quando o Banco considera que a divulgação dessas estimativas caso a caso prejudicaria seu resultado, não são incluídas divulgações detalhadas e específicas das situações a que se referem.

Dada a subjetividade e a incerteza na determinação da probabilidade e do montante das perdas, o Banco tem em conta vários fatores, incluindo o aconselhamento jurídico, a fase do processo e a evidência histórica de incidentes semelhantes. É necessário um julgamento significativo na determinação destas estimativas.

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2021

### 5. Caixa e disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2021	31.12.2020
Caixa	70	49
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco de Portugal	37.128	23.470
Banco de Espanha	17.812	-
	<u>54.940</u>	<u>23.470</u>
Disponibilidades sobre instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	8.064	5.321
	<u>8.064</u>	<u>5.321</u>
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	91	552
	<u>91</u>	<u>552</u>
	<u><b>63.164</b></u>	<u><b>29.392</b></u>

Os depósitos à ordem em bancos centrais incluem o montante de m€ 4.866 (2020: m€ 2.141) que visa satisfazer as exigências legais de constituição de reservas mínimas de caixa.

Estes depósitos são remunerados à média das taxas das operações principais de refinanciamento do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC) obtidas durante o período de manutenção considerado. Durante o exercício de 2020 e 2021, o montante de até seis vezes o valor das reservas mínimas ficou isento de pagar essa taxa que passou a ser de -0,50% (2020: -0,50%).

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2021

### 6. Ativos financeiros

Os ativos financeiros detidos pelo Banco, classificados por categoria, podem ser analisados como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	633.182	362.077
Ativos financeiros ao custo amortizado	556.723	340.832
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	21.434	95.848
	<b>1.211.338</b>	<b>798.757</b>

Os ativos financeiros detidos pelo Banco, classificados por tipo de instrumentos, podem ser analisados como se segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
Instrumentos de dívida	837.906	418.382
Empréstimos	226.209	119.573
Aplicações em instituições de crédito	88.326	69.340
Operações de compra com acordo de revenda ("reverse repo")	35.373	101.247
Derivados de negociação (Nota 7)	16.166	86.843
Outras operações de crédito	4.105	3.323
Papel comercial	3.194	-
Instrumentos de capital	59	48
	<b>1.211.338</b>	<b>798.757</b>

Os ativos financeiros apresentados com referência a 31 de dezembro de 2021 não são comparáveis com os do ano anterior, uma vez que incluem a atividade do Banco Finantia Sucursal em Espanha (nota 32).

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2021

O saldo dos ativos financeiros por categoria, líquido de imparidades, apresenta-se da seguinte forma:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
<b>Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados</b>		
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados		
Instrumentos de capital		
Empresas	59	48
Instrumentos de dívida		
Empresas	338	-
	<u>398</u>	<u>48</u>
Ativos financeiros detidos para negociação ("Trading")		
Instrumentos de dívida		
Administrações públicas	1.346	1.668
Instituições de crédito	-	1.494
Empresas	3.525	5.795
Derivados para gestão de riscos (Nota 7)	16.166	86.843
	<u>21.036</u>	<u>95.800</u>
	<b><u>21.434</u></b>	<b><u>95.848</u></b>
<b>Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral</b>		
Instrumentos de dívida		
Administrações públicas	236.423	223.655
Instituições de crédito	92.783	34.869
Empresas	281.655	94.758
Empréstimos		
Administrações públicas	2.291	2.774
Instituições de crédito	11.302	5.053
Empresas	8.728	969
	<u>633.182</u>	<u>362.077</u>
<b>Ativos financeiros ao custo amortizado</b>		
Instrumentos de dívida		
Administrações públicas	8.135	-
Instituições de crédito	12.344	-
Empresas	201.357	56.143
Empréstimos		
Administrações públicas	16.822	1.752
Instituições de crédito	10.121	4.203
Empresas	176.945	104.824
Aplicações em instituições crédito	88.326	69.340
Operações de compra com acordo de revenda ("reverse repos")	35.373	101.247
Papel comercial	3.194	-
Outras operações de crédito	4.105	3.323
	<u>556.723</u>	<u>340.832</u>
	<b><u>1.211.338</u></b>	<b><u>798.757</u></b>

Durante o exercício de 2021, o valor de juros reconhecido em resultados respeitante à instrumentos de dívida ao justo valor através dos resultados ascendeu a m€ 27.

Durante o exercício de 2021, o valor de juros reconhecido em resultados respeitante à carteira de títulos classificada como ativos financeiros detidos para negociação ascendeu a m€ 214 (2020: m€ 324).

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2021

Durante o exercício de 2021, o valor de juros reconhecido em resultados respeitante a ativos financeiros ao custo amortizado ascendeu a m€ 4.003 (2020: m€ 4.849).

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica de ativos ao custo amortizado inclui o montante de m€ 42.738 (2020: m€ 132.982) referente a instrumentos de dívida dados em garantia em operações de venda com acordo de recompra (Nota 26).

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica de aplicações em instituições de crédito inclui depósitos de colateral relativos a operações de venda com acordo de recompra, derivados de taxa de juro e cambiais no valor de m€ 41.786 (2020: m€ 48.223).

A rubrica de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, pode ser analisada como segue:

31.12.2021						
Milhares EUR	Custo de aquisição	Imparidade	Valor líquido	Ajustamentos de cobertura de justo valor	Variações de justo valor	Total
<b>Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral</b>						
Instrumentos de dívida						
Administrações públicas	240.695	(368)	240.327	2.399	(6.304)	236.423
Instituições de crédito	96.368	(1.136)	95.232	275	(2.724)	92.783
Empresas	290.600	(6.155)	284.445	1.298	(4.087)	281.655
Empréstimos e adiantamentos						
Administrações públicas	2.305	(35)	2.270	35	(15)	2.291
Instituições de crédito	11.773	(59)	11.714	59	(471)	11.302
Empresas	8.722	(74)	8.648	74	6	8.728
	<b>650.463</b>	<b>(7.827)</b>	<b>642.636</b>	<b>4.140</b>	<b>(13.594)</b>	<b>633.182</b>

31.12.2020						
Milhares EUR	Custo de aquisição	Imparidade	Valor líquido	Ajustamentos de cobertura de justo valor	Variações de justo valor	Total
<b>Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral</b>						
Instrumentos de dívida						
Administrações públicas	221.202	(186)	221.016	(854)	3.493	223.655
Instituições de crédito	35.419	(518)	34.900	(730)	698	34.869
Empresas	100.937	(4.268)	96.669	(2.131)	221	94.758
Empréstimos e adiantamentos						
Administrações públicas	2.819	(25)	2.794	25	(45)	2.774
Instituições de crédito	5.101	(67)	5.033	67	(48)	5.053
Empresas	977	(3)	974	-	(5)	969
	<b>366.454</b>	<b>(5.067)</b>	<b>361.386</b>	<b>(3.623)</b>	<b>4.314</b>	<b>362.077</b>

Durante o exercício de 2021, o valor de juros reconhecido em resultados respeitante aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral ascendeu a m€ 9.925 (2020: m€ 11.839).

Esta carteira inclui instrumentos de dívida no montante de m€ 78.700 (2020: m€ 108.773) entregues em garantia pelo Grupo em operações de venda com acordo de recompra (Nota 26).

**Notas às Demonstrações Financeiras**  
31 de dezembro de 2021

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, os ativos financeiros sujeitos aos requisitos de imparidade previstos no IFRS 9 analisados por stage, apresentam-se da seguinte forma:

31.12.2021

Milhares EUR	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral				Ativos financeiros ao custo amortizado			
	Vincendo	Vencido	Imparidade	Líquido	Vincendo	Vencido	Imparidade	Líquido
<b>Stage 1</b>								
Instrumentos de dívida e papel comercial	595.226	-	(2.391)	592.835	211.214	-	(679)	210.534
Empréstimos e outras aplicações	20.467	-	(114)	20.353	328.025	-	(437)	327.588
Outras operações de crédito	-	-	-	-	21	-	-	21
	<u>615.693</u>	<u>-</u>	<u>(2.505)</u>	<u>613.188</u>	<u>539.260</u>	<u>-</u>	<u>(1.117)</u>	<u>538.143</u>
<b>Stage 2</b>								
Instrumentos de dívida e papel comercial	18.765	-	(2.160)	16.605	9.214	-	(453)	8.762
Empréstimos e outras aplicações	2.022	-	(54)	1.968	-	-	-	-
Outras operações de crédito	-	-	-	-	-	9	-	9
	<u>20.787</u>	<u>-</u>	<u>(2.214)</u>	<u>18.573</u>	<u>9.214</u>	<u>9</u>	<u>(453)</u>	<u>8.771</u>
<b>Stage 3</b>								
Instrumentos de dívida e papel comercial	-	4.529	(3.108)	1.421	-	-	-	-
Outras operações de crédito	-	-	-	-	-	127.328	(123.253)	4.074
	<u>-</u>	<u>4.529</u>	<u>(3.108)</u>	<u>1.421</u>	<u>-</u>	<u>127.328</u>	<u>(123.253)</u>	<u>4.074</u>
<b>POCI</b>								
Instrumentos de dívida e papel comercial	-	-	-	-	6.247	883	(1.396)	5.734
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>6.247</u>	<u>883</u>	<u>(1.396)</u>	<u>5.734</u>
	<b>636.480</b>	<b>4.529</b>	<b>(7.827)</b>	<b>633.182</b>	<b>554.722</b>	<b>128.220</b>	<b>(126.219)</b>	<b>556.723</b>

31.12.2020

Milhares EUR	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral				Ativos financeiros ao custo amortizado			
	Vincendo	Vencido	Imparidade	Líquido	Vincendo	Vencido	Imparidade	Líquido
<b>Stage 1</b>								
Instrumentos de dívida e papel comercial	351.349	-	(1.457)	349.892	55.247	-	(187)	55.060
Empréstimos e outras aplicações	8.890	-	(95)	8.795	281.584	-	(218)	281.366
Outras operações de crédito	-	-	-	-	21	-	-	21
	<u>360.239</u>	<u>-</u>	<u>(1.552)</u>	<u>358.687</u>	<u>336.852</u>	<u>-</u>	<u>(405)</u>	<u>336.446</u>
<b>Stage 2</b>								
Instrumentos de dívida e papel comercial	1.970	-	(329)	1.641	-	-	-	-
Outras operações de crédito	-	-	-	-	-	3	-	3
	<u>1.970</u>	<u>-</u>	<u>(329)</u>	<u>1.641</u>	<u>-</u>	<u>3</u>	<u>-</u>	<u>3</u>
<b>Stage 3</b>								
Instrumentos de dívida e papel comercial	-	4.935	(3.186)	1.749	-	-	-	-
Outras operações de crédito	-	-	-	-	-	53.504	(50.204)	3.300
	<u>-</u>	<u>4.935</u>	<u>(3.186)</u>	<u>1.749</u>	<u>-</u>	<u>53.504</u>	<u>(50.204)</u>	<u>3.300</u>
<b>POCI</b>								
Instrumentos de dívida e papel comercial	-	-	-	-	374	2.544	(1.835)	1.083
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>374</u>	<u>2.544</u>	<u>(1.835)</u>	<u>1.083</u>
	<b>362.209</b>	<b>4.935</b>	<b>(5.067)</b>	<b>362.077</b>	<b>337.225</b>	<b>56.051</b>	<b>(52.444)</b>	<b>340.832</b>

## Notas às Demonstrações Financeiras

### 31 de dezembro de 2021

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, no âmbito da conclusão de processos de reestruturações por dificuldades financeiras de exposições com imparidade associada, o Banco reconheceu o recebimento dos novos instrumentos financeiros como POCI.

O movimento ocorrido nas imparidades para estes ativos financeiros durante o exercício de 2021 e 2020 foi o seguinte:

<i>Milhares EUR</i>	Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
<b>Saldo em 1 de janeiro de 2020</b>	<b>1.392</b>	<b>348</b>	<b>57.103</b>	<b>4.949</b>	<b>63.792</b>
Ativos financeiros originados ou adquiridos	375	-	-	-	375
Ativos financeiros desreconhecidos	(408)	(3)	-	(33)	(445)
Alterações líquidas do risco de crédito	758	5	(5.281)	79	(4.439)
Dotações líquidas de reversões (Nota 25)	724	2	(5.281)	46	(4.509)
Utilizações	-	-	1.900	-	1.900
Variação cambial e outros	(158)	(20)	(333)	(3.161)	(3.672)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>1.958</b>	<b>329</b>	<b>53.390</b>	<b>1.835</b>	<b>57.511</b>
Ativos financeiros originados ou adquiridos	1.854	1.038	-	6	2.898
Ativos financeiros desreconhecidos	(731)	-	(81)	-	(812)
Alterações líquidas do risco de crédito	(1.680)	208	(2.739)	(65)	(4.276)
Dotações líquidas de reversões (Nota 25)	(557)	1.246	(2.820)	(59)	(2.190)
Utilizações	-	-	(3.057)	(489)	(3.546)
Variação cambial e outros	2.221	1.091	78.848	110	82.270
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2021</b>	<b>3.621</b>	<b>2.667</b>	<b>126.361</b>	<b>1.396</b>	<b>134.046</b>

O movimento ocorrido na rubrica de ativos financeiros classificados em stage 3 durante o exercício de 2021 e 2020 foi o seguinte:

<i>Milhares EUR</i>	Exposição	Imparidade
Saldo a 1 de janeiro de 2020	<b>61.041</b>	<b>57.103</b>
Alterações líquidas do risco de crédito	(1.868)	(5.281)
Utilizações	(672)	(672)
Variação cambial e outros	(62)	2.239
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>58.439</b>	<b>53.390</b>
Ativos financeiros desreconhecidos	(378)	(81)
Alterações líquidas do risco de crédito	(2.599)	(2.739)
Utilizações	(5.428)	(5.428)
Variação cambial e outros	81.822	81.220
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>131.857</b>	<b>126.361</b>

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2021

O movimento ocorrido na rubrica de ativos financeiros classificados em POCI durante o exercício de 2021 e 2020 foi o seguinte:

<i>Milhares EUR</i>	<b>Exposição</b>	<b>Imparidade</b>
Saldo a 1 de janeiro de 2020	<b>7.267</b>	<b>4.949</b>
Ativos financeiros desreconhecidos	(1.168)	(33)
Alterações líquidas do risco de crédito	(273)	79
Variação cambial e outros	(2.908)	(3.161)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>2.918</b>	<b>1.835</b>
Ativos financeiros originados ou adquiridos	3.757	6
Alterações líquidas do risco de crédito	691	(65)
Utilizações	(489)	(489)
Variação cambial e outros	253	110
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>7.130</b>	<b>1.396</b>

A rubrica outras operações de crédito refere-se à atividade de financiamento especializado (anteriormente denominada financiamento automóvel) que era conduzida pela subsidiária Sofinloc. Esta atividade foi descontinuada em 2012-2013 quando praticamente se deixaram de originar novos contratos e a carteira entrou em *run-off*.

Desta forma, atualmente esta atividade resume-se basicamente à gestão de uma carteira de ativos *non-performing*, a qual pode ser analisada como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
Crédito sem atrasos	21	21
Crédito com atrasos até 90 dias	9	3
Crédito com atrasos superiores a 90 dias	127.328	53.504
	<b>127.358</b>	<b>53.527</b>
Imparidade para crédito sem atrasos	-	-
Imparidade para crédito com atrasos até 90 dias	-	-
Imparidade para crédito com atrasos superiores a 90 dias	(123.253)	(50.204)
	<b>(123.253)</b>	<b>(50.204)</b>
	<b>4.105</b>	<b>3.323</b>

No âmbito do processo semestral de calibração e atualização dos parâmetros utilizados no modelo de imparidade coletiva da carteira de financiamento especializado, entre outros aspetos, Esta calibração resultou numa redução do valor de imparidades estimadas para esta carteira no montante aproximado de m€ 800 (2020: m€ 2.317) (nota 25).

As receitas de juros de outras operações de crédito incluem juros recebidos de créditos vencidos, que se encontram refletidas na margem financeira (Nota 19).

## 7. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

O Banco realiza operações com instrumentos financeiros derivados com a finalidade de cobrir e gerir os riscos financeiros inerentes à sua atividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados, satisfazendo as necessidades dos seus clientes ou cobrindo posições de natureza estrutural.

O justo valor e o valor nominal dos derivados em carteira são apresentados no quadro seguinte:

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2021			31.12.2020		
	Valor nominal	Justo Valor		Valor nominal	Justo Valor	
		Ativo	Passivo		Ativo	Passivo
<b>Instrumentos derivados</b>						
Derivados de taxa de juro	1.566.160	19.006	22.863	1.499.384	47.372	58.319
Derivados cambiais	730.008	2.072	30.090	1.012.491	39.470	17.063
	<b>2.296.169</b>	<b>21.078</b>	<b>52.953</b>	<b>2.511.875</b>	<b>86.843</b>	<b>75.382</b>
Dos quais em contabilidade de cobertura						
Derivados de taxa de juro	<b>395.868</b>	<b>4.912</b>	<b>8.432</b>	<b>119.463</b>	-	<b>8.981</b>
Dos quais para gestão de risco (Nota 6 e 14)						
Derivados de taxa de juro	1.170.292	14.094	14.431	1.379.921	47.372	49.338
Derivados cambiais	730.008	2.072	30.090	1.012.491	39.470	17.063
	<b>1.900.300</b>	<b>16.166</b>	<b>44.521</b>	<b>2.392.412</b>	<b>86.843</b>	<b>66.401</b>
	<b>2.296.169</b>	<b>21.078</b>	<b>52.953</b>	<b>2.511.875</b>	<b>86.843</b>	<b>75.382</b>

**Derivado cambial:** representa um contrato realizado entre duas partes e que consiste na troca de moedas a uma taxa de câmbio a prazo. É um acordo de troca de fluxos de caixa, em que uma das partes concorda em pagar juros sobre o principal de uma moeda, em troca do recebimento de juros sobre o principal noutra moeda. No final da operação, o principal na moeda estrangeira é pago e o principal na moeda nacional é recebido. A sua finalidade é a cobertura e gestão do risco de liquidez em moeda estrangeira inerente aos recebimentos e pagamentos em moeda estrangeira, através da eliminação da incerteza quanto ao valor futuro de determinada taxa de câmbio.

**Derivado de taxa de juro:** em termos conceptuais pode ser perspectivado como um acordo pelo qual duas partes se obrigam a trocar um diferencial de taxas de juro, sobre um montante nominal durante um determinado período de tempo. Envolve uma única moeda e consiste na troca de fluxos de caixa fixos por variáveis ou vice-versa. A sua finalidade é a cobertura e gestão do risco de taxa de juro, relativamente ao rendimento de uma aplicação financeira ou ao custo de um financiamento que uma determinada entidade pretende realizar num determinado momento futuro.

### Contabilidade de cobertura

O tratamento contabilístico das operações de cobertura varia de acordo com a natureza do instrumento coberto e da sua elegibilidade para efeitos de contabilidade de cobertura de acordo com o previsto na Nota 2.1.3. Quando as relações de cobertura contabilísticas são descontinuadas, não obstante se mantenham numa ótica financeira, os respetivos instrumentos de cobertura são reclassificados para a rubrica de derivados de negociação.

#### Cobertura de justo valor do risco de taxa de juro – títulos de rendimento fixo

Estas coberturas de justo valor consistem na contratação de derivados de taxa de juro que são utilizados para prevenir variações no justo valor de instrumentos de dívida de taxa fixa relacionadas com alterações da taxa de juro de mercado, tendo como objetivo prevenir a exposição a variações da taxa de juro do mercado.

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2021

No exercício de 2021 e para os títulos classificados na carteira de “ativos financeiros ao custo amortizado” (Nota 6), o Banco reconheceu em resultados o montante de m€ (39) (2020: m€ (9)) relativo à variação de justo valor dos instrumentos cobertos no exercício e o montante de m€ - (2020: m€ -) relativo ao custo da amortização das relações descontinuadas (Nota 22).

Adicionalmente, e para os títulos classificados na carteira de “ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”, reconheceram-se no exercício de 2021 ganhos em instrumentos de cobertura no montante de m€ 3.832 (2020: perdas de m€ 7.017) e perdas nos respetivos itens cobertos de m€ 3.628 (2020: ganhos de m€ 6.746). Estes ganhos nos itens cobertos atribuíveis ao risco coberto são reclassificados da reserva de justo valor dos títulos para resultados do exercício. O Banco também reconheceu em resultados o montante de m€ (1.036) (2020: m€ (282)) relativo ao custo da amortização das relações descontinuadas (Nota 22).

Os impactos das relações de cobertura vivas em 31 de dezembro de 2021 e 2020, podem ser analisados como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
<b>(Perdas) / Ganhos em instrumentos de cobertura</b>	<b>3.858</b>	<b>(7.008)</b>
Ativos financeiros ao custo amortizado	25	9
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	3.832	(7.017)
<b>(perdas) / Ganhos em itens cobertos atribuíveis ao risco coberto</b>	<b>(3.628)</b>	<b>6.737</b>
Ativos financeiros ao custo amortizado	(39)	(9)
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(3.589)	6.746
<b>Ineficácia nas coberturas do risco de taxa de juro (Nota 22)</b>	<b>230</b>	<b>(271)</b>
Ativos financeiros ao custo amortizado	(14)	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	243	(271)

Os impactos da amortização das relações de cobertura descontinuadas podem ser analisados como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
Cobertura de justo valor - títulos na carteira "ativos financeiros ao custo amortizado"	-	-
Cobertura de justo valor - títulos na carteira "ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral"	(1.036)	(282)
<b>Amortização de coberturas descontinuadas (Nota 22)</b>	<b>(1.036)</b>	<b>(282)</b>

## 8. Propriedades de investimento

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo desta rubrica é composto por imóveis arrendados pelo Banco a terceiros, no montante bruto de m€ 681 (2020: m€ 682). As amortizações acumuladas dos imóveis arrendados a terceiros ascendem a 31 de dezembro de 2021 a m€ 168 (2020: m€ 158), das quais m€ 10 (2020: m€ 10) constituídas em 2021. Durante o exercício de 2020, verificou-se uma transferência de m€ 4 de amortizações de outros ativos tangíveis para propriedades de investimento.

**Notas às Demonstrações Financeiras**  
31 de dezembro de 2021

**9. Outros ativos tangíveis**

<i>Milhares EUR</i>	Imóveis	Mobiliário e material	Equipamento informático	Viaturas	Ativos sob direito de uso	Imobilizado em curso	Outras imobilizações	31.12.2021	31.12.2020
<b>Custo de aquisição:</b>									
Saldo inicial	8.831	630	740	1.817	186	-	173	12.378	12.122
Aquisições	-	30	64	536	75	13	-	718	747
Abates/Alienações	-	-	-	(378)	(186)	-	-	(564)	(239)
Var. cambial / Transferências	3.289	420	553	134	506	-	356	5.259	(252)
<b>Saldo final</b>	<b>12.120</b>	<b>1.080</b>	<b>1.358</b>	<b>2.109</b>	<b>581</b>	<b>13</b>	<b>529</b>	<b>17.791</b>	<b>12.378</b>
<b>Amortizações acumuladas:</b>									
Saldo inicial	2.521	469	684	1.178	143	-	115	5.110	4.680
Aumentos	158	35	82	319	70	-	13	678	673
Abates/Alienações	-	-	-	(354)	(186)	-	-	(540)	(239)
Var. cambial / Transferências	766	382	446	73	197	-	295	2.159	(4)
<b>Saldo final</b>	<b>3.445</b>	<b>887</b>	<b>1.213</b>	<b>1.216</b>	<b>224</b>	<b>-</b>	<b>423</b>	<b>7.407</b>	<b>5.110</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>8.675</b>	<b>194</b>	<b>145</b>	<b>893</b>	<b>358</b>	<b>13</b>	<b>106</b>	<b>10.384</b>	<b>7.268</b>

A rubrica “Ativos sob direito de uso”, decorre da aplicação da IFRS 16 e corresponde a imóveis, amortizados de acordo com o respetivo prazo contratual de locação, conforme a política contabilística referida na nota 2.13.

**10. Ativos intangíveis**

<i>Milhares EUR</i>	Software	Outros ativos intangíveis	Imobilizado em curso	31.12.2021	31.12.2020
<b>Custo de aquisição:</b>					
Saldo inicial	1.250	-	118	1.369	1.114
Aquisições	281	-	298	579	612
Abates/Alienações	-	-	-	-	-
Var. cambial / Transferências	685	-	(118)	568	(358)
<b>Saldo final</b>	<b>2.217</b>	<b>-</b>	<b>298</b>	<b>2.515</b>	<b>1.369</b>
<b>Amortizações acumuladas:</b>					
Saldo inicial	972	-	-	972	766
Aumentos	257	-	-	257	206
Abates/Alienações	-	-	-	-	-
Var. cambial / Transferências	567	-	-	567	-
<b>Saldo final</b>	<b>1.796</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.796</b>	<b>972</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>421</b>	<b>-</b>	<b>298</b>	<b>719</b>	<b>396</b>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de imobilizado em curso inclui licenças e outras despesas referentes à implementação e desenvolvimento de software.

Durante os exercícios de 2021 e 2020, não foram gerados internamente ativos intangíveis.

## 11. Investimentos em subsidiárias

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica pode ser analisada como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
Finantia UK Limited	99.329	91.680
Banco Finantia Spain, S.A.	-	61.799
Sofinloc, Unipessoal, Lda.	27.989	27.989
Finantia Holdings BV	42.651	41.427
Finantia Corporate, Lda.	5.385	6.635
	<b>175.354</b>	<b>229.530</b>

Esta rubrica apresentou os seguintes movimentos no decorrer dos exercícios de 2021 e 2020.

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
<b>Saldo inicial</b>	<b>229.530</b>	<b>250.257</b>
Aumento de capital do Banco Finantia Spain, S.A.	-	9.040
Aumento de prestações suplementares Finantia Corporate, Lda.	-	50
Reembolso de prestações suplementares Finantia Corporate, Lda.	(1.250)	-
Fusão do Banco Finantia Spain, S.A. (Nota 32)	(61.799)	-
Redução de capital da Sofinloc, Unipessoal, Lda.	-	(20.000)
Variações cambiais	8.874	(9.817)
	<b>175.354</b>	<b>229.530</b>

As variações cambiais ocorridas no exercício devem-se à flutuação cambial das participações em moeda estrangeira que são objeto de cobertura de justo valor com instrumentos financeiros não derivados, conforme referido na nota 2.15.

As prestações suplementares podem ser analisadas conforme segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
Finantia Holdings BV	42.571	41.347
Finantia Corporate, Lda.	5.360	6.610
	<b>47.931</b>	<b>47.957</b>

**Notas às Demonstrações Financeiras**  
31 de dezembro de 2021

A rubrica de investimentos em subsidiárias apresenta a seguinte composição:

Empresas	Atividade Económica	Participação Nominal % A	Cap.Prop. e Res. Exerc. 31/12/2021 B	Valor Prop., Cap.Prop. e Res.Exerc. C=AxB	Valor do Investimento 31/12/2021 D	Diferença C-D
Finantia UK, Limited – 11 Austin Friars, London EC2N 2HG	Financeira	90	122.381	110.142	99.329	10.813
Sofinloc Unipessoal, Lda. – Rua General Firmino Miguel, 5 14º andar – 1600-100 Lisboa – Portugal	Prestação de serviços adm. e apoio às empresas	100	25.980	25.980	27.989	(2.009)
Finantia Holdings BV - Herikerbergweg 238, Luna Arena 1101 Amesterdão - Holanda	Gestão de Participações	100	73.020	73.020	42.651	30.369
Finantia Corporate, Lda. - Rua General Firmino Miguel, 5- 1º andar 1600-100 Lisboa - Portugal	Prestação de Serviços	100	2.606	2.606	5.385	(2.779)
					<b>175.354</b>	<b>36.394</b>

Adicionalmente aos investimentos em subsidiárias acima apresentados, o Banco detém ainda, indiretamente, as seguintes participações financeiras:

Empresas	Sede	Atividade	% Participação Direta	% Participação Indireta
Finantia USA, Inc.	E.U.A.	Broker-dealer	-	100
Finantia Malta Limited	Malta	Financeira	-	100
Esprin – Española de Promociones, S.L.	Espanha	Prestação de serviços	-	100

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2021

### 12. Impostos

O imposto reconhecido nos resultados em 2021 e 2020 analisa-se como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
<b>Imposto corrente</b>		
Imposto sobre o rendimento do exercício	(373)	(552)
Imposto relativo a exercícios anteriores	12	1.991
	<b>(361)</b>	<b>1.438</b>
<b>Imposto diferido</b>		
Origem e reversão de diferenças temporárias	72	(594)
Prejuízos fiscais reportáveis	1.473	-
	<b>1.545</b>	<b>(594)</b>
<b>Total do imposto reconhecido em resultados</b>	<b>1.184</b>	<b>844</b>

Durante o exercício de 2020 transitaram em julgado diversos processos com decisão desfavorável à Autoridade Tributária (AT), pelo que o Banco recebeu da AT o valor de m€ 5.188. Em 31 de dezembro de 2020, o valor líquido em balanço relativo a processos de contencioso tributário pendentes de decisão em que o imposto em litígio havia sido pago ao abrigo do PERES já se encontrava regularizado.

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 2021 e 2020 podem ser analisados como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2021</b>			<b>31.12.2020</b>		
	<b>Ativos</b>	<b>Passivos</b>	<b>Líquido</b>	<b>Ativos</b>	<b>Passivos</b>	<b>Líquido</b>
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	5.607	(3.304)	2.203	-	(156)	(156)
Imparidade/Provisões	743	-	743	151	-	151
Prejuízos fiscais reportáveis	1.473	-	1.473	-	-	-
Outros	135	-	135	124	-	124
<b>Imposto diferido ativo/(passivo)</b>	<b>7.958</b>	<b>(3.304)</b>	<b>3.081</b>	<b>275</b>	<b>(156)</b>	<b>119</b>

No fim de cada período de relato, o Banco reavalia os ativos por impostos diferidos não reconhecidos, sendo que reconhece previamente um ativo por impostos diferidos não reconhecido até ao ponto em que se torne provável que os lucros tributáveis futuros permitirão que o ativo por impostos diferidos seja recuperado. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, não havia impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais reportáveis não reconhecidos nas demonstrações financeiras.

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2021

A reconciliação da taxa de imposto efetiva pode ser analisada como segue:

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2021		31.12.2020	
	%	Valor	%	Valor
<b>Resultados antes de impostos</b>		9.210		25.721
Taxa de imposto estatutária	22,5%		25,5%	
<b>Imposto calculado com base na taxa de imposto estatutária</b>		<b>2.072</b>		<b>6.559</b>
Receitas de dividendos		(3.177)		(5.493)
Utilização de prejuízos fiscais		-		-
Provisões e imparidade		(392)		(124)
Imposto relativo a exercícios anteriores		(12)		(1.991)
Tributação autónoma		118		633
Outros		207		142
<b>Imposto reconhecido em resultados</b>		<b>(1.184)</b>		<b>(844)</b>
Impostos correntes		361		(1.438)
Impostos diferidos		(1.545)		594
<b>Imposto em reconciliação</b>		<b>(1.184)</b>		<b>(844)</b>

### 13. Outros ativos

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2021	31.12.2020
Devedores e outras aplicações	323	400
Operações a aguardar liquidação financeira (Nota 16)	1.670	3.265
Outras operações a regularizar	664	759
Proveitos a receber	396	20
	<b>3.053</b>	<b>4.445</b>

A rubrica de operações a aguardar liquidação financeira corresponde a operações por liquidar resultantes da atividade normal do Banco.

### 14. Passivos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica pode ser analisada como segue:

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2021	31.12.2020
Derivados para gestão de riscos (Nota 7)	44.521	66.401
Vendas a descoberto	2.418	4.137
	<b>46.939</b>	<b>70.537</b>

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2021

### 15. Passivos financeiros ao custo amortizado

Esta rubrica pode ser analisada como segue:

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2021	31.12.2020
<b>Depósitos de clientes</b>		
Depósitos a prazo	823.071	425.770
Depósitos à ordem	65.537	31.140
	<u>888.608</u>	<u>456.910</u>
<b>Operações de venda com a acordo de recompra (repos)</b>		
Instituições de crédito	81.934	108.648
Outras empresas financeiras	-	15.866
	<u>81.934</u>	<u>124.515</u>
<b>Outros passivos financeiros ao custo amortizado</b>		
Operações de mercado monetário	18.480	56.530
Outros depósitos	-	4.849
	<u>18.480</u>	<u>62.374</u>
	<u><b>989.023</b></u>	<u><b>642.804</b></u>

As operações de venda com acordo de recompra (repos), encontram-se colateralizadas com instrumentos de dívida conforme referido na Nota 6.

Os passivos financeiros ao custo amortizado apresentados com referência a 31 de dezembro de 2021 não são comparáveis com os do ano anterior, uma vez que incluem a atividade do Banco Finantia Sucursal em Espanha (nota 32).

### 16. Provisões e outros passivos

A rubrica de provisões refere-se a provisões para outros riscos e encargos e as provisões para outros compromissos. O movimento das provisões analisa-se como segue:

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2021	31.12.2020
Saldo em 1 de janeiro	214	234
Dotações líquidas de reversões	(27)	(20)
Variação cambial e outros	1	-
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<u><b>188</b></u>	<u><b>214</b></u>

A rubrica de outros passivos pode ser analisada como se segue:

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2021	31.12.2020
Credores e outros recursos	1.080	788
Encargos a pagar	3.375	1.466
Passivos da locação	362	19
Operações a aguardar liquidação financeira	1.129	1.740
	<u><b>5.946</b></u>	<u><b>4.012</b></u>

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2021

As operações a aguardar liquidação financeira respeitam às operações por liquidar no final do exercício, decorrentes da atividade normal do Banco (Nota 13).

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica “Passivos da locação” corresponde ao montante dos passivos de locação reconhecidos no âmbito da aplicação da IFRS 16, conforme descrito na política contábilística (Nota 2.13).

Os pagamentos futuros mínimos relativos aos contratos de locação operacional de imóveis, por maturidade, são os seguintes:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
Até 1 ano	130	19
1 ano até 5 anos	232	-
	<b>362</b>	<b>19</b>

### 17. Capital, prêmios de emissão e ações próprias

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital social do Banco ascende a € 150 milhões e é representado por 150.000.000 ações ordinárias com direito a voto de valor nominal de € 1 cada e encontra-se integralmente realizado.

A rubrica prêmios de emissão no montante de € 12.849.132 refere-se aos prêmios pagos pelos acionistas em aumentos de capital ocorridos.

A 31 de dezembro de 2021 a rubrica ações próprias é representada por 2.810.927 ações de valor nominal de € 1 cada (2020: 37.607). O custo de aquisição destas ações foi de m€ 2.826 (2020: m€ 53).

Durante 2021 e 2020, ocorreram os seguintes movimentos com ações próprias:

<i>milhares EUR, exceto número de ações</i>	<b>2021</b>		<b>2020</b>	
	<b>Nº ações</b>	<b>Custo de aquisição</b>	<b>Nº ações</b>	<b>Custo de aquisição</b>
<b>Saldo no início do ano</b>	37.607	53	37.607	53
Aquisições	2.834.940	2.835	-	-
Troca de ações	(61.620)	(62)	-	53
<b>Saldo no final do ano</b>	<b>2.810.927</b>	<b>2.826</b>	<b>37.607</b>	<b>53</b>

### 18. Outro rendimento integral acumulado, lucros retidos e outras reservas

A rubrica de outro rendimento integral acumulado, lucros retidos e outras reservas pode ser analisada como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
Reservas legais	36.714	34.058
Outras reservas	223.700	120.429
Outro rendimento integral acumulado	(7.251)	537
Lucros retidos	40	-
	<b>253.203</b>	<b>155.024</b>

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2021

A rubrica outro rendimento integral acumulado representa as mais e menos valias potenciais líquidas de imposto relativas aos instrumentos financeiros classificados segundo o modelo de negócio “hold to collect and sell” (HTCS), ao justo valor através de outro rendimento integral, líquidos da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores, a componente de justo valor dos ativos financeiros reclassificados e a parte eficaz das variações de justo valor dos derivados de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros e do justo valor.

A reserva legal encontra-se incluída na rubrica de outras reservas. De acordo com o Artigo 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, o Banco Finantia deve creditar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do valor mais elevado entre o capital e a soma das reservas livres e dos resultados transitados. Nos termos do Artigo 296º do Código das Sociedades Comerciais, a reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Os movimentos ocorridos nestas rubricas em 2021 e 2020 foram os seguintes:

Milhares EUR	Outro rendimento integral acumulado		Lucros retidos e outras reservas		Total
	Ativos financeiros ao justo valor através do rendimento integral	Sub-Total	Lucros retidos	Outras reservas	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>537</b>	<b>537</b>	<b>-</b>	<b>154.487</b>	<b>155.024</b>
Alterações de justo valor	(15.148)	(15.148)	-	-	(15.148)
Cobertura do justo valor	5.001	5.001	-	-	5.001
Impostos diferidos (Nota 12)	2.359	2.359	-	-	2.359
Outros movimentos	-	-	40	105.928	105.968
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>(7.251)</b>	<b>(7.251)</b>	<b>40</b>	<b>260.414</b>	<b>253.203</b>

Milhares EUR	Outro rendimento integral acumulado		Lucros retidos e outras reservas		Total
	Ativos financeiros ao justo valor através do rendimento integral	Sub-Total	Lucros retidos	Outras reservas	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>(303)</b>	<b>(303)</b>	<b>17.467</b>	<b>119.929</b>	<b>137.092</b>
Alterações de justo valor	1.882	1.882	-	-	1.882
Cobertura do justo valor	(784)	(784)	-	-	(784)
Impostos diferidos (Nota 12)	(257)	(257)	-	-	(257)
Outros movimentos	-	-	(17.467)	34.558	17.091
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>537</b>	<b>537</b>	<b>-</b>	<b>154.487</b>	<b>155.024</b>

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2021

### 19. Margem financeira

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2021	31.12.2020
<b>Receitas de juros</b>		
Instrumentos de dívida	11.765	13.161
Empréstimos	2.112	3.533
Outras operações de crédito	1	9
Outros juros e proveitos similares	324	1.183
	<b>14.203</b>	<b>17.887</b>
<b>Despesas com juros</b>		
Operações de venda com acordo de recompra	(456)	(2.994)
Depósitos de clientes	(3.418)	(4.093)
Derivados de cobertura	(1.436)	(2.030)
Outros juros e custos similares	(832)	(788)
	<b>(6.141)</b>	<b>(9.904)</b>
	<b>8.061</b>	<b>7.983</b>

### 20. Receitas de dividendos

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2021	31.12.2020
Finantia Holdings, B.V.	8.000	10.000
Finantia UK Limited	6.122	11.540
Outros	37	57
	<b>14.159</b>	<b>21.598</b>

### 21. Receitas e despesas de taxas e comissões

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2021	31.12.2020
<b>Receitas de taxas e comissões</b>		
Rendimentos da atividade bancária	1.229	492
Rendimentos da atividade de financiamento especializado	-	49
	<b>1.229</b>	<b>541</b>
<b>Despesas de taxas e comissões</b>		
Por serviços bancários prestados por terceiros	(417)	(357)
Encargos da atividade de financiamento especializado	(4)	(6)
	<b>(421)</b>	<b>(363)</b>
	<b>808</b>	<b>178</b>

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica rendimentos da atividade de financiamento especializado refere-se na sua totalidade a comissões obtidas na mediação de seguros.

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2021

### 22. Resultados em operações financeiras

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica pode ser analisada como segue:

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2021	31.12.2020
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos financeiros mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.329	6.912
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	36	(84)
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação	922	3.444
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura (Nota 7)	(806)	(553)
Ganhos ou perdas em operações cambiais	(3.024)	(4.470)
Outros ganhos ou perdas em operações financeiras	157	100
	<b>(1.385)</b>	<b>5.349</b>

Os ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos financeiros mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral incluem o efeito do desreconhecimento dos ativos cobertos em m€(3.000) (2020: m€(4.626)).

Os ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação incluem: (i) o efeito das compras e vendas e das variações do justo valor dos instrumentos de dívida da carteira de negociação e (ii) os resultados dos instrumentos financeiros derivados. Em 31 de dezembro de 2021 inclui o montante de m€(606) (2020: m€ 1.510), relativo a operações com derivados de taxa de juro.

### 23. Despesas de pessoal

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2021	31.12.2020
Remunerações	6.083	5.481
Encargos sociais obrigatórios	1.399	1.279
Outros encargos	194	419
	<b>7.676</b>	<b>7.179</b>

O valor das remunerações, incluindo os respetivos encargos, atribuídas aos órgãos de gestão e fiscalização do Banco, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, foi de m€ 435 e m€ 409, respetivamente.

O número de colaboradores por categorias pode ser analisado como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Quadros superiores	88	64
Quadros médios	126	78
Outros quadros	19	13
	<b>233</b>	<b>155</b>

## 24. Outras despesas administrativas

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2021	31.12.2020
Serviços especializados	2.834	2.939
Serviços de manutenção	1.124	990
Contribuições	1.093	1.260
Comunicações	332	281
Deslocações e estadas	159	128
Outros gastos	413	446
	<b>5.955</b>	<b>6.045</b>

A rubrica “Contribuições” inclui, entre outras, as contribuições obrigatórias para o fundo de resolução, o fundo único de resolução, o fundo de garantia de depósitos, a taxa anual de supervisão prudencial (BCE) e a contribuição sobre o sector bancário.

## 25. Imparidade e provisões

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os valores de imparidade e provisões reconhecidos em resultados podem ser analisados como segue:

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2021	31.12.2020
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	879	1.375
Ativos financeiros pelo custo amortizado	(3.069)	(5.885)
Imparidades ou reversão de imparidades (-) (Nota 6)	(2.190)	(4.509)
Provisões ou reversão de provisões (-) (Nota 16)	(27)	(20)
	<b>(2.217)</b>	<b>(4.529)</b>

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica ativos financeiros ao custo amortizado inclui o montante de m€ 800 (2020: m€ 2.317) resultante do processo de calibração e atualização dos parâmetros utilizados no modelo de imparidade coletiva da carteira de financiamento especializado (Nota 6).

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2021

### 26. Rubricas extrapatrimoniais

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2021	31.12.2020
<b>Garantias prestadas</b>		
Ativos dados em garantia (" <i>repos</i> ")	96.159	150.475
Garantias e avales prestados	315.972	333.062
	<b>412.131</b>	<b>483.537</b>
<b>Garantias recebidas</b>		
Ativos recebidos em garantia (" <i>reverse repos</i> ")	42.577	123.277
Outras garantias recebidas	52.137	16.054
	<b>94.713</b>	<b>139.331</b>
<b>Outros ativos eventuais</b>		
Linhas de crédito irrevogáveis	1.500	1.500
	<b>1.500</b>	<b>1.500</b>
<b>Outros passivos eventuais</b>		
Linhas de crédito revogáveis	15.000	3.920
Outros passivos eventuais	9.019	5.182
	<b>24.019</b>	<b>9.102</b>
<b>Responsabilidades por prestação de serviços</b>		
Depósitos e guarda de valores	427.247	851.315
	<b>427.247</b>	<b>851.315</b>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, todos os ativos registrados nas rubricas extrapatrimoniais encontram-se classificados em stage 1. Em 31 de dezembro de 2021 foram desreconhecidas imparidades (stage 1) para risco de crédito no montante de m€ 27 (2020: desreconhecidas imparidades no montante de m€ 20). (Nota 16).

A rubrica de ativos dados em garantia ("*repos*") corresponde ao valor nominal dos títulos vendidos com acordo de recompra e inclui as operações efetuadas com bancos centrais, incluindo títulos recebidos no âmbito de operações de compra com acordo de revenda ("*reverse repos*"). O valor de balanço dos títulos incluídos nestas operações ascendia, em 31 de dezembro de 2021, a m€ 97.487 (2020: m€ 241.685).

A rubrica de garantias e avales prestados inclui em 31 de dezembro de 2021 o montante de m€ 310.581 relativos a garantias prestadas no âmbito de operações de repo de subsidiárias do Grupo (2020: m€ 328.247).

No âmbito de operações de compra com acordo de revenda ("*reverse repos*") o Banco recebe como colateral títulos, podendo vendê-los ou entregá-los como colateral. O valor de balanço dos títulos incluídos nestas operações ascendia, em 31 de dezembro de 2021, a m€ 42.738 (2020: m€ 131.982).

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica outros passivos eventuais inclui o montante de m€ 5.000 referentes a emissões de papel comercial por parte de terceiros, garantidas pelo Banco, mas ainda não colocadas.

As responsabilidades por prestação de serviços apresentadas com referência a 31 de dezembro de 2021 não são comparáveis com as do ano anterior, uma vez que incluem a atividade do Banco Finantia Sucursal em Espanha (nota 32).

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2021

### 27. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos de apresentação da demonstração de fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende os seguintes saldos com maturidade inferior a 3 meses:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
Caixa (Nota 5)	70	49
Depósitos à ordem em bancos centrais (Nota 5)	50.074	21.330
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 5)	8.155	5.873
Aplicações em instituições de crédito	20.045	21.067
	<b>78.343</b>	<b>48.318</b>

O valor das aplicações em instituições de crédito considerado para efeitos de caixa e equivalentes de caixa refere-se apenas aos saldos com maturidade inferior a 3 meses e exclui os depósitos de colateral referidos na Nota 6.

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2021

### 28. Saldos e transações com partes relacionadas

O Banco efetua operações no decurso normal das suas atividades com as suas filiais e outras empresas do Grupo (Nota 11) e com outras partes relacionadas.

Os saldos e transações com as filiais e outras empresas do Grupo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 são analisados como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
<b>Ativos</b>		
Caixa e bancos	-	498
Instrumentos de dívida	49.914	49.920
Empréstimos	120.356	74.207
Operações de compra com acordo de revenda (" <i>reverse repos</i> ")	33.240	97.750
Instrumentos financeiros derivados	10.540	47.322
Outros ativos	-	290
<b>Passivos</b>		
Instrumentos financeiros derivados	4.879	17.076
Recursos em instituições de crédito	-	21.308
Passivos financeiros ao custo amortizado	6.027	7.280
Outros passivos	82	15.835
<b>Proveitos</b>		
Receitas com juros	1.355	2.304
Receitas de dividendos	14.122	21.540
Ganhos em operações financeiras	23.799	97.388
<b>Custos</b>		
Despesas com juros	125	276
Encargos com serviços e comissões	-	16
Perdas em operações financeiras	36.139	43.796
<b>Extrapatrimoniais</b>		
Garantias e avales prestados	310.581	328.247
Ativos recebidos em garantia (" <i>reverse repos</i> ")	40.577	120.017
Garantias recebidas	-	-
Linhas de crédito revogáveis	-	-
Derivados cambiais	101.366	388.255
Derivados de taxa de juro	591.923	696.515
Responsabilidades por depósito e guarda de valores	115.421	580.248

O valor das remunerações atribuídas aos órgãos de gestão e fiscalização do Banco encontra-se referido na Nota 23.

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2021

Os saldos e transações com partes relacionadas em 31 de dezembro de 2021 e 2020 são analisados como segue:

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2021	31.12.2020
<b>Depósitos de clientes</b>		
Finantipar, S.A.	33	263
Outras partes relacionadas	649	852
<b>Ganhos em operações financeiras</b>		
VTB Group	-	3
<b>Despesas com juros</b>		
Outras partes relacionadas	8	9
<b>Responsabilidades por depósito e guarda de valores</b>		
Finantipar, S.A.	20.125	31.675
Arendelle, SA	21.321	871
Outras partes relacionadas	2.613	2.451

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as outras partes relacionadas tratam-se de pequenos acionistas do Banco Finantia (com participação no capital social inferior a 10%). Em 31 de dezembro de 2021, o Banco não tem saldos, nem transações, com o seu acionista VTB Group, o qual detém uma participação minoritária de 12,2%. A rubrica responsabilidades por depósito e guarda de valores diz respeito a serviços de custódia de títulos prestados pelo Banco Finantia.

As transações efetuadas com partes relacionadas são realizadas em condições normais de mercado.

## 29. Gestão dos riscos da atividade

A gestão global de riscos do Grupo Banco Finantia é da competência do Conselho de Administração, sendo a responsabilidade pela implementação e manutenção do modelo de gestão de riscos dos administradores com funções executivas. Existe ainda o Comitê Financeiro e de Riscos cuja função principal é a monitorização global dos riscos a que o Grupo está exposto, incluindo o controlo sobre os limites e tolerâncias do “*Risk Appetite Framework*” (RAF).

O Departamento de Riscos do Grupo é responsável pela gestão de todos os riscos do Grupo e faz parte da Função de Gestão de Riscos. Neste âmbito, o Departamento de Riscos (i) assegura a aplicação efetiva do modelo de gestão de riscos, através do acompanhamento contínuo da sua adequação e eficácia, bem como da adoção de medidas para corrigir eventuais deficiências, (ii) presta aconselhamento aos órgãos de administração, executivo, de gestão intermédia e de fiscalização, (iii) conduz os trabalhos de elaboração e atualização das matrizes de risco e procede à avaliação dos riscos, (iv) elabora e apresenta relatórios periódicos relativos à gestão de riscos, (v) participa ativamente no planeamento de negócio e capital, e realiza testes de stress, (vi) lidera a elaboração do “*Internal Capital Adequacy Assessment Process*” (ICAAP) e do “*Internal Liquidity Adequacy Assessment Process*” (ILAAP), (vii) efetua a validação independente das metodologias e resultados do ICAAP e ILAAP, (viii) participa ativamente na elaboração do RAF e (ix) promove a integração dos princípios de risco nas atividades diárias do Grupo.

O perfil de risco do Grupo é determinado pela análise de matrizes de risco e subsequente justificação de materialidade dos riscos, atendendo à legislação aplicável em matéria de sistema de gestão de riscos e à atividade desenvolvida pelo Grupo.

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2021

Para tal, o Grupo leva em consideração as seguintes categorias de risco: crédito, mercado na carteira bancária (IRRBB&CSRBB), taxa de câmbio, mercado na carteira de negociação, liquidez, operacional (incluindo entre outros os riscos de operativa, sistemas de informação e modelo), governo interno, reputação, modelo de negócio/estratégia e outros riscos (abrangendo o risco de conformidade e o risco de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo).

No âmbito do ICAAP, o Grupo aloca capital às categorias de risco acima referidas, tendo apresentado em 31 de dezembro de 2021 um rácio de utilização do capital interno pelos requisitos de capital económico de 46,1% (43,7% em 31 de dezembro de 2020).

Relativamente à apetência pelo risco, ao longo de 2021 as métricas constantes do RAF situaram-se dentro dos limites e níveis de tolerância aprovados para o Grupo, exceto um limite para um indicador do risco de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, excedido, embora dentro da tolerância, em novembro e dezembro de 2021, mas cuja conformidade com o respetivo limite à data deste documento já está reestabelecida.

Todas as categorias de riscos que contribuem para o perfil de risco do Grupo são analisadas, discutidas e monitorizadas mensalmente pelo Comité Financeiro e de Riscos.

### Risco de Crédito

O risco de crédito advém da possibilidade de uma contraparte entrar em incumprimento ou da qualidade creditícia de um dado instrumento financeiro se degradar. O objetivo do Grupo é manter uma carteira de ativos de elevada qualidade, assente numa política de crédito prudente e numa análise criteriosa de todas as propostas de crédito. O Grupo tem ainda a preocupação constante em diversificar a carteira própria, como forma de mitigar o risco de concentração de crédito.

Considerando a exposição a risco de crédito do Grupo por rating externo a 31 de dezembro de 2021, 74% (2020: 77%) da exposição total do Grupo é sobre países da OCDE ou “*investment grade (não OCDE)*”, sendo a exposição remanescente diversificada por mais de vinte países.

No total de balanço em 31 de dezembro de 2021 encontra-se incluído cerca de 0,69% de exposição direta a dívida pública da Federação Russa, valor que em 29 de março de 2022, era aproximadamente de 0,13%. Adicionalmente, encontra-se incluída exposição a dívida emitida por entidades domiciliadas na União Europeia e no Reino Unido e que apresentam risco relacionado com esse país, que em 31 de dezembro de 2021 era de 1,29% e em 29 de março de 2022 de 0,69%, do total de balanço, respetivamente. A exposição, direta e indireta, a estas geografias respeita a títulos de rendimento fixo (Eurobonds em USD e EUR), não havendo outras exposições, ativas ou passivas, com entidades destes países.”

Conforme referido anteriormente, o Grupo desenvolveu um modelo de perdas de crédito esperadas (ECL), à luz dos requisitos do IFRS 9, em que a ECL corresponde à média ponderada das perdas de crédito, utilizando como ponderador a probabilidade de ocorrência de eventos de incumprimento (*default*).

Uma perda de crédito é a diferença entre os fluxos de caixa que são devidos a uma entidade de acordo com o contrato estabelecido, e os fluxos de caixa que a entidade espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original. Para o cálculo dos cash-flows esperados, devem ser tidos em consideração os montantes que possam ser gerados por colaterais ou qualquer outro mitigante de risco.

A imparidade pode ser mensurada como: (i) Perdas de crédito estimadas para 12 meses: correspondendo às perdas esperadas resultantes de possíveis eventos de *default* do instrumento financeiro nos 12 meses subsequentes à data de reporte e (ii) Perdas de crédito estimadas ao longo da vida útil do instrumento: correspondendo às perdas esperadas que possam ocorrer de um evento de *default* ao longo de toda a vida útil de um instrumento financeiro.

A forma de apuramento da imparidade é, assim, baseada na classificação dos instrumentos em 3 stages, tendo em consideração as alterações do risco de crédito do ativo financeiro desde o seu reconhecimento inicial, conforme segue:

- 1) Stage 1: em que são reconhecidas as ECL a 12 meses;
- 2) Stage 2: em que é reconhecida a ECL ao longo da vida útil dos ativos; e
- 3) Stage 3: onde é reconhecida a ECL ao longo da vida útil do ativo, sendo a respetiva PD de 100%.

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2021

O modelo é, assim, sensível aos seus principais parâmetros de risco, a PD e a LGD, traduzidos pelo spread de crédito, sendo que para uma variação de +/- 10% no spread de crédito o impacto no valor total da imparidade seria de cerca de €1,3 milhões, sendo cerca de +/- €0.8 milhões no Stage 1 e +/- 0,4 milhões no Stage 2.

### **Compensação entre ativos financeiros e passivos financeiros**

O Grupo recebe e presta colateral em forma de caixa ou de títulos no que se refere a transações de derivativos em mercado de balcão e operações de venda com acordo de recompra (“*repos*”) e compras com acordo de revenda (“*reverse repos*”).

Este colateral está sujeito às normas e regulamentações próprias desses mercados e baseia-se em contratos bilaterais standard da indústria, conforme publicados respetivamente pela ISDA – *International Swaps and Derivatives Association (Master Agreement e Credit Support Annex)* ou pela ICMA - *International Capital Market Association (GMRA)*. Estes contratos funcionam também como acordos-quadro de compensação, nos termos dos quais, em caso de resolução contratual por incumprimento pode ser exigido apenas o montante líquido de todas as transações celebradas no âmbito do contrato, permitindo assim compensar posições devedoras numa transação com posições credoras noutras transações.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 não existem ativos e passivos financeiros compensados no balanço.

Os valores brutos dos ativos e passivos financeiros e os seus valores líquidos apresentados acima estão valorizados no balanço nas seguintes bases: derivativos – justo valor e *repos* e *reverse repos* – custo amortizado. Os respetivos instrumentos financeiros recebidos/entregues como colateral encontram-se apresentados ao justo valor.

### Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro é proveniente da probabilidade de ocorrência de impactos negativos provocados por alterações desfavoráveis das taxas de juro em resultado de desfasamentos de maturidades entre os ativos e passivos.

O Grupo adotou a estratégia de minimizar o risco de taxa de juro associado aos seus ativos a taxa fixa através da utilização de instrumentos de cobertura deste tipo de risco, mantendo assim uma estrutura equilibrada entre ativos e passivos em termos de *mismatch* de taxa fixa.

O Grupo monitoriza a distribuição dos seus ativos de taxa fixa por intervalos temporais, líquidos dos correspondentes passivos de taxa fixa e dos instrumentos de cobertura utilizados.

Considerando a natureza e características do negócio do Grupo, bem como os processos implementados para a monitorização e mitigação do risco de taxa de juro, o Grupo analisa ainda o comportamento do VaR (“Value at Risk”) relativo ao risco de taxa de juro. O VaR é calculado utilizando a abordagem da simulação histórica, com base num histórico de taxas de um ano, um período de detenção de um dia e um intervalo de confiança de 99%. Este modelo é validado com *back tests*. Para o ano de 2021, o VaR médio diário relativo ao risco de taxa de juro foi de €1,58 milhões (€5,16 milhões em 2020), o que corresponde a 0,3% dos fundos próprios de nível I.

### Risco de Taxa de Câmbio

O risco de taxa de câmbio caracteriza-se pela probabilidade de ocorrência de impactos negativos por via de alterações desfavoráveis nas taxas de câmbio e de variações adversas no preço dos instrumentos em moeda estrangeira.

É política do Grupo trabalhar apenas com ativos e passivos denominados em EUR ou em USD (as posições noutras moedas são esporádicas e sem expressão).

O Grupo adotou a estratégia de minimizar o risco de taxa de câmbio associado aos seus ativos e passivos. Assim, procede-se regularmente à cobertura do risco de taxa de câmbio de forma a assegurar uma margem confortável da exposição em moeda estrangeira face aos limites pré-estabelecidos, sendo a referida exposição monitorizada numa base diária, quer a posição à vista, quer a posição a prazo.

## Notas às Demonstrações Financeiras

### 31 de dezembro de 2021

Para o ano de 2021, com base na mesma metodologia anteriormente descrita, o VaR médio diário relativo ao risco cambial foi de €1,72 milhões (€2,94 milhões em 2020), o que corresponde a cerca de 0,4% dos fundos próprios de nível I.

#### Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de uma instituição financeira incumprir as suas obrigações nas respetivas datas de vencimento devido à sua incapacidade para atempadamente liquidar ativos, obter financiamento ou refinar passivos.

Na gestão do risco de liquidez, o Grupo tem como objetivo assegurar uma posição de liquidez estável e robusta, através da detenção de ativos líquidos, controlo de gaps de liquidez e manutenção de uma almofada de liquidez que permitam responder a saídas de fluxos financeiros contratualizados e em situações de stress.

A gestão do risco de liquidez é realizada de forma a manter os níveis de liquidez dentro de limites pré-definidos, de acordo com dois parâmetros principais: (i) gestão do *cash flow*, através do cálculo diário dos fluxos financeiros e saldos de tesouraria ao longo de um horizonte temporal extenso, permitindo assegurar a manutenção de uma almofada de liquidez em condições normais e desfavoráveis, (ii) gestão do balanço, com o cálculo diário de métricas de liquidez, e (iii) manutenção e acompanhamento dos buffers de liquidez, permitindo assegurar a manutenção dos principais indicadores de liquidez dentro dos limites pré-definidos pelo Grupo.

O Departamento de Tesouraria procede ao controle diário da gestão do *cash flow* e do balanço do Grupo. O Departamento de Gestão de Riscos é responsável pelas análises periódicas referentes à gestão do balanço do Grupo, elaborando um relatório mensal para o Comité Financeiro e de Riscos.

As métricas utilizadas para medir o risco de liquidez no âmbito da gestão de balanço incluem, entre outras, os rácios prudenciais LCR (*Liquidity Coverage Ratio*) e NSFR (*Net Stable Funding Ratio*), bem como um conjunto alargado de rácios internos relacionados com *mismatches* de liquidez, concentração das principais contrapartes, distribuição dos fluxos de reembolso dos principais passivos, colateral das operações de repos, características de liquidez dos ativos e liquidez imediata.

Uma análise sumária da exposição dos portfólios de investimento do Banco por prazos residuais de maturidade é apresentada como segue:

<i>Milhares EUR</i>	Notas	Valor de balanço	Até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 5 anos	mais de 5 anos	Duração indeterminada
<b>31 de dezembro de 2021</b>							
Caixa e bancos	5	63.164	63.164	-	-	-	-
Instrumento de dívida detidos para negociação	6	4.870	-	87	1.098	3.685	-
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados <sup>(1)</sup>	6	398	-	-	-	338	59
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral <sup>(1)</sup>	6	633.182	-	20.558	221.490	391.134	-
Ativos financeiros ao custo amortizado <sup>(1)</sup>	6	517.245	108.664	15.546	238.661	154.373	-
Outras operações de crédito <sup>(1)</sup>	6	4.105	-	1	46	-	4.058
		<b>1.222.964</b>	<b>171.828</b>	<b>36.192</b>	<b>461.295</b>	<b>549.530</b>	<b>4.117</b>
Recursos de instituições de crédito	15	19.311	13.453	-	5.858	-	-
Recursos de clientes	15	887.778	201.275	350.261	336.242	-	-
Operações de venda com acordo de recompra ("repos")	15	81.934	42.636	39.298	-	-	-
		<b>989.023</b>	<b>257.364</b>	<b>389.559</b>	<b>342.100</b>	-	-

(1) Exclui operações de compra com acordo de revenda ("reverse repos")

**Notas às Demonstrações Financeiras**  
31 de dezembro de 2021

<i>Milhares EUR</i>	Notas	Valor de balanço	Até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 5 anos	mais de 5 anos	Duração indeterm inada
<b>31 de dezembro de 2020</b>							
Caixa e bancos	5	29.392	29.392	-	-	-	-
Instrumento de dívida detidos para negociação	6	8.957	-	-	4.646	4.311	-
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados <sup>(1)</sup>	6	48	-	-	-	-	48
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral <sup>(1)</sup>	6	362.077	-	10.892	112.503	238.682	-
Ativos financeiros ao custo amortizado <sup>(1)</sup>	6	236.262	80.558	-	132.414	23.290	-
Outras operações de crédito <sup>(1)</sup>	6	3.323	8	15	-	-	3.300
		<b>640.059</b>	<b>109.958</b>	<b>10.907</b>	<b>249.564</b>	<b>266.282</b>	<b>3.348</b>
Recursos de instituições de crédito	15	66.107	55.705	10.357	45	-	-
Recursos de clientes	15	452.183	121.009	182.253	148.920	-	-
Operações de venda com acordo de recompra ("repos")	15	124.515	71.104	53.411	-	-	-
		<b>642.804</b>	<b>247.819</b>	<b>246.020</b>	<b>148.965</b>	-	-

(1) Exclui operações de compra com acordo de revenda ("reverse repos")

### Riscos não-Financeiros

Os riscos não-financeiros para o Grupo incluem os riscos de modelo de negócio/estratégia, de governo interno, operacional (incluindo os riscos de operativa, sistemas de informação e modelo), reputacional e outros riscos incluindo o risco de conformidade e o risco de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo. Estes riscos consistem na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, essencialmente decorrentes: (i) para o risco de modelo de negócio/estratégia, de planos e decisões estratégicas inadequadas, (ii) para o risco de governo interno, de desajustes e deficiências no sistema de governo interno, na estrutura organizacional e na correspondente delimitação de responsabilidades, relativas à gestão de riscos; (iii) para o risco operacional, de falhas de natureza operativa, de falta de adequação dos sistemas de informação e tecnologia, ou de insuficiência dos modelos; (iv) para o risco reputacional, da perceção negativa da imagem pública da instituição. A quanto ao risco de conformidade, este consiste na probabilidade de registo de sanções legais ou regulamentares e/ou perdas financeiras materiais, decorrentes do não cumprimento de leis, regulamentos, regras, standards de governo interno e códigos de conduta aplicáveis à atividade bancária, exceto em matéria relacionadas com a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo. Por sua vez, o risco no âmbito do cumprimento normativo relativo à prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo consiste na probabilidade de registo de sanções legais ou regulamentares e/ou perdas financeiras materiais, decorrentes do não cumprimento de leis, regulamentos, regras, standards de governo interno e códigos de conduta aplicáveis à atividade bancária neste âmbito bem definido.

A gestão dos riscos não-financeiros tem vindo a ganhar relevância crescente no Grupo. Neste contexto, o Grupo conta com ferramentas e métodos avançados, focados na identificação, avaliação, acompanhamento e controlo deste tipo de riscos. Entre outras estas ferramentas incluem matrizes de riscos e controlos, mapas de calor (*heat-maps*) e mapas teia-de-aranha (*radar-charts*), cujos inputs provêm de um processo extenso e abrangente de "self-assessment" direcionado especificamente para os riscos não-financeiros. Este processo serve de base para definição de planos de atuação dedicada sobre os riscos não-financeiros.

Acresce que o Grupo, para além da manutenção de matrizes de risco, mantém um processo organizado de recolha e atuação sobre as várias categorias de riscos não-financeiros, bem como o registo da informação resultante numa base de dados de riscos não-financeiros. Esta base de dados inclui, entre outros, o registo de (i) eventos, (ii) eventuais perdas associadas, e, (iii) medidas corretivas e/ou mitigadoras implementadas.

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2021

No âmbito do ICAAP, não obstante não existir qualquer histórico de perdas relevantes, o Grupo tem vindo a utilizar a metodologia do Basic Indicator Approach (BIA) para quantificar o risco operacional e metodologias desenvolvidas internamente para quantificar os riscos de compliance, reputação e estratégia.

No decorrer de 2021, foram efetuadas diversas ações de formação na área de riscos não-financeiros, com destaque para formações específicas sobre Prevenção de Branqueamento de Capitais, GDPR, e Segurança de Informação, entre outras. Em 2022, o Banco continuará a privilegiar a componente da formação como forma de minorar os riscos não-financeiros.

### 30. Gestão de capital

A gestão e controlo do capital do Banco é realizada de uma forma abrangente visando garantir a solvabilidade da instituição, cumprir com os requisitos regulamentares e maximizar a rentabilidade, sendo determinada pelos objetivos estratégicos e pelo apetite ao risco definido pelo Conselho de Administração.

Nessa base, encontram-se definidos objetivos no que se refere à gestão de capital do Banco, como o sejam:

- Estabelecer um planeamento de capital adequado às necessidades atuais e futuras (de forma a apoiar o desenvolvimento do negócio), cumprindo os requisitos regulamentares e os riscos associados;
- Certificar-se que, sob cenários de *stress*, o Banco mantém capital suficiente para atender às necessidades decorrentes de um aumento do risco;
- Otimizar a utilização do capital mediante uma adequada alocação do mesmo, quer na perspetiva do capital regulatório quer do capital económico, tendo em conta o apetite ao risco, o crescimento e os objetivos estratégicos do Banco.

Os requisitos mínimos de fundos próprios (“requisitos do Pilar 1”) incluem um rácio de fundos próprios principais de nível 1 (“CET 1”) de 4,5%, um rácio de fundos próprios de nível 1 (“Tier 1”) de 6% e um rácio de fundos próprios totais (“Total capital”) de 8%, conforme previsto no Artigo 92.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho (“CRR”).

Adicionalmente, durante o ano de 2020 e de acordo com o previsto no Aviso n.º 6/2016 do Banco de Portugal foi estabelecida uma reserva de conservação de fundos próprios de 2,5%.

Milhões EUR	31.12.2021	31.12.2020
Common Equity Tier 1 (CET1)	408,6	340,6
Tier 1	408,6	340,6
Total Capital	408,6	340,6
Ativos ponderados pelo risco	1.091,3	687,5
Rácio CET 1	37,4%	49,5%
Rácio Tier 1	37,4%	49,5%
Rácio de Capital Total	37,4%	49,5%

Os ativos de risco ponderados são mensurados de acordo com o método padrão. Esta mensuração tem em consideração a natureza do ativo e das respetivas contrapartes e também a existência de colaterais ou garantias associadas.

No decorrer dos exercícios de 2021 e de 2020, o Banco cumpriu com os requisitos de capital aos quais está sujeito.

### 31. Justo valor de ativos e passivos financeiros

#### Hierarquia do justo valor

Os IFRS determinam que uma entidade deve classificar as mensurações do justo valor baseando-se numa hierarquia do justo valor que reflita o significado dos *inputs* utilizados na mensuração, tendo em consideração se esses inputs são observáveis ou não-observáveis. Nessa base, os ativos e passivos do Banco são valorizados de acordo com a seguinte hierarquia:

Valores de cotação de mercado (Nível 1) – nesta categoria incluem-se os instrumentos financeiros que são valorizados com base em cotações disponíveis em mercados oficiais e as divulgadas por entidades que habitualmente fornecem preços de transações para estes ativos/passivos negociados em mercados líquidos/ativos;

Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (Nível 2) – esta categoria inclui uma parte da carteira de títulos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados não são considerados como mercados oficiais ou apresentam um nível de liquidez mais reduzida. Inclui ainda outros instrumentos financeiros cujas valorizações são baseadas em preços/cotações em mercados ativos para ativos ou passivos similares e instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos de valorização, incluindo modelos de fluxos de caixa descontados, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objeto de valorização, nomeadamente instrumentos financeiros derivados. Não obstante, o Banco utiliza como inputs nos seus modelos, variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro, spreads de crédito, volatilidade e índices sobre cotações; e

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3) – nesta categoria incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades, mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado.

O nível na hierarquia do justo valor no qual os ativos e passivos mensurados ao justo valor do Banco são categorizados pode ser analisado como segue:

Milhares EUR	Notas	31.12.2021			31.12.2020		
		Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
<b>Ativos</b>							
Ativos financeiros detidos para negociação (“Trading”)	6	3.230	1.640	-	3.960	4.755	242
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	6	-	60	338	-	48	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	6	425.763	205.998	1.421	252.180	108.148	1.749
Instrumentos financeiros derivados	7	-	21.078	-	-	86.843	-
<b>Passivos</b>							
Vendas a descoberto	14	-	2.418	-	-	4.137	-
Instrumentos financeiros derivados	7	-	52.953	-	-	75.382	-

O justo valor dos instrumentos financeiros transacionados em mercados ativos é determinado com base em preços/cotações à data do balanço. Um mercado é considerado ativo quando existem preços/cotações disponibilizados de forma transparente, atempada e regular, e esses preços/cotações representem transações existentes e ocorridas em condições normais de mercado (“*arm’s length*”).

Na ausência de um mercado ativo, o justo valor dos instrumentos financeiros é determinado utilizando técnicas de valorização. Estas técnicas de valorização maximizam a utilização de dados observáveis de mercado e têm em consideração o mínimo possível de estimativas específicas internas. Quando os dados significativos requeridos para a determinação do justo valor são observáveis, o instrumento é incluído no Nível 2.

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2021

O justo valor dos derivativos de taxa de juro é calculado como o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados com base em curvas de taxa de juro observáveis, tendo em consideração o risco de crédito das contrapartes.

Desconsiderando o risco de crédito próprio o justo valor ativo e passivo dos derivativos de taxa de juro e derivativos associados a eventos de crédito é de m€ 19.006 e m€ 22.863, respetivamente (2020: m€ 47.372 e m€ 58.319, respetivamente). Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o justo valor dos derivativos não foram ajustados por via do risco de crédito de contrapartes tendo em consideração o montante de depósitos de colateral àquela data e/ou os ratings associadas a cada uma das contrapartes;

O justo valor dos derivativos de taxa de câmbio é determinado utilizando as taxas de câmbio forward à data do balanço, sendo o respetivo resultado descontado para o seu valor atual;

Caso um ou mais dados significativos não seja baseado em dados observáveis de mercado, o instrumento é incluído no Nível 3.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Banco classificou em Nível 3, instrumentos financeiros em situação de imparidade envolvidos em processos judiciais de reestruturação por dificuldades financeiras e para os quais não foi possível efetuar a avaliação do seu justo valor tendo por base preços de mercado observáveis e representativos de operações realizadas em mercado. Nestes casos, o justo valor dos instrumentos foi determinado com base ao recurso a técnicas de valorização que consideram os fluxos de caixa futuros esperados atualizados com base numa taxa de desconto representativa do risco das respetivas exposições.

Durante o exercício de 2021 foi transferido de Nível 2 para Nível 3 o montante de m€ 1.759 e o montante de m€ 1.991 de Nível 3 para Nível 2, relativo a instrumentos financeiros em situação de imparidade envolvidos em processos judiciais de reestruturação por dificuldades financeiras e para os quais não foi possível efetuar a avaliação do seu justo valor tendo por base preços de mercado observáveis e representativos de operações realizadas em mercado.

Os principais parâmetros utilizados, durante os exercícios de 2021 e 2020, nos modelos de valorização foram os seguintes:

### Curvas de taxas de juro

As taxas de curto prazo apresentadas refletem os valores indicativos praticados em mercado monetário, sendo que para o longo prazo os valores apresentados representam as cotações para derivativos de taxa de juro para os respetivos prazos:

	31.12.2021		31.12.2020	
	EUR	USD	EUR	USD
Overnight	-0,505	0,064	-0,498	0,078
1 mês	-0,583	0,101	-0,554	0,144
3 meses	-0,572	0,209	-0,545	0,238
6 meses	-0,546	0,339	-0,526	0,258
1 ano	-0,501	0,583	-0,499	0,342
3 anos	-0,147	1,168	-0,506	0,241
5 anos	0,017	1,370	-0,459	0,430
7 anos	0,129	1,476	-0,384	0,655
10 anos	0,301	1,581	-0,260	0,925
15 anos	0,490	1,701	-0,082	1,189
20 anos	0,545	1,756	-0,002	1,317
30 anos	0,476	1,731	-0,023	1,402

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2021

### Taxas de câmbio

As taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos instrumentos financeiros em moeda estrangeira do Banco apresentam-se como segue:

<b>Cambial</b>	<b>31.12.2021</b>	<b>31.12.2020</b>
EUR/USD	1,1326	1,2271
EUR/GBP	0,8403	0,8990
EUR/CHF	1,0331	1,0802
USD/BRL <sup>(a)</sup>	5,5713	5,1940

<sup>(a)</sup> Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/BRL

O Grupo utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa spot observada no mercado à respetiva data de referência.

### Instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor

O quadro abaixo resume os valores de balanço e o justo valor dos ativos e passivos financeiros apresentados no balanço do Grupo ao custo amortizado:

<i>Milhares EUR</i>	Notas	31.12.2021				31.12.2020		
		Valor Balanço	Justo valor			Valor Balanço	Justo valor	
			Nível 1	Nível 2	Nível 3		Nível 1	Nível 2
<b>Ativos</b>								
Caixa e bancos	5	63.164	63.164	-	-	29.392	29.392	-
Ativos financeiros ao custo amortizado	6	552.618	370.746	174.989	5.861	337.509	246.241	91.068
Outras operações de crédito	6	4.105	-	4.107	-	3.323	-	3.323
<b>Passivos</b>								
Depósitos de outras instituições de crédito	15	18.480	18.480	-	-	62.374	62.374	-
Depósitos de clientes	15	888.608	888.608	-	-	456.910	456.910	-
Operações de venda com acordo de recompra	15	81.934	81.934	-	-	124.515	124.515	-

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica ativos financeiros ao custo amortizado inclui ativos financeiros em situação de imparidade envolvidos em processos judiciais de reestruturação por dificuldades financeiras ou adquiridos ou originados em imparidade de crédito (POCI) no montante de m€ 5.738, cujo respetivo justo valor ascendia a m€ 5.861, classificados em Nível 3.

O justo valor tem como base os preços de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros contabilizados ao custo amortizado:

Caixa e bancos: considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Carteira de títulos e empréstimos e outras operações de crédito: para a carteira de financiamento especializado o justo valor é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Para os instrumentos de dívida o justo valor foi estimado com base em preços/cotações de mercado.

Aplicações/Recursos em/de instituições de crédito e de bancos centrais: para os repos e depósitos com bancos, pela sua natureza de curto prazo, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor. O justo valor dos depósitos a médio e longo prazo e empréstimos a médio

## **Notas às Demonstrações Financeiras**

31 de dezembro de 2021

e longo prazo é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas.

Recursos de clientes: O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são de natureza variável e o período de maturidade dos depósitos é substancialmente inferior a um ano, não existem diferenças significativas entre o valor de balanço e o seu justo valor.

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2021

### 32. Fusão do Banco Finantia Spain, S.A. no Banco Finantia, S.A.

No decorrer do mês de abril de 2021, o Conselho de Administração do Banco Finantia, S.A. (BFT) e do Banco Finantia Spain, S.A. (BFS) aprovaram o projeto comum de fusão transfronteiriça do BFS, uma subsidiária detida a 99,8% pelo BFT, por incorporação neste último.

A fusão foi autorizada pelo Banco de Portugal em 18 de novembro de 2021 e ficou concluído em 25 de novembro de 2021, após a celebração da escritura de fusão, com efeitos a partir dessa data, tendo o BFT passado a desenvolver a atividade em Espanha através de uma sucursal que passou a ter a denominação “Banco Finantia Sucursal en España”.

Os balanços em seguida transcritos correspondem aos balanços à data de 25 de novembro de 2021 (data da fusão). Deles constam os valores dos elementos do ativo e do passivo que foram incorporados no BFT:

<i>Milhares EUR</i>	<b>BFT (antes da fusão)</b>	<b>BFS (antes da fusão)</b>	<b>Ajust. de fusão</b>	<b>BFT (após fusão)</b>
<b>ATIVO</b>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais e IC's	27.104	30.039	(2.945)	54.198
Ativos financeiros detidos para negociação	53.790	19	(23.290)	30.520
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	58	-	-	58
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	238.939	407.200	(70)	646.068
Ativos financeiros ao custo amortizado	398.257	189.778	(27.844)	560.191
Derivados de cobertura	1.068	1.423	(1.423)	1.068
Investimentos em subsidiárias	236.778	-	61.799	174.979
Propriedades de investimento	514	-	-	514
Outros ativos tangíveis	7.343	3.099	-	10.442
Ativos intangíveis	567	119	-	686
Ativos por impostos	3.049	5.125	(403)	7.770
Outros ativos	28.935	305	(28)	29.212
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>996.403</b>	<b>637.107</b>	<b>(117.804)</b>	<b>1.515.705</b>
<b>PASSIVO</b>				
Passivos financeiros detidos para negociação	65.293	13.770	(15.213)	63.851
Passivos financeiros ao custo amortizado	562.596	463.096	(23.375)	1.002.317
Derivados de cobertura	1.284	9.500	(9.500)	1.284
Passivos subordinados	-	10.005	(10.005)	-
Provisões	216	-	-	216
Passivos por impostos	-	3.797	(836)	2.962
Outros passivos	25.059	2.682	114	27.855
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>654.488</b>	<b>502.852</b>	<b>(58.815)</b>	<b>1.098.485</b>
<b>CAPITAIS PRÓPRIOS</b>				
Capital próprio	150.000	54.338	(54.338)	150.000
Prémios de emissão	12.849	-	-	12.849
Lucros retidos e outras reservas	181.091	81.600	(81.600)	181.091
Reservas de reavaliação	(4.554)	(1.808)	(2.350)	(8.712)
Ações próprias	(2.873)	-	62	(2.811)
Reserva de fusão	-	-	79.363	79.363
Resultado líquido do período	5.441	126	(126)	5.441
<b>TOTAL DOS CAPITAIS PRÓPRIOS</b>	<b>341.955</b>	<b>134.255</b>	<b>(58.989)</b>	<b>417.221</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS</b>	<b>996.403</b>	<b>637.107</b>	<b>(117.804)</b>	<b>1.515.705</b>

## Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2021

### 33. Reforma IBOR

Em 31 de dezembro de 2021, o Banco apresenta as seguintes exposições significativas sujeitas à reforma das taxas de juro de referência:

<i>Milhares EUR</i>	<b>LIBOR (USD)</b>	<b>EONIA (EUR)</b>
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	8.009	-
Ativos financeiros ao custo amortizado	24.562	12.580
<b>Ativos financeiros não derivados</b>	<b>32.570</b>	<b>12.580</b>
Depósitos de instituições de crédito	-	-
Depósitos de clientes	-	-
Operações com acordo de recompra	-	-
<b>Passivos financeiros não derivados</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Compromissos irrevogáveis</b>	<b>8.829</b>	<b>-</b>
<b>Derivados de taxa de juro (nocial)</b>	<b>1.111.160</b>	<b>-</b>

Em 1 de janeiro de 2022, nenhuma das exposições acima apresentadas ainda tinha transitado para uma taxa de juro alternativa (RFR). A data final para a transição da Libor USD está prevista para dia 30 de junho 2023.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a totalidade das relações de cobertura efetuadas pelo Banco são de justo valor ("fair value hedge"), e o Banco não detém nenhum instrumento de cobertura que utilize uma taxa de juro alternativa (Risk Free Rate (RFR)) em substituição das taxas de juro de referência.

Em 31 de dezembro de 2021, o Banco detém ativos financeiros ao custo amortizado e depósitos de instituições de crédito indexados à taxa de referência €ster, respetivamente no montante de m€ 31.634 e m€ 1.320.

### 34. Eventos subsequentes

No dia 24 de fevereiro de 2022, a Federação Russa deu início a uma operação militar em território da Ucrânia, tendo desencadeado um conflito que envolve três países: a Rússia, a Ucrânia e a Bielorrússia. Em resposta, foram aprovadas diversas sanções com o objetivo de impactar as economias da Rússia e da Bielorrússia por um conjunto de países nos quais se incluem os países da NATO, da União Europeia e outros. Existe a possibilidade do Banco Finantia vir a ser impactado por perdas nos ativos expostos àqueles países, decorrente das referidas sanções bem como da destruição que se verifica na Ucrânia com o conflito.

A exposição direta e indireta do Banco à Federação Russa, República da Ucrânia e à Bielorrússia, em 31 de dezembro de 2021, respeitava a títulos de rendimento fixo (Eurobonds em USD e EUR), não havendo outras exposições, ativas ou passivas, com entidades destes países.

Neste contexto, e no sentido de avaliar o impacto potencial deste conflito na sua atividade, o Banco preparou dois cenários de stress, o primeiro que tem em consideração que não houve, até à data, nenhum default declarado nos títulos dos emitentes referenciados, que pressupõe a aplicação de uma probabilidade de incumprimento a um ano alinhada com as notações de risco internacionais atuais destes títulos (PD = 30%) e uma perda dado o incumprimento de 45% (LGD regulamentar), em linha com as orientações da abordagem "foundation internal ratings-based" prevista no Acordo de Basileia, e um segundo cenário, mais adverso, que considera uma probabilidade de incumprimento de 100%, com o mesmo de nível de LGD. Em ambos os cenários o Banco continua a apresentar um rácio CET1 consideravelmente acima do mínimo regulamentar, sendo o impacto do primeiro cenário -15 bps no rácio CET1 e do segundo de -51 bps, o que a 31 de dezembro de 2021 situaria o rácio CET1 em 37,3% ou 36,9%, respetivamente. Face ao exposto, e tendo em conta as informações disponíveis à data sobre a evolução desta situação, não é expectável a ocorrência de um impacto significativo na atividade do Banco.

## Relatório e Parecer da Comissão de Auditoria

### Relativo ao Exercício de 2021

Em cumprimento do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 508.º-D, ambos do Código das Sociedades Comerciais, compete à Comissão de Auditoria elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão e Contas do Banco Finantia, S.A. (“Banco Finantia”).

No âmbito das competências atribuídas pela Lei e Estatutos, a Comissão de Auditoria procedeu, ao longo de 2021, ao acompanhamento da gestão e dos resultados do Banco Finantia e do Grupo Banco Finantia (“Grupo”), destacando-se:

- (a) A participação em todas as reuniões do Conselho de Administração, incluindo a análise de toda a documentação distribuída para apoio aos respetivos trabalhos;
- (b) Receção e análise das explicações dadas pelos responsáveis de cada uma das áreas cujos assuntos foram objeto de discussão, análise e deliberação;
- (c) Apresentação de questões e pedidos de esclarecimentos que os documentos em análise e as apresentações e explicações tenham suscitado;
- (d) Interações com os membros dos órgãos de fiscalização das principais entidades do Grupo Banco Finantia, nomeadamente com a Comissão de Auditoria do, então, Banco Finantia Spain (entidade que, entretanto, através de fusão por incorporação, foi incorporada no Banco Finantia em novembro de 2021);
- (e) Acompanhamento direto da evolução da atividade do Banco Finantia e subsidiárias nas suas múltiplas vertentes, prestando especial atenção à observância do contrato de sociedade e das disposições legais e regulamentares; e
- (f) Participação na atividade de apoio ao Conselho de Administração do Banco Finantia e em reuniões com os responsáveis das Funções de Conformidade, Gestão de Riscos, AML e Auditoria Interna (de ora em diante “Funções de Controlo Interno”).

Durante o exercício de 2021, a Comissão de Auditoria efetuou treze reuniões (sendo que 3 reuniões foram na qualidade de Comissão de Avaliação), nas quais estiveram presentes todos os seus membros, tendo sido elaboradas as respetivas atas. Dos assuntos abordados e análises realizadas, destacam-se os seguintes:

- (a) Análise dos planos de atividades das Funções de Controlo Interno e apreciação dos respetivos relatórios periódicos de atividades;

- (b) Acompanhamento dos relatórios dos trabalhos de monitorização de auditoria interna efetuados pelo departamento de Auditoria Interna e seguimento das atividades desenvolvidas pelas Funções de Controlo Interno;
- (c) Emissão de pareceres no âmbito das suas competências;
- (d) Apreciação do Relatório de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, previsto no Aviso n.º 2/2018 do Banco de Portugal;
- (e) Apreciação dos relatórios sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno do Banco Finantia e do Grupo, tendo sido emitido o parecer previsto no Aviso n.º 3/2020;
- (f) Análise das reclamações que lhe foram dirigidas e encaminhamento dos processos para os serviços competentes do Banco Finantia;
- (g) Análise da correspondência trocada entre o Banco Finantia e as entidades de supervisão;
- (h) Análise do reporte trimestral do ponto de situação das deficiências detetadas nas ações de controlo, das medidas emitidas e das ações propostas para a respetiva correção;

No âmbito do previsto no artigo 3.º da Lei n.º 148/2015 de 9 de setembro, a Comissão de Auditoria realizou os seguintes procedimentos:

- (a) Fiscalizou a eficácia dos sistemas de controlo de qualidade interno, de risco e de auditoria interna, no que respeita ao processo de preparação e divulgação de informação financeira, sem violar a sua independência;
- (b) Acompanhou a revisão legal das contas anuais consolidadas e individuais, tendo realizado para o efeito várias reuniões com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas – Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. (“EY”), para entendimento do planeamento e evolução dos seus trabalhos e das principais conclusões e recomendações formuladas no âmbito do desempenho das suas atribuições, incluindo a discussão e aprovação do Plano Geral de Auditoria. Neste contexto, foram obtidos os esclarecimentos necessários e suficientes às questões colocadas e, em particular, sobre a conformidade dos registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte, a existência de bens ou valores pertencentes ao Banco Finantia ou por ele recebidos, em depósito ou outro título, bem como se as políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adotados conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados do Banco Finantia e do Grupo;

- (c) Verificou e acompanhou a independência da SROC nos termos legais, incluindo o previsto no n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e, em especial, verificou a adequação para aprovar a prestação de outros serviços, para além dos serviços de auditoria, nos termos do previsto, à data, nos n.ºs 10 e 11 do artigo 77.º do Estatuto dos Revisores Oficiais de Contas, publicado em anexo à Lei n.º 140/2015;
- (d) Apreciou o Relatório Adicional da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, elaborado em cumprimento do estabelecido nos n.ºs 1 a 3 do artigo 24.º do Regime Jurídico de Supervisão de Auditoria, aprovado pela Lei n.º 148/2015 de 9 de setembro, tendo discutido com os representantes da EY o seu conteúdo, o qual mereceu a concordância da Comissão de Auditoria.

Em particular, foram identificadas deficiências não significativas pelo Revisor Oficial de Contas no âmbito do sistema de controlo interno sobre o processo de preparação e divulgação de informação financeira, referidas no respetivo relatório de conclusões factuais, elaborado pela EY nos termos do n.º 3 do Artigo 56.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, tendo a Comissão de Auditoria discutido com o Revisor Oficial de Contas as referidas deficiências.

Adicionalmente, no âmbito da Revisão Oficial de Contas e conforme reportado no respetivo relatório supramencionado, foram ainda identificados ajustamentos de auditoria não corrigidos, considerados imateriais para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tendo a Comissão de Auditoria discutido os mesmos com o Revisor Oficial de Contas;

- (e) Participou em reuniões e informou o Conselho de Administração sobre os resultados da revisão legal das contas consolidadas e individuais, explicando o modo como esta, nomeadamente através das diligências e dos procedimentos acima referidos, contribuiu para a integridade do processo de preparação e divulgação de informação financeira, bem como o papel que a Comissão de Auditoria desempenhou nesse processo, designadamente através dos procedimentos acima descritos;
- (f) Acompanhou o processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco Finantia e do Grupo, tendo obtido do departamento de Contabilidade, Consolidação e Informação Financeira os esclarecimentos solicitados no âmbito dos respetivos fechos de contas.

Nos termos do artigo 452.º do Código das Sociedades Comerciais, a Comissão de Auditoria examinou o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas do Banco Finantia, com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de

2021, e as respectivas Certificações Legais das Contas emitidas pela EY, sem reservas e com uma ênfase, as quais mereceram a concordância da Comissão de Auditoria.

Especificamente, a Comissão de Auditoria analisou as matérias relevantes de auditoria, tendo obtido da EY todos os esclarecimentos necessários à sua compreensão, em particular sobre:

- Imparidade de Ativos Financeiros - Carteira de Títulos e Empréstimos;
- Mensuração de instrumentos financeiros;
- Estimativa de Impostos Correntes e Diferidos (apenas para efeitos das demonstrações financeiras consolidadas).

Face ao exposto, é emitido o seguinte parecer:

#### **Parecer da Comissão de Auditoria**

No âmbito das suas competências, a Comissão de Auditoria apreciou o Relatório de Gestão e as Contas individuais e consolidadas do Banco Finantia referentes ao exercício de 2021 e as respectivas Certificações Legais das Contas emitidas sem reservas e com uma ênfase, bem como o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização, elaborados pela EY, tendo concluído que:

- (a) o Relatório de Gestão satisfaz os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (b) o Balanço, a Demonstração dos Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as notas às demonstrações financeiras satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis;
- (c) o Balanço Consolidado, a Demonstração dos Resultados Consolidados, a Demonstração do Rendimento Integral Consolidado, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio Consolidado, a Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados e as notas às demonstrações financeiras satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis;
- (d) a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração no seu Relatório não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis;
- (e) o Relatório de Governo das Sociedades segue as disposições legais aplicáveis.

Neste contexto, os membros da Comissão de Auditoria declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório do Conselho de Administração e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e demais documentos de prestação de contas do Banco Finantia, todos relativos ao exercício de 2021, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada da situação patrimonial,

dos resultados financeiros do Banco Finantia e das sociedades incluídas no seu perímetro de consolidação, e que o Relatório do Conselho de Administração expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Banco Finantia e do referido Grupo, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Face ao exposto, somos de parecer que:

- (a) Sejam aprovados o Relatório do Conselho de Administração e os demais documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2021, apresentados pelo Conselho de Administração, tendo em conta os aspetos salientados nas Certificações Legais das Contas sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas deste exercício, emitidos pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas;
- (b) Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração no seu Relatório de Gestão.

Por fim, a Comissão de Auditoria expressa ainda os seus agradecimentos ao Conselho de Administração e aos responsáveis pelos departamentos do Banco Finantia e demais colaboradores, bem como à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, pela colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 5 de maio de 2022

*A Comissão de Auditoria*



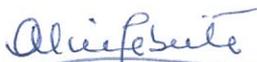
---

Manuel Faria Blanc  
(Presidente)



---

José Archer  
(Vogal)



---

Alzira Cabrita  
(Vogal)

## Certificação Legal das Contas

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco Finantia, S.A. (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 1.477.653 milhares de euros e um total dos capitais próprios de 423.635 milhares de euros, incluindo um lucro do exercício de 10.394 milhares de euros), a Demonstração dos Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, o balanço do Banco Finantia, S.A. em 31 de dezembro de 2021, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Ênfase

Chamamos a atenção para as divulgações na nota 34 - Eventos Subsequentes do Anexo às demonstrações financeiras, onde são apresentados cenários sobre os impactos potenciais nos rácios regulamentares do Grupo decorrentes da exposição a ativos dos países envolvidos na operação militar em território da Ucrânia.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

#### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

##### 1. Imparidade de Ativos Financeiros - Carteira de Títulos e Empréstimos

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
Conforme apresentado no balanço e mais detalhadamente divulgado na nota 6 às demonstrações financeiras, o valor dos ativos financeiros líquido de imparidade ascende a 1.211.338 milhares de euros ("m€") representando 82% do ativo.	Efetuámos a identificação e avaliação do risco de auditoria que conduziu à definição da abordagem de auditoria para responder ao risco de distorção material. Esta abordagem incluiu (i) uma resposta global com efeito na forma como a auditoria foi conduzida e (ii) uma resposta específica que se traduziu no desenho, e subsequente

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>De acordo com a nota explicativa 2.1.1.5.2 a imparidade reflete (i) as perdas de crédito esperadas estimadas para 12 meses ou (ii) perdas de crédito estimadas ao longo da vida útil do instrumento. A transição entre perdas de crédito estimadas para 12 meses para perdas de crédito estimadas ao longo da vida útil é baseada no conceito de aumento significativo do risco de crédito, conforme apresentado na nota explicativa 2.1.1.5.3., para o tempo de vida remanescente do ativo em carteira por comparação com o risco de crédito no momento da sua aquisição/originação.</p> <p>Dada a complexidade e subjetividade inerente ao cálculo da estimativa das perdas esperadas descrita, a mesma implicou o recurso a modelos estatísticos internos e outros dados históricos relevantes para a determinação de parâmetros, tais como: (i) probabilidade de incumprimento (“PD”); (ii) da perda esperada em caso de incumprimento (“LGD”) e (iii) da exposição à data de incumprimento (“EAD”) que devem igualmente conter previsões das condições económicas futuras contendo diferentes cenários.</p> <p>A utilização de abordagens, modelos ou pressupostos alternativos podem ter um impacto material no valor da imparidade estimada.</p> <p>Face ao grau de subjetividade e complexidade que a imparidade dos ativos financeiros envolve, consideramos este tema como matéria relevante de auditoria.</p>	<p>execução, de procedimentos adicionais que incluíram testes aos controlos e procedimentos substantivos, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Obtivemos o entendimento e avaliámos o desenho dos procedimentos de controlo interno existentes no processo de quantificação das perdas por imparidade para os ativos financeiros, nomeadamente para a carteira de instrumentos de dívida e empréstimos;</li> <li>▶ Realizámos testes de revisão analítica sobre a evolução do saldo de imparidade ativos financeiros, comparando-o com o período homólogo;</li> <li>▶ Identificámos e analisámos os indícios de deterioração do risco de crédito dos ativos financeiros que compõem a carteira de instrumentos de dívida e empréstimos;</li> <li>▶ Com o apoio de especialistas em risco internos, avaliámos a razoabilidade dos parâmetros utilizados no cálculo da imparidade, destacando-se os seguintes procedimentos realizados: i) entendimento da metodologia formalizada e aprovada pelo órgão de gestão e comparação com a efetivamente utilizada; ii) avaliação das alterações aos modelos para determinar parâmetros que reflitam a perda esperada; iii) numa base de amostragem, comparação dos dados utilizados no apuramento dos parâmetros de risco com informação de fonte; iv) avaliação da consistência do cálculo dos parâmetros de risco ao longo do histórico analisado; e v) inquirições aos especialistas do Banco responsáveis pelos modelos;</li> <li>▶ Obtivemos o entendimento e avaliámos o desenho do modelo de cálculo da perda esperada, replicámos o cálculo de imparidade, avaliámos os pressupostos usados para suprir lacunas nos dados, comparámos os parâmetros usados com os resultados dos modelos de estimação, comparámos os resultados com os valores nas demonstrações financeiras;</li> <li>▶ Avaliámos a razoabilidade dos critérios definidos e a consistência da sua aplicação na mensuração e cálculo do valor de imparidade da carteira de ativos financeiros da Entidade;</li> <li>▶ Obtivemos e analisámos os documentos internos que suportam a tomada de decisão relativamente ao conseqüente registo de imparidade, nomeadamente para os ativos financeiros que apresentam indícios de deterioração do risco de crédito;</li> <li>▶ Analisámos as divulgações incluídas nas notas explicativas às demonstrações financeiras, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.</li> </ul>

## 2. Mensuração de instrumentos financeiros

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Conforme divulgado na Nota 31 às demonstrações financeiras, a Entidade apresenta ativos de instrumentos financeiros no montante de 228.776 milhares de euros e 1.759 milhares de euros classificados em nível 2 e nível 3 da hierarquia do justo valor da IFRS 13 – justo valor, respetivamente. Adicionalmente, apresenta passivos de instrumentos financeiros no montante de 55.371 milhares de euros classificados em nível 2 da hierarquia do justo valor da IFRS 13 – justo valor.</p> <p>Em 31 de dezembro de 2021 os instrumentos financeiros classificados pela Entidade em nível 2 são compostos por (i) instrumentos financeiros de dívida e empréstimos classificados nas demonstrações financeiras como ativos financeiros através de outro rendimento integral ou ativos financeiros detidos para negociação e (ii) instrumentos financeiros derivados classificados como ativos e passivos financeiros de negociação ou de cobertura. Os instrumentos financeiros classificados pela Entidade em nível 3 são compostos por instrumentos financeiros de dívida.</p> <p>Os instrumentos financeiros classificados na categoria de nível 2 da hierarquia do justo valor da IFRS 13 – justo valor, refletem uma parte da carteira de instrumentos de dívida cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados não são considerados como mercados oficiais ou apresentam um nível de liquidez mais reduzida. Adicionalmente, inclui outros instrumentos financeiros cujas valorizações são baseadas em preços/cotações em mercados ativos para ativos ou passivos similares e instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos de valorização, incluindo modelos de fluxos de caixa descontados que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objeto de valorização, nomeadamente instrumentos financeiros derivados. Não obstante, a Entidade utiliza como inputs nos seus modelos, variáveis, observáveis no mercado,</p>	<p>A nossa abordagem ao risco de distorção material incluiu os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Obtivemos o entendimento e avaliamos o desenho dos procedimentos de controlo interno existentes no processo de mensuração dos ativos e passivos de instrumentos financeiros detidos pela Entidade, nomeadamente instrumentos de dívida, empréstimos e instrumentos financeiros derivados;</li> <li>• Avaliamos a razoabilidade da mensuração realizada pela Entidade para as carteiras de instrumentos financeiros mensurados ao justo valor;</li> <li>• Obtivemos e analisamos os documentos internos que suportam a tomada de decisão relativamente à mensuração dos instrumentos financeiros;</li> <li>• Avaliamos a razoabilidade dos critérios definidos e a consistência da sua aplicação na mensuração dos instrumentos financeiros detidos pela Entidade;</li> <li>• Analisamos as divulgações incluídas nas notas explicativas às demonstrações financeiras, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.</li> </ul>

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>como sejam as curvas de taxas de juro, spreads de crédito, volatilidade e índices sobre cotações.</p> <p>Os instrumentos financeiros classificados na categoria de nível 3 da hierarquia do justo valor da IFRS 13 – justo valor, refletem os instrumentos cujas respetivas valorizações foram determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades, mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado.</p> <p>Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias, pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderão originar impacto no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros e nas demonstrações financeiras, razão pela qual considerámos uma matéria relevante na nossa auditoria.</p>	

## Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

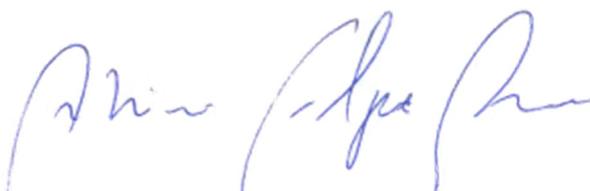
## Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 27 de julho de 2015 para um mandato compreendido entre 2015 e 2016. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 27 de novembro de 2017 para um segundo mandato compreendido entre 2017 e 2019. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de maio de 2019 para um terceiro mandato compreendido entre 2019 e 2021;
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 22 de abril de 2022;
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria; e
- ▶ Informamos que, para além da auditoria, prestámos à Entidade os seguintes serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor:
  - Emissão do relatório sobre o processo de quantificação semestral da imparidade da carteira de crédito previsto na Instrução n.º 5/2013 do Banco de Portugal, republicada pela Instrução n.º 18/2018 do Banco de Portugal;
  - Emissão do Relatório previsto no artigo 304.º do Código dos Valores Mobiliários para o Banco Finantia de acordo com o previsto na Diretriz de Revisão e Auditoria n.º 825;
  - Procedimentos visando a emissão do relatório para a Comissão de Auditoria sobre o sistema de controlo interno de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo (Aviso n.º 2/2018) do Banco Finantia;
  - Relatório de conclusões factuais do Revisor Oficial de Contas nos termos do n.º 3 do Artigo 56º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020.

Lisboa, 22 de abril de 2022

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas  
Representada por:



António Filipe Dias da Fonseca Brás - ROC n.º 1661  
Registado na CMVM como n.º 20161271